

1) A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES

a) Informações gerais

A Telefônica Brasil S.A. (“Companhia” ou “Telefônica Brasil”), é uma sociedade por ações de capital aberto, tendo como principais atividades a exploração de serviços de telecomunicações; desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, em conformidade com as concessões, autorizações e permissões que lhes foram outorgadas; exploração de serviços de valor adicionado; exploração de soluções integradas, gestão e prestação de serviços relacionados a: (i) *data center*, incluindo hospedagem e *colocation*; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) tecnologia da informação; (iv) segurança da informação e da comunicação; (v) telecomunicações; e (vi) sistemas de segurança eletrônica; licenciamento e sublicenciamento de *softwares* de qualquer natureza, entre outros.

A Companhia tem sua sede à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na capital do Estado de São Paulo, Brasil e pertence ao Grupo Telefônica (“Grupo”), com sede na Espanha e presente em diversos países da Europa e América Latina.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Telefónica S.A. (“Telefónica”), empresa *holding* do Grupo, possuía uma participação total direta e indireta no capital social da Companhia de 73,58% (nota 23).

A Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e tem suas ações negociadas na B3. É também registrada na *Securities and Exchange Commission* (“SEC”), dos Estados Unidos da América, sendo suas *American Depositary Shares* (“ADSs”) lastreadas apenas em ações ordinárias e negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (“*New York Stock Exchange*” – “NYSE”).

b) Operações

A Companhia atua na prestação de: (i) Serviço Telefônico Fixo Comutado (“STFC”); (ii) Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM” - comunicação de dados, inclusive *internet* em banda larga); (iii) Serviço Móvel Pessoal (“SMP”); e (iv) Serviço de Acesso Condicionado (“SEAC” - TV por assinatura) em todo o território brasileiro, através de concessões e autorizações, além de outras atividades.

As concessões e autorizações são outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”), órgão responsável pela regulação do setor de telecomunicações no Brasil, nos termos da Lei Geral das Telecomunicações (“LGT”), Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

De acordo com o contrato de concessão do STFC, a cada biênio, durante os 20 anos do contrato, tendo validade até 31 de dezembro de 2025, a Companhia deverá pagar ônus equivalente a 2% da receita do STFC do ano anterior ao pagamento, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes (nota 22).

Antes da publicação da Lei nº 13.879/2019, as autorizações de espectro eram válidas por 15 anos (em geral) e podiam ser prorrogadas uma única vez, por este mesmo período. Com a revisão normativa viabilizada pela referida Lei, prorrogações sucessivas de outorgas passaram a ser permitidas, mas a aplicabilidade deste instrumento aos termos atualmente vigentes era incerta até a edição do Decreto nº 10.402/2020, que detalhou os requisitos atinentes ao novo regime de prorrogações sucessivas e esclareceu que as autorizações atuais também estão abarcadas pelo referido regime.

Não obstante, o Decreto também define as condições a serem consideradas pela ANATEL no âmbito das solicitações de renovação, tais como a garantia do uso eficiente de espectro, os aspectos concorrenciais, o atendimento ao interesse público e o cumprimento das obrigações já assumidas com a ANATEL.

Atualmente, a cada biênio, após a primeira renovação, a Companhia deverá pagar ônus equivalente a 2% da receita do SMP do ano anterior ao do pagamento, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes (nota 22), sendo que, para determinados termos, no 15º ano a Companhia deverá pagar 1% de sua receita no ano anterior. No cálculo será considerada a receita líquida decorrente da aplicação dos Planos de Serviços Básicos e Alternativos. Em julho de 2018, a ANATEL publicou a Resolução nº 695 com um novo regulamento de preço público do espectro. Esta Resolução fixa novos critérios para os custos de renovação das licenças. A fórmula considera fatores como tempo de autorização, receita auferida na região e quantidade de espectro usado pela prestadora. Parte do pagamento pode ser convertida em compromissos de investimento.

Ao deliberar sobre a prorrogação das autorizações das faixas em 850 MHz, a ANATEL determinou, por meio do Acórdão nº 510, de 30 de setembro de 2020, que (i) a Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação (“SOR”) trate dos pedidos de prorrogação das atuais autorizações de uso de radiofrequências nas subfaixas A e B, propondo seu deferimento, em caráter primário, até 29 de novembro de 2028, se atendidos os requisitos legais e regulamentares; e que (ii) o valor devido pela prorrogação deve ser calculado a partir de parâmetros de valor presente líquido, de modo a refletir o real valor econômico (valor de mercado) das faixas.

Sendo assim, depois de superados os trâmites necessários junto à SOR, o Conselho Diretor da ANATEL, por meio do Acórdão nº 618, de 26 de novembro de 2020, prorrogou o prazo de vigência da autorização do direito de uso de radiofrequências, referente às faixas 869,0 a 880,0 MHz, 824,0 a 835,0 MHz, 890,0 a 891,5 MHz e 845,0 a 846,5 MHz, associadas ao Termo de Autorização nº 001/2006/PVCP/SPV-ANATEL outorgado à Companhia, até a data de 29 de novembro de 2028, sem exclusividade, em caráter primário e restrito à área de prestação referente ao Estado do Rio de Janeiro, conforme o Ato nº 7.281, de 26 de novembro de 2020. A prorrogação por um período inferior ao limite máximo previsto em Lei (20 anos) decorreu, na visão da ANATEL, a partir da necessidade de promover reorganização e redimensionamento da canalização da faixa. Já o cálculo do valor por método diverso aos anteriormente referidos (ônus bianual e Resolução nº 695/2018, que aprovou o Regulamento do Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequências (“PPDUR”) foi decidido sob a alegação de que os instrumentos regulatórios atuais não têm previsão de aplicabilidade aos casos de uma segunda prorrogação das autorizações. Como complemento, determinou a ANATEL que o pagamento pela autorização seja realizado no patamar de 10% do valor devido, cabendo aos 90% restantes serem quitados em forma de investimentos.

Os Termos de Autorização para uso das faixas de radiofrequências são outorgados em função dos resultados obtidos nos respectivos leilões de faixas de radiofrequências, realizados pela ANATEL.

A seguir, apresentamos um resumo das autorizações para uso de faixas de radiofrequência, outorgadas para a Companhia, conforme os termos de autorização para exploração do serviço em cada região.

Radiofrequência	Banda (MHz)	Vencimento das autorizações
450 MHz	14	2027
700 MHz	20	2029
800 MHz	25	2021-2028
900 MHz	5	2023-2035
1800 MHz	20-50	2023-2035
2100 MHz	20-30	2023
2500 MHz	40-60	2027-2031

c) Eventos societários ocorridos em 2020 e 2019

Em 2020

Estruturação do Vivo Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Em agosto de 2020, ocorreu a estruturação do Vivo Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDC” ou “Vivo Money”), sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. O FIDC poderá ser liquidado por deliberação da Assembleia Geral em conformidade com seu regulamento.

O objetivo do FIDC é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas quotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos creditórios elegíveis, formalizados pelos documentos comprobatórios, que atendam aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão, e (ii) ativos financeiros, observados todos os índices de composição e diversificação da carteira do fundo.

A aquisição dos direitos creditórios elegíveis e demais ativos financeiros terão origem em operações de crédito realizadas eletronicamente por clientes da Companhia, no âmbito do programa Vivo Money, exclusivamente mediante plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia.

O FIDC iniciou suas operações em 14 de setembro de 2020, após a concessão do registro automático de que trata o artigo 8º da Instrução CVM nº 356/01, emitindo 2.000 (duas mil) quotas subordinadas juniores com valor nominal unitário inicial de R\$1.000,00 (mil reais).

Em 1º de dezembro de 2020, a Companhia realizou um novo aporte no FIDC no montante de R\$2.000, com a emissão de mais 2.000 (duas mil) quotas subordinadas juniores com valor nominal unitário inicial de R\$1.000,00 (mil reais).

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia detinha 4.000 (quatro mil) quotas subordinadas juniores com valor nominal unitário inicial de R\$1.000,00 (mil reais), as quais não terão parâmetro de remuneração definido e subordinam-se às quotas seniores e às quotas subordinadas mezanino, nessa ordem de prioridade, para efeito de amortização e resgate.

O FIDC é administrado e custodiado pela Brl Trust Distribuidor de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo - SP, credenciada pela CVM para o exercício de atividade de administração de carteira por meio do ato declaratório n. 11.784, de 30 de junho de 2011.

Aquisição e alienação do controle da Telefônica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil Ltda.

Aquisição do controle da Telefônica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil Ltda.

Em setembro de 2020, a Companhia adquiriu o controle da Telefônica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil Ltda. ("CyberCo Brasil"), pelo montante de R\$10.000,00 (dez mil reais), por um patrimônio líquido de R\$500,00 (quinhentos reais), ("Operação").

A CyberCo Brasil era controlada pelo Terra Networks Brasil Ltda. ("Terra Networks"), subsidiária integral da Companhia e tem como principais atividades a exploração de soluções integradas, gestão, consultoria, *outsourcing*, e prestação de serviços relacionados à segurança da informação e da comunicação; prestação de serviços de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, consultoria, elaboração, implantação e instalação de projetos relacionados às áreas de tecnologia da informação, segurança da informação e de inteligência; gerenciamento e a prestação de serviços de reparação, manutenção, assistência técnica e suporte técnico em informática, entre outros serviços.

Esta Operação envolveu sociedades sob controle comum, sendo contabilizada pelo valor contábil dos ativos líquidos adquiridos ("*Predecessor Value Method*"), por não terem sido atendidos determinados requisitos para a utilização do método de aquisição previsto no CPC 15 (R1) / IFRS 3 (R). Conseqüentemente, a diferença entre a contraprestação dada em troca da participação societária obtida e o valor dos ativos líquidos adquiridos foi registrada no patrimônio líquido da Companhia e de sua controlada.

Em 28 de outubro de 2020, a Companhia efetuou um aporte de capital na CyberCo Brasil no montante de R\$7.000 em recursos financeiros (caixa).

Em 1º de novembro de 2020, e como passo preliminar à implementação da Operação, foram transferidos à CyberCo Brasil pela Companhia certos ativos (R\$19.008 em bens dos ativos imobilizado e intangível), contratos e empregados, todos estritamente relacionados às atividades de *cybersecurity*.

Alienação do controle da Telefônica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil Ltda.

Em reunião realizada em 1º de novembro de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a celebração do Contrato de Compra e Venda de Quotas, nos termos do qual a Companhia alienou a totalidade das quotas de que era titular, representativas da integralidade do capital social de sua controlada CyberCo Brasil, à Telefônica Cybersecurity Tech, S.L. ("TTech"), controlada indireta da Telefônica S.A., pelo valor total de R\$116.411, tendo gerado um ganho líquido de tributos de R\$39.521, contabilizado no patrimônio líquido, com base em laudo externo independente elaborado por empresa especializada ("Operação").

A Operação permitirá que a Companhia, como distribuidor exclusivo da CyberCo Brasil, se fortaleça no mercado de *cybersecurity* através da ampliação de seu portfólio de produtos e serviços. Além disso, a Companhia se beneficiará de maior competitividade em função da escala global do parceiro dedicado a tais atividades.

A Operação assegura, ainda, a continuidade de prestação de serviços de *cybersecurity* pela área de B2B da Companhia a seus clientes finais, na medida que inclui a celebração de determinados contratos que regulamentam a prestação de serviços entre CyberCo Brasil e a Companhia. O Contrato de Compra e Venda contém termos e disposições comuns a esse tipo de transação.

Esta Operação não está sujeita à obtenção de quaisquer autorizações regulatórias ou de aprovações adicionais àquelas já obtidas por órgãos da Companhia e não altera a estrutura acionária da Companhia nem causa qualquer diluição aos seus acionistas, gerando valor a estes através de aceleração do seu crescimento e aumento da eficiência operacional.

Esta Operação envolveu sociedades sob controle comum e, por não terem sido atendidos determinados requisitos para que pudesse ser contabilizada como uma combinação de negócios previsto no CPC 15 (R1) / IFRS 3 (R), a diferença entre a contraprestação recebida em troca da participação societária alienada foi registrada no patrimônio líquido da Companhia.

Com a conclusão da Operação, a partir de 1º de novembro de 2020, a CyberCo Brasil deixou de ser controlada pela Companhia.

Em 2019

Aquisição de sociedade por controlada integral

Em 26 de setembro de 2019, a subsidiária integral da Companhia, Terra Networks, adquiriu a totalidade das quotas representativas do capital social da Telefônica Infraestrutura e Segurança Ltda (“TIS”), pertencentes à Telefónica Ingeniería de Seguridad S.A. e Telefónica Digital Espanã, S.L.U. (“Operação”).

A TIS tem como principais atividades a exploração e fornecimento de serviços e tecnologia de sistemas de segurança da informação, suporte técnico e serviços relacionados à infraestrutura, tecnologia e informação, entre outras.

A Operação permitiu que a Terra Networks, que tem como atividades, dentre outras, o desenvolvimento de sistemas de informática, ampliasse a consultoria e assistência operacional, maximizasse a comercialização de sistemas, licenças e aplicativos, possibilitando a ampliação do portfólio de serviços profissionais e gerenciados e a integração das ofertas comerciais da TIS e da Terra Networks, propiciando a geração de valor agregado para a carteira de clientes da Companhia graças à atuação das empresas envolvidas sob a mesma gestão, nas atividades de tecnologia da informação, segurança, IoT e conectividade.

O preço total pago como contraprestação pela aquisição das quotas de emissão da TIS foi de R\$70.844, em parcela única, sem necessidade de qualquer financiamento, utilizando apenas o caixa disponível da Terra Networks. O referido valor foi calculado com base no valor econômico da TIS, segundo o critério de fluxo de caixa descontado, com data base de 31 de agosto de 2019, baseado em laudo de avaliação contratado pela Diretoria da Terra Networks.

O contrato de venda e compra contém termos e disposições comuns a esse tipo de transação, tais como declarações e garantias das vendedoras, indenização e outras. A Operação foi, ainda, precedida de uma auditoria contábil, financeira, legal e procedimental em relação à TIS.

A Operação não foi sujeita à obtenção de quaisquer autorizações regulatórias ou de aprovações por órgãos da Companhia, tendo sido aprovada pela Diretoria da Terra Networks nos termos de seu estatuto social.

A Operação não alterou a estrutura acionária da Companhia nem causou qualquer diluição aos seus acionistas, gerando valor a estes através de aceleração do seu crescimento e aumento da eficiência operacional.

Esta Operação envolveu sociedades sob controle comum, foi contabilizada pelo valor contábil dos ativos líquidos adquiridos (“*Predecessor Value Method*”), por não terem sido atendidos determinados requisitos para a utilização do método de aquisição previsto no CPC 15 (R1) / IFRS 3 (R). Conseqüentemente, a diferença entre a contraprestação dada em troca da participação societária obtida e o valor dos ativos líquidos adquiridos foi registrada no patrimônio líquido da Terra Networks.

Com a conclusão da Operação, a partir de 1º de setembro de 2019, a TIS passou a ser controlada direta da Terra Networks e indireta da Companhia.

2) BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais (Controladora) e consolidadas (Consolidado) foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as deliberações emitidas pela CVM e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), que estão em conformidade com as normas e procedimentos do *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

b) Bases de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa foram preparadas conforme o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando-se o método indireto.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes. A única exceção refere-se aos saldos dos tributos diferidos ativos e passivos, que são classificados e demonstrados integralmente como não circulantes.

As normas contábeis adotadas no Brasil requerem a apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”), individual e consolidada, enquanto as normas IFRS não requerem sua apresentação. A DVA foi preparada conforme o pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado e está sendo apresentada como informação suplementar, sem prejuízo ao conjunto destas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 19 de fevereiro de 2021.

c) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são apresentadas em milhares de reais (exceto quando mencionado de outra forma).

A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R\$). As transações em moeda estrangeira são convertidas para o Real da seguinte forma: (i) os ativos, passivos e patrimônio líquido (exceto o capital social e reservas de capital) são convertidos pela taxa de câmbio de fechamento na data do balanço; (ii) as despesas e receitas são convertidas pela taxa média de câmbio, exceto para operações específicas que são convertidas pela taxa da data da transação; e (iii) o capital social e reservas de capital são convertidos pela taxa da data da transação.

Os ganhos e perdas resultantes da conversão de investimentos no exterior são reconhecidos na demonstração dos resultados abrangentes. Os ganhos e perdas resultantes da conversão de ativos e passivos monetários verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios (exceto da conversão de investimentos no exterior) são reconhecidos na demonstração do resultado.

d) Bases de consolidação

A Companhia detém participações societárias diretas em controladas e de controle conjunto.

As participações societárias em sociedades controladas ou de controle conjunto estão avaliadas pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais. Nas demonstrações financeiras consolidadas o investimento e todos os saldos de ativos e passivos, receitas e despesas decorrentes de transações e participação do patrimônio líquido nas controladas integrais são eliminados integralmente. Os investimentos em sociedades de controle conjunto são mantidos pela equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras consolidadas.

A seguir, apresentamos as principais informações das investidas diretas da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Investidas	Tipo de investimento	Participação	
		31.12.20	31.12.19
Terra Networks Brasil Ltda ("Terra Networks")	Controlada	100,00%	100,00%
Telefônica Transportes e Logística Ltda ("TGLog")	Controlada	99,99%	99,99%
POP Internet Ltda ("POP")	Controlada	99,99%	99,99%
Vivo Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Vivo Money") (nota 1.c)	Controlada	100,00%	-
Aliança Atlântica Holding B.V. ("Aliança")	Controlada conjunto	50,00%	50,00%
Companhia AIX de Participações ("AIX")	Controlada conjunto	50,00%	50,00%
Companhia ACT de Participações ("ACT")	Controlada conjunto	50,00%	50,00%

Terra Networks: Controlada integral e direta da Companhia, com sede no Brasil, tendo como principais atividades o desenvolvimento, produção, instalação e manutenção de sistemas de informática; consultoria, assistência operacional, treinamento, realização de cursos e exposições em informática; comercialização de produtos, sistemas de informática, licença de *software* e aplicativos; importação e exportação de serviços, licenças, produtos e de sistemas de informática; cessão de espaço para inserção de publicidade ou material publicitário em geral; provimento de acesso via *internet*; serviços e atividades relativos à distribuição de produtos e comércio eletrônico; serviços de diversão e entretenimento; prestação de serviços de intermediação de serviços e negócios em geral; comercialização, distribuição, licenciamento de conteúdos digitais; desenvolvimento e disponibilização de portais e páginas de conteúdo na *internet*; comercialização, comodato e locação de equipamentos e produtos; prestação de serviço de suporte técnico em informática, entre outras.

Desde 1º de setembro de 2019, a Terra Networks passou a ser a controladora direta da TIS (nota 1 c), sociedade com sede no Brasil, tendo como principais atividades a exploração e fornecimento de serviços e tecnologia de sistemas de segurança da informação, suporte técnico e outros serviços relacionados à infraestrutura, tecnologia e informação, entre outras.

TGLog: Controlada direta da Companhia, com sede no Brasil, tendo como principais atividades a prestação de serviços na atividade de transporte multimodal de produtos em geral; atividades de logística; administração e exploração de armazéns gerais e aduaneiros em todo território nacional; locação de equipamentos e armazenamento de mercadorias de terceiros; entre outras.

POP: Controlada direta da Companhia, com sede no Brasil, tendo como principais atividades o desenvolvimento de atividades relacionadas a informática, *internet* e quaisquer outras redes; prestação de serviços de hospedagem e a exploração comercial de *websites* e portais; manipulação, a disponibilização e a armazenagem de informações e dados; comércio de *software*, *hardware*, equipamentos de telecomunicação e eletroeletrônicos; desenvolvimento, o licenciamento e a manutenção de sistemas e rotinas de informação; desenvolvimento de comércio eletrônico; criação e a administração de bancos de dados próprios e/ou de terceiros; comercialização e veiculação de publicidades, propagandas e *banners*; entre outras.

A POP é a controladora direta da Innoweb Ltda ("Innoweb"), com sede no Brasil, tendo como principais atividades atuar como provedor de *internet*; desenvolver atividades de informação; desenvolver toda forma de atividades de telecomunicações, inclusive a transmissão de voz, dados e informações; comercializar equipamentos e/ou acessórios de telecomunicações e eletroeletrônicos, entre outras.

Vivo Money: Controlada integral e direta da Companhia, com sede no Brasil. É um FIDC estruturado pela Companhia, para a aquisição dos direitos creditórios elegíveis e demais ativos financeiros com origem em operações de crédito realizadas eletronicamente por clientes da Companhia, no âmbito do programa Vivo Money, exclusivamente mediante plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia (nota 1.c).

Aliança: Empresa com controle conjunto, com sede em Amsterdã (Holanda), com participação de 50% da Companhia, tendo como principal atividade a aquisição, gestão de subsidiárias e participações no setor de telecomunicações.

AIX: Empresa com controle conjunto, com sede no Brasil, com participação de 50% da Companhia, tendo como principal atividade a participação no Consórcio Refibra, bem como atividades relacionadas à exploração, direta e indireta, de atividades relacionadas à execução, conclusão e exploração de redes subterrâneas de dutos para fibras ópticas.

ACT: Empresa com controle conjunto, com sede no Brasil, com participação de 50% da Companhia, tendo como principal atividade a participação no Consórcio Refibra, bem como atividades relacionadas à prestação de serviço de assessoria técnica para a elaboração dos projetos de conclusão de redes, efetuando os estudos necessários para torná-la economicamente viável, bem como fiscalizar o andamento das atividades vinculadas ao Consórcio.

e) Informações por segmentos

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. Tendo em vista que: (i) todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em relatórios consolidados; (ii) a missão da Companhia e suas controladas é prover seus clientes de serviços de telecomunicações com qualidade; e (iii) todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, a conclusão da Administração é de que a Companhia e suas controladas operam em um único segmento operacional de prestação de serviços de telecomunicações.

f) Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

As políticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 são consistentes com as utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, exceto pelas mudanças exigidas pelos novos pronunciamentos, interpretações e alterações, aprovados pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, conforme segue:

- **Alterações ao CPC 15 (R1): Definição de negócios**

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à definição de negócios em IFRS 3, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, divulgada em dezembro de 2019, alterando o CPC 15 (R1) para ajudar as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consiste ou não em um negócio. Elas esclarecem os requisitos mínimos, eliminam a avaliação sobre se os participantes no mercado são capazes de substituir qualquer elemento ausente, incluem orientações para ajudar entidades a avaliar se um processo adquirido é substantivo, delimitam melhor as definições de negócio e de produtos e introduzem um teste de concentração de valor justo opcional.

- Alterações ao CPC 26 (R1) e IAS 8: Definição de omissão material

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 *Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors*, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, divulgada em dezembro de 2019, alterando o CPC 26 (R1) e o CPC 23 para alinhar a definição de “omissão material” ou “divulgação distorcida material” em todas as normas e esclarecer certos aspectos da definição. A nova definição declara que “a informação é material se sua omissão, distorção ou obscurecimento pode influenciar, razoavelmente, decisões que os principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral fazem com base nessas demonstrações financeiras, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade”.

A adoção dessas alterações não causou nenhum impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas no período inicial de adoção (1º de janeiro de 2020).

Novos pronunciamentos do IFRS, emissões, alterações e interpretações do IASB, aplicáveis ao CPC

Além das normas emitidas e alteradas mencionadas anteriormente, na data de elaboração destas demonstrações financeiras, o IASB havia emitido a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação.

A IFRS 17 entrará em vigor para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2021, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17. Essa norma não se aplica à Companhia.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

g) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da Administração da Companhia na aplicação das suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis na data do encerramento do exercício social e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido aos critérios inerentes ao processo de estimativas. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As estimativas e julgamentos significativos e relevantes, aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras, estão apresentados nas seguintes notas explicativas: contas a receber (nota 4); imposto de renda e contribuição social (nota 7); imobilizado (nota 12); intangível (nota 13); provisões e contingências (nota 19); receita operacional líquida (nota 24); planos de previdência e outros benefícios pós-emprego (nota 30); e instrumentos financeiros e gestão de capital e riscos (nota 31).

3) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

a) Política contábil

São ativos financeiros, mensurados ao custo amortizado, mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia e suas controladas consideram equivalente de caixa uma aplicação financeira de liquidez imediata, sujeita a um insignificante risco de mudança de valor e quando resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas das contratações.

b) Composição

	Controladora		Consolidado	
	31.12.20	31.12.19	31.12.20	31.12.19
Caixa e contas bancárias (1)	190.238	247.260	191.975	250.168
Aplicações financeiras (2)	5.327.116	2.859.009	5.570.106	3.143.209
Total	5.517.354	3.106.269	5.762.081	3.393.377

(1) Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos da controladora e consolidado, incluíam os montantes de R\$47.313 e R\$59.657, respectivamente, referente a *Financial Clearing House*, com uma empresa do Grupo Telefónica (nota 28).

(2) As aplicações financeiras de curto prazo são compostas principalmente por Certificados de Depósitos Bancários (“CDBs”) e Operações Compromissadas mantidas junto a instituições financeiras de primeira linha, baseados na variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (“CDI”) com liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. As receitas geradas por estas aplicações financeiras são registradas como receitas financeiras.

4) CONTAS A RECEBER

a) Política contábil

São ativos financeiros mensurados, no momento inicial pelo valor justo e subsequentemente, pelo custo amortizado e estão avaliadas pelo valor dos serviços prestados ou das mercadorias vendidas de acordo com as condições contratadas, líquido das perdas estimadas para redução ao valor recuperável. Inclui os serviços prestados que ainda não foram faturados até a data do balanço, bem como as contas a receber relacionadas às vendas de aparelhos celulares, *simcards*, acessórios, publicidade e locação de equipamentos de informática (produto “Vivo TECH”) e direitos creditórios do FIDC Vivo Money.

A Companhia e suas controladas mensuram a provisão para perda estimada para redução ao valor recuperável em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira.

b) Estimativas e julgamentos críticos

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia e suas controladas consideram informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas. Ainda que a Companhia e suas controladas acreditem que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados podem ser diferentes.

c) Composição

	Controladora		Consolidado	
	31.12.20	31.12.19	31.12.20	31.12.19
Valores faturados	7.614.721	7.010.556	7.611.858	7.018.601
Valores a faturar (1)	2.169.198	2.810.033	2.191.331	2.866.196
Valores de interconexão	724.633	790.051	724.630	790.046
FIDC Vivo Money	1.975	-	1.975	-
Valores com partes relacionadas (nota 28)	93.630	122.231	105.349	129.904
Contas a receber, bruto	10.604.157	10.732.871	10.635.143	10.804.747
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável	(2.049.475)	(1.616.698)	(2.072.578)	(1.644.797)
Total	8.554.682	9.116.173	8.562.565	9.159.950
Circulante	8.174.784	8.675.720	8.182.667	8.719.497
Não circulante	379.898	440.453	379.898	440.453

(1) Inclui os montantes dos ativos contratuais, demonstrados no item 4.d), desta nota.

Os saldos não circulantes das contas a receber incluem:

	Controladora / Consolidado	
	31.12.20	31.12.19
Parcela da revenda de mercadorias B2B - 24 meses	159.075	182.286
Parcela a receber do Grupo OI - Recuperação judicial	59.813	89.647
Produto Vivo TECH (1)	348.086	317.988
Valor nominal a receber	566.974	589.921
Receita financeira não realizada	(34.504)	(48.086)
Valor presente a receber	532.470	541.835
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável	(152.572)	(101.382)
Valor líquido a receber	379.898	440.453

(1) O cronograma de vencimento é de até cinco anos para os montantes relacionados ao produto Vivo TECH.

Não existem valores residuais não garantidos que resultem em benefícios ao arrendador e nem pagamentos contingentes reconhecidos como receita durante os exercícios.

A seguir, apresentamos os valores a receber, líquidos das perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber, por idade de vencimento.

	Controladora		Consolidado	
	31.12.20	31.12.19	31.12.20	31.12.19
A vencer (1)	6.763.482	6.800.581	6.798.420	6.862.054
Vencidas – 1 a 30 dias	872.050	963.846	870.551	966.986
Vencidas – 31 a 60 dias	227.406	310.686	228.074	306.956
Vencidas – 61 a 90 dias	139.476	199.066	142.788	192.622
Vencidas – 91 a 120 dias	157.024	248.035	157.105	250.029
Vencidas – mais de 120 dias	395.244	593.959	365.627	581.303
Total	8.554.682	9.116.173	8.562.565	9.159.950

(1) Inclui os montantes dos ativos contratuais, demonstrados no item 4.d), desta nota.

Não havia cliente que representasse mais de 10% das contas a receber líquidas em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

d) Movimentação dos ativos contratuais

A seguir, apresentamos as movimentações dos ativos contratuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

	Controladora e Consolidado		
	Ativo contratual, bruto	Provisão para perdas	Ativo contratual, líquido
Saldos em 31.12.18	195.733	(33.708)	162.025
Altas	558.883	(12.486)	546.397
Baixas	(485.108)	-	(485.108)
Saldos em 31.12.19	269.508	(46.194)	223.314
Altas	444.284	-	444.284
Baixas	(510.215)	11.300	(498.915)
Saldos em 31.12.20	203.577	(34.894)	168.683

e) Movimentação das perdas para redução ao valor recuperável

A seguir, apresentamos as movimentações das perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber.

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31.12.18	(1.483.726)	(1.498.134)
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões (nota 25)	(1.658.419)	(1.682.348)
Baixas	1.525.447	1.547.577
Combinação de negócios (nota 1.c)	-	(11.892)
Saldo em 31.12.19	(1.616.698)	(1.644.797)
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões (nota 25)	(1.734.646)	(1.740.358)
Baixas	1.301.869	1.312.577
Saldo em 31.12.20	(2.049.475)	(2.072.578)

5) ESTOQUES

a) Política contábil

São avaliados e demonstrados pelo custo médio de aquisição ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. Incluem materiais para revenda como aparelhos celulares, *simcards*, acessórios, materiais de consumo e manutenção. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados necessários para a realização da venda.

As perdas estimadas para redução ao valor realizável são constituídas para os materiais e aparelhos considerados obsoletos ou cujas quantidades são superiores àquelas usualmente comercializadas em um período razoável. Os valores das adições e reversões das perdas estimadas para redução ao valor realizável e obsolescência dos estoques, são reconhecidos no resultado e foram incluídos nos custos das mercadorias vendidas (nota 25).

b) Composição

	Controladora		Consolidado	
	31.12.20	31.12.19	31.12.20	31.12.19
Materiais para revenda	584.062	535.459	590.706	539.822
Materiais para consumo	35.939	40.652	37.156	41.584
Outros estoques	34.898	23.899	35.109	24.115
Estoques, bruto	654.899	600.010	662.971	605.521
Perdas estimadas para redução ao valor realizável e obsolescência	(28.063)	(26.527)	(29.871)	(27.518)
Total	626.836	573.483	633.100	578.003

6) DESPESAS ANTECIPADAS**a) Política contábil**

Estão demonstradas pelos valores efetivamente desembolsados relativos a serviços contratados e ainda não incorridos. As despesas antecipadas são apropriadas ao resultado à medida que os serviços relacionados são prestados e os benefícios econômicos são auferidos.

Inclui os montantes dos custos incrementais relacionados com a obtenção de um contrato (comissões de vendas e outros custos de aquisição de terceiros).

b) Composição

	Controladora		Consolidado	
	31.12.20	31.12.19	31.12.20	31.12.19
Custos incrementais (contratos com clientes)	480.909	330.919	480.909	330.919
Propaganda e publicidade	275.083	249.433	275.083	249.433
Aluguéis	61.559	184.221	61.559	184.248
Manutenção de <i>software</i> e redes	79.524	33.797	80.151	33.863
Encargos financeiros	22.175	30.521	22.175	30.521
Pessoal	-	29.684	-	30.135
Seguros	15.383	20.383	15.503	20.459
Satélites e <i>links</i> (1)	102.851	-	102.851	-
Tributos e outras despesas antecipadas	15.241	26.091	16.046	27.007
Total	1.052.725	905.049	1.054.277	906.585
Circulante	858.257	684.972	859.766	686.503
Não circulante	194.468	220.077	194.511	220.082

(1) Refere-se a contratos firmados para a disponibilização de infraestruturas, equipamentos e *links* para a comunicação via satélite, visando a melhor prestação de serviços pela Companhia. Estes contratos têm duração de até 5 anos.

7) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Política contábil

a.1) Tributos correntes

Ativos e passivos tributários correntes referentes aos exercícios corrente e anteriores são mensurados ao valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias. As alíquotas e a legislação tributária utilizadas no cálculo dos mencionados montantes são aquelas que estão em vigor, ou substancialmente em vigor, na data do encerramento do exercício atual. No balanço patrimonial os tributos correntes são apresentados líquidos dos valores recolhidos por antecipação ao longo do exercício.

Imposto de renda e contribuição social correntes, relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

a.2) Tributos diferidos

Tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, créditos e perdas tributárias não utilizados possam ser utilizados, exceto: (i) quando o tributo diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e (ii) sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado em cada data do encerramento do exercício e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Tributos diferidos ativos baixados são revisados a cada data de encerramento do exercício e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Tributos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto: (i) quando o tributo diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e (ii) sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota de tributo que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária e que foram promulgadas na data do encerramento do exercício.

Tributos diferidos ativos e passivos não são descontados a valor presente e são classificados no balanço patrimonial como não circulantes, independentemente da expectativa de realização.

Os efeitos fiscais de itens registrados diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos igualmente no patrimônio líquido. Itens de tributo diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

Tributos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

b) Estimativas e julgamentos críticos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia e suas controladas constituem provisões, com base em estimativas, para eventuais consequências de interpretação divergente por parte das autoridades fiscais. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia e suas controladas.

A Companhia e suas controladas avaliam a recuperabilidade do ativo fiscal diferido com base nas estimativas de resultados futuros. Essa recuperabilidade depende, em última instância, da capacidade de geração de lucros tributáveis ao longo do período em que o ativo fiscal diferido é dedutível. Na análise é considerado o calendário previsto de reversão de passivo fiscal diferido, bem como as estimativas de lucros tributáveis, com base em projeções internas atualizadas de modo a refletir as tendências mais recentes.

A determinação da classificação adequada dos itens fiscais depende de vários fatores, incluindo a estimativa do momento e a realização do ativo fiscal diferido e do momento esperado dos pagamentos desses impostos. O fluxo real de entradas e saídas do imposto de renda pode divergir das estimativas realizadas pela Companhia e suas controladas, como consequência de mudanças na legislação fiscal, ou de transações futuras não previstas que possam afetar os saldos fiscais.

c) Imposto de renda e contribuição social a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31.12.20	31.12.19	31.12.20	31.12.19
Imposto de renda	479.886	377.878	483.452	380.314
Contribuição social	34.696	30.527	35.825	31.281
Total	514.582	408.405	519.277	411.595

d) Imposto de renda e contribuição social a recolher

	Controladora		Consolidado	
	31.12.20	31.12.19	31.12.20	31.12.19
Imposto de renda	72.982	71.692	74.190	76.483
Contribuição social	23.270	14.820	23.755	16.614
Total	96.252	86.512	97.945	93.097

Circulante	-	-	1.693	6.585
Não circulante	96.252	86.512	96.252	86.512

Os montantes não circulantes de R\$96.252 e R\$86.512, registrados na controladora e consolidado, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente, referem-se aos tributos enquadrados na IFRIC 23 - Incertezas sobre Tratamentos de Imposto de Renda (nota 7.g).

e) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A seguir, apresentamos os principais componentes do imposto de renda ("IR") e da contribuição social ("CS") diferidos.

Controladora								
	Saldos em 31.12.18	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 31.12.19	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Transações de capital (4)	Saldos em 31.12.20
Ativo (passivo) diferido								
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa (1)	1.273.484	95.113	-	1.368.597	14.373	-	-	1.382.970
IR e CS sobre diferenças temporárias (2)	(3.256.436)	(1.328.304)	69.690	(4.515.050)	(1.158.319)	(103.363)	(20.778)	(5.797.510)
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	1.926.682	(275.376)	-	1.651.306	102.166	-	-	1.753.472
Fornecedores e outras provisões	541.893	(24.382)	-	517.511	262.218	-	-	779.729
Carteira de clientes e marcas	184.603	(86.525)	-	98.078	(132.249)	-	-	(34.171)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	437.679	35.730	-	473.409	114.300	-	-	587.709
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	176.130	6.869	-	182.999	(9.343)	-	-	173.656
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	226.080	91.700	69.511	387.291	38.614	(105.349)	-	320.556
Participação nos resultados	128.755	(9.596)	-	119.159	13.918	-	-	133.077
Licença	(1.853.214)	(216.330)	-	(2.069.544)	(216.330)	-	-	(2.285.874)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part. e GVTPart.)	(4.600.940)	(1.002.768)	-	(5.603.708)	(1.002.768)	-	-	(6.606.476)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(395.606)	107.155	-	(288.451)	(453.073)	-	-	(741.524)
Lei da Inovação tecnológica	(50.127)	25.562	-	(24.565)	5.844	-	-	(18.721)
Sobre outras diferenças temporárias (3)	21.629	19.657	179	41.465	118.384	1.986	(20.778)	141.057
Total do ativo (passivo) líquido, não circulante	(1.982.952)	(1.233.191)	69.690	(3.146.453)	(1.143.946)	(103.363)	(20.778)	(4.414.540)
Ativo fiscal diferido	5.339.788			5.377.539				5.913.243
Passivo fiscal diferido	(7.322.740)			(8.523.992)				(10.327.783)
Ativo (passivo) fiscal diferido, líquido	(1.982.952)			(3.146.453)				(4.414.540)
Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:								
Passivo fiscal diferido	(1.982.952)			(3.146.453)				(4.414.540)

Consolidado								
	Saldos em 31.12.18	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 31.12.19	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Transações de capital (4)	Saldos em 31.12.20
Ativo (passivo) diferido								
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa (1)	1.428.476	51.360	-	1.479.836	(17.338)	-	-	1.462.498
IR e CS sobre diferenças temporárias (2)	(3.181.331)	(1.343.635)	69.719	(4.455.247)	(1.158.942)	(103.430)	(20.778)	(5.738.397)
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	1.965.700	(275.109)	-	1.690.591	101.826	-	-	1.792.417
Fornecedores e outras provisões	571.734	(40.393)	-	531.341	262.080	-	-	793.421
Carteira de clientes e marcas	184.603	(86.525)	-	98.078	(132.249)	-	-	(34.171)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	442.276	36.354	-	478.630	114.300	-	-	592.930
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	176.130	6.869	-	182.999	(9.343)	-	-	173.656
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	226.221	91.746	69.540	387.507	38.641	(105.416)	-	320.732
Participação nos resultados	129.689	(9.695)	-	119.994	13.919	-	-	133.913
Licença	(1.853.214)	(216.330)	-	(2.069.544)	(216.330)	-	-	(2.285.874)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part. e GVTPart.)	(4.600.940)	(1.002.768)	-	(5.603.708)	(1.002.768)	-	-	(6.606.476)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(395.606)	107.155	-	(288.451)	(453.073)	-	-	(741.524)
Lei da Inovação tecnológica	(50.127)	25.562	-	(24.565)	5.844	-	-	(18.721)
Sobre outras diferenças temporárias (3)	22.203	19.499	179	41.881	118.211	1.986	(20.778)	141.300
Total do passivo diferido	(1.752.855)	(1.292.275)	69.719	(2.975.411)	(1.176.280)	(103.430)	(20.778)	(4.275.899)
Ativo fiscal diferido	5.569.885			5.548.581				6.051.884
Passivo fiscal diferido	(7.322.740)			(8.523.992)				(10.327.783)
Ativo (passivo) fiscal diferido, líquido	(1.752.855)			(2.975.411)				(4.275.899)
Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:								
Ativo fiscal diferido de controladas	230.097			171.042				138.641
Passivo fiscal diferido	(1.982.952)			(3.146.453)				(4.414.540)

- (1) Refere-se aos montantes registrados, que conforme a legislação tributária brasileira, poderão ser compensados no limite de 30% das bases apuradas nos próximos exercícios sem prazo de prescrição.
- (2) A realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões, da efetiva perda estimada para redução ao valor recuperável das contas a receber ou da realização dos estoques, bem como pela reversão de outras provisões.
- (3) Referem-se a tributos diferidos decorrentes de outras diferenças temporárias, tais como: receitas diferidas, ônus de renovação de licenças, alienação de estruturas (torres e rooftops), entre outras.
- (4) Referem-se a tributos diferidos decorrentes das transações de aquisição e alienação de sociedades, descritas na nota 1.c).

Em 31 de dezembro de 2020, não foram reconhecidos créditos diferidos ativos (IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa) no livro contábil das controladas (Innoweb, TGLog, TIS e Vivo Money) no montante de R\$68.783 (R\$54.570 em 31 de dezembro de 2019), pois não é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para utilização dos mesmos.

A seguir, apresentamos os prazos de expectativa para as realizações dos tributos diferidos líquidos, baseados em projeções que podem sofrer alterações no futuro.

Ano	Controladora	Consolidado
2021	2.022.847	2.080.481
2022	666.052	709.170
2023	484.250	505.837
2024	377.965	387.849
2025	26.618	32.811
2026 em diante	(7.992.272)	(7.992.047)
Total	(4.414.540)	(4.275.899)

f) Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

A Companhia e suas controladas provisionam as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro mensalmente, obedecendo ao regime de competência, recolhendo os tributos por estimativa, com base em balancete de suspensão ou redução. As parcelas dos tributos calculadas sobre o lucro até o mês das demonstrações financeiras são registradas no passivo ou no ativo, conforme o caso.

A seguir apresentamos as reconciliações da despesa tributária apresentada no resultado e o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária nominal de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social sobre o lucro) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Lucro antes dos tributos	5.902.914	6.235.386	6.008.234	6.394.535
Despesa referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a alíquota de 34%	(2.006.991)	(2.120.031)	(2.042.800)	(2.174.142)
<u>Diferenças permanentes</u>				
Equivalência patrimonial (nota 11)	61.419	102.882	250	256
Juros sobre o capital próprio prescritos	(16.699)	(13.825)	(16.699)	(13.825)
Despesas indedutíveis, brindes e incentivos	(86.412)	(84.335)	(84.988)	(84.487)
Benefício fiscal sobre os juros sobre o capital próprio destinados	894.200	879.920	894.200	879.920
Outras (adições) exclusões	22.096	1.017	12.330	(1.243)
Débito tributário	(1.132.387)	(1.234.372)	(1.237.707)	(1.393.521)
Taxa efetiva	19,2%	19,8%	20,6%	21,8%
IR e CS correntes	11.559	(1.181)	(61.427)	(101.246)
IR e CS diferidos	(1.143.946)	(1.233.191)	(1.176.280)	(1.292.275)

g) Incertezas sobre o tratamento de imposto de renda e contribuição social

A Companhia e suas controladas possuem diversas autuações lavradas pela Receita Federal do Brasil ("RFB") por deduções supostamente indevidas de despesas, principalmente relacionadas à amortização de ágio, em diversas instâncias administrativas e no judiciário, no montante consolidado de R\$16.969.554 em 31 de dezembro de 2020 (R\$9.895.728 em 31 de dezembro de 2019). A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, entende que grande parte dessas deduções serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância (probabilidade de aceitação superior a 50%).

Deste montante, para os tratamentos fiscais em que a Companhia e suas controladas entendem que a probabilidade de aceitação por parte da autoridade fiscal é inferior a 50%, foi reconhecido passivo não circulante de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$96.252 em 31 de dezembro de 2020 (R\$86.512 em 31 de dezembro de 2019), em relação a essas ações (nota 7 d). Essas ações envolvem compensações de pagamento a maior de imposto de renda e contribuição social não homologadas pela RFB.

8) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	31.12.20	31.12.19	31.12.20	31.12.19
ICMS (1)	3.013.105	2.663.658	3.014.540	2.664.499
PIS e COFINS (2)	126.442	2.122.746	128.489	2.125.186
Impostos e contribuições retidos na fonte (3)	84.540	140.885	87.134	142.940
Fistel, INSS, ISS e outros tributos	105.291	84.257	106.454	84.935
Total	3.329.378	5.011.546	3.336.617	5.017.560
Circulante	2.505.056	4.170.350	2.512.293	4.176.362
Não circulante	824.322	841.196	824.324	841.198

(1) Refere-se aos créditos de ICMS gerados na aquisição de bens do ativo imobilizado, cuja compensação ocorre em 48 meses; em pedidos de ressarcimento do ICMS pago para faturas que foram posteriormente canceladas; pela prestação de serviços; por substituição tributária; por diferencial de alíquota, entre outros. Os montantes não circulantes consolidados incluem créditos gerados na aquisição de bens do ativo imobilizado de R\$541.941 e R\$537.209 em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

(2) O saldo circulante de PIS e COFINS em 31 de dezembro de 2019, inclui os créditos fiscais atualizados monetariamente pela SELIC, no montante de R\$2.046.274, oriundos dos processos judiciais transitados em julgado a favor da Companhia, que reconheceram o direito da exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições ao PIS e COFINS. Este montante foi totalmente compensado com a quitação de tributos a recolher, durante o exercício de 2020.

A Companhia possui outros dois processos judiciais de mesma natureza em andamento (incluindo processo da sociedade que já foi incorporada - Telemig), considerados como ativos contingentes, que abrangem diversos períodos entre fevereiro de 2002 e junho de 2017, cujos intervalos de valores estimamos entre R\$1.768 milhões a R\$1.944 milhões. Para estes casos, a exemplo dos anteriores de mesma natureza, a Companhia somente procede ao reconhecimento dos créditos após a obtenção da certidão de trânsito em julgado da ação e uma mensuração confiável da informação.

(3) Refere-se a créditos de imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras, juros sobre o capital próprio e outros, que são utilizados como dedução nas operações do período e contribuição social retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

9) DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou para suspensão da exigibilidade do crédito tributário, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão.

Os depósitos judiciais são registrados ao custo histórico e atualizados conforme a legislação vigente.

	Controladora		Consolidado	
	31.12.20	31.12.19	31.12.20	31.12.19
Depósitos judiciais				
Tributário	1.303.809	1.861.387	1.453.939	2.007.074
Cível	949.204	1.047.404	951.905	1.049.922
Trabalhista	235.757	307.934	241.455	316.009
Regulatório	266.647	261.005	266.647	261.005
Total	2.755.417	3.477.730	2.913.946	3.634.010
Bloqueios judiciais	29.205	36.117	30.432	36.875
Total	2.784.622	3.513.847	2.944.378	3.670.885
Circulante	176.242	277.007	177.433	277.468
Não circulante	2.608.380	3.236.840	2.766.945	3.393.417

A seguir, apresentamos a composição dos saldos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 dos depósitos judiciais tributários (classificados por tributo).

	Consolidado	
	31.12.20	31.12.19
Tributos		
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL")	92.849	575.426
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações ("FUST")	525.563	518.372
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ("ICMS")	331.086	269.483
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico ("CIDE")	289.924	286.270
Contribuição Previdenciária, Seguro Acidente de Trabalho ("SAT") e Verbas para Terceiros ("INSS")	18.880	140.186
Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF")	58.300	57.142
Fundo de Fiscalização das Telecomunicações ("FISTEL")	46.830	46.167
Programa de Integração Social ("PIS") e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	33.540	34.983
Outros impostos, taxas e contribuições	56.967	79.045
Total	1.453.939	2.007.074

A seguir, apresentamos uma breve descrição dos principais depósitos judiciais tributários:

- Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL")

A Companhia possui discussões judiciais que envolvem os seguintes objetos: (i) débitos referentes a compensações de pagamento a maior de IRPJ e CSLL não homologadas pela Receita Federal do Brasil; (ii) exigência de estimativas de IRPJ e ausência de recolhimento de débitos no Sistema Integrado de Informações Econômico-Fiscais ("SIEF"); (iii) recolhimento a menor do IRPJ.

Em 13 de julho de 2020, a 2ª Vara da Justiça Federal de Maringá – PR proferiu despacho determinando a transferência para a Companhia do depósito judicial efetuado pela antiga GVT, referente ao aproveitamento fiscal de ágio gerado em operações de incorporação de controladas, no valor atualizado de R\$490.603, o qual foi convertido em renda a favor da Companhia em 20 de julho de 2020.

- Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (“FUST”)

A Companhia e/ou controladas ingressaram com mandado de segurança com o objetivo de ter declarado seu direito de não inclusão das despesas e receitas de interconexão e de exploração industrial de linha dedicada na base de cálculo do FUST, conforme disposição da Súmula nº 7, de 15 de dezembro de 2005, por estar em desacordo com as disposições contidas no parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 9.998/00. Os valores relativos a tais despesas estão depositados.

- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (“ICMS”)

A Companhia possui discussões judiciais que envolvem os seguintes objetos: (i) ICMS em operações isentas ou não tributáveis; (ii) não incidência do ICMS sobre comunicação inadimplida; (iii) exigência de multa por atraso no recolhimento de ICMS, pago espontaneamente; (iv) ICMS supostamente incidente sobre acesso, adesão, habilitação, disponibilidade e utilização de serviços suplementares e facilidades adicionais; (v) direito ao crédito de ICMS na aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado e de energia elétrica; (vi) ICMS sobre cartões de ativação para o serviço pré-pago; e (vii) consignação em pagamento dos valores de ICMS referentes a parte das operações de TV por assinatura.

- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (“CIDE”)

A Companhia possui discussões judiciais cujo objeto visa afastar a incidência da CIDE sobre remessas de recursos efetuadas para o exterior, oriundas de contratos de transferência de tecnologia, licenciamento de marcas e *softwares* etc.

10) OUTROS ATIVOS

	Controladora		Consolidado	
	31.12.20	31.12.19	31.12.20	31.12.19
Superávit de planos de benefícios pós-emprego (nota 30) (1)	165.009	220.858	165.062	220.939
Crédito com fornecedores	209.908	167.540	209.908	167.540
Adiantamentos a empregados e fornecedores	114.809	71.330	117.033	73.849
Créditos com partes relacionadas (nota 28)	70.833	63.020	72.835	64.966
Bens destinados à venda (2)	-	76.912	-	76.912
Outros valores a realizar (3)	27.684	18.711	27.765	14.123
Total	588.243	618.371	592.603	618.329
Circulante	404.243	382.959	408.349	382.591
Não circulante	184.000	235.412	184.254	235.738

(1) Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, inclui os montantes de R\$158.959 e R\$209.347, respectivamente, referente à distribuição do *superávit* do PBS-A.

(2) Refere-se ao saldo dos bens do ativo imobilizado destinados à venda, decorrente do contrato celebrado pela Companhia em 28 de novembro de 2019, para a alienação de 1.909 estruturas (*rooftops* e torres) de propriedade da Companhia para a Telxius Torres Brasil Ltda (nota 12). Em 7 de fevereiro de 2020, esta transação foi concluída pelo valor total de R\$641 milhões, após o cumprimento de todas as condições suspensivas comuns a este tipo de operação, incluindo a aprovação da Transação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”).

(3) Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, inclui os montantes de R\$12.122 e R\$10.226, respectivamente, referente aos saldos de contratos de subarrendamento de áreas no *Data Center* de Curitiba, por um período de 22 anos e de estruturas (torres e *rooftops*) por um período de 10 anos (este ocorrido no 1º trimestre de 2020). Não existem valores residuais não garantidos que resultem em benefícios ao arrendador e nem pagamentos contingentes reconhecidos como receita durante os exercícios.

11) INVESTIMENTOS

a) Política contábil

A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando a Companhia deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada.

Controle conjunto é o compartilhamento contratualmente acordado de um controle, existente apenas quando decisões sobre as atividades pertinentes exigirem consentimento unânime das partes que estiverem compartilhando o controle.

O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida.

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento é contabilizado no balanço patrimonial ao custo, adicionado das variações após a aquisição da participação societária. A demonstração dos resultados reflete a parcela dos resultados das operações das investidas.

Quando uma mudança for diretamente reconhecida no patrimônio líquido das investidas, a Companhia reconhece sua parcela nas variações ocorridas e divulga esse fato, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido e na demonstração dos resultados abrangentes.

As demonstrações financeiras das investidas são elaboradas para o mesmo período de divulgação da Companhia. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre estes investimentos. A Companhia determina, em cada data do encerramento do exercício social, se há evidência objetiva de que o investimento sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração dos resultados.

Quando ocorrer perda de influência significativa sobre as investidas, a Companhia avalia e reconhece o investimento neste momento a valor justo. Será reconhecida no resultado qualquer diferença entre o valor contábil das investidas no momento da perda de influência significativa e o valor justo do investimento remanescente e resultados da venda.

As variações cambiais do patrimônio líquido da Aliança (controle conjunto) são reconhecidas no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes (“Efeitos da conversão de investimentos no exterior”, nota 23).

b) Informações das investidas

A seguir, apresentamos um sumário dos dados financeiros relevantes das investidas diretas nas quais a Companhia possui participação e contemplam as alterações societárias descritas na nota 1 c.

Balancos patrimoniais

	31.12.20					31.12.19				
	Controladas				Controle conjunto Aliança / AIX / ACT	Controladas			Controle conjunto Aliança / AIX / ACT	
	Terra Networks Consolidada	TGLog	Vivo Money (nota 1.c)	POP Consolidada		Terra Networks Consolidada	TGLog	POP Consolidada		
Participação no patrimônio líquido	100,00%	99,99%	100,00%	99,99%	50,00%	100,00%	99,99%	99,99%	50,00%	
Resumo do Balanço Patrimonial:										
Ativo circulante	322.248	29.453	4.067	68.753	301.518	444.611	37.178	65.935	221.183	
Ativo não circulante	256.440	9.196	-	55.500	10.426	288.953	6.217	53.303	10.556	
Total do ativo	578.688	38.649	4.067	124.253	311.944	733.564	43.395	119.238	231.739	
Passivo circulante	211.936	17.396	35	7.970	6.544	275.878	24.572	7.842	7.140	
Passivo não circulante	116.135	9.560	-	48.506	18.090	123.084	6.871	45.688	16.773	
Patrimônio líquido	250.617	11.693	4.032	67.777	287.310	334.602	11.952	65.708	207.826	
Total do passivo e patrimônio líquido	578.688	38.649	4.067	124.253	311.944	733.564	43.395	119.238	231.739	
Valor contábil do investimento	250.617	11.693	4.032	67.777	143.655	334.602	11.952	65.708	103.913	

Demonstrações de resultados

	2020					2019				
	Controladas				Controle conjunto Aliança / AIX / ACT	Controladas			Controle conjunto Aliança / AIX / ACT	
	Terra Networks Consolidada	TGLog	Vivo Money (nota 1.c)	CyberCo Brasil (nota 1.c)		POP Consolidada	Terra Networks Consolidada	TGLog		POP Consolidada
Receita operacional líquida	600.888	55.373	-	-	18.984	45.893	762.083	61.513	26.596	45.567
Custos e receitas operacionais (despesas)	(322.456)	(54.428)	73	(134)	(17.188)	(44.595)	(321.596)	(60.762)	(14.414)	(44.325)
Receitas financeiras, líquidas	3.109	(476)	(41)	(2)	1.528	708	5.260	(628)	2.939	1.030
Imposto de renda e contribuição social	(104.065)	-	-	-	(1.255)	(538)	(153.907)	-	(5.241)	(768)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	177.476	469	32	(136)	2.069	1.468	291.840	123	9.880	1.504
Valor da equivalência patrimonial	177.476	469	32	(136)	2.069	734	291.840	123	9.880	752

c) Movimentação dos investimentos

	Controladas					Controle conjunto	Outros investimentos	Total de investimentos na controladora	Eliminações	Total de investimentos no consolidado
	Terra Networks Consolidada	TGLog	Vivo Money (nota 1.c)	CyberCo Brasil (nota 1.c)	POP Consolidada	Aliança / AIX / ACT				
Saldos em 31.12.18	316.911	9.712	-	-	55.828	101.302	355	484.108	(382.451)	101.657
Resultado de equivalência patrimonial	291.840	123	-	-	9.880	752	-	302.595	(301.843)	752
Dividendos e juros sobre o capital próprio	(226.775)	-	-	-	-	-	-	(226.775)	226.775	-
Transações de capital, aquisição da TIS (nota 1.c)	(48.135)	-	-	-	-	-	-	(48.135)	48.135	-
Outros	66	-	-	-	-	-	-	66	(66)	-
Outros resultados abrangentes	695	2.117	-	-	-	1.859	(17)	4.654	(2.812)	1.842
Saldos em 31.12.19	334.602	11.952	-	-	65.708	103.913	338	516.513	(412.262)	104.251
Aporte de capital - caixa e equivalentes de caixa	-	-	4.000	7.000	-	-	-	11.000	(11.000)	-
Aporte de capital - bens do ativo imobilizado e intangível (notas 12 e 13)	-	-	-	19.008	-	-	-	19.008	(19.008)	-
Transações de capital na alienação da CyberCo Brasil para a Companhia (nota 1.c)	6	-	-	-	-	-	-	6	(6)	-
Transações de capital, efeitos na TIS/Terra, na alienação da CyberCo Brasil para a TTech (nota 1.c)	1.576	-	-	-	-	-	-	1.576	(1.576)	-
Resultado de equivalência patrimonial	177.476	469	32	(136)	2.069	734	-	180.644	(179.910)	734
Dividendos e juros sobre o capital próprio	(263.766)	-	-	-	-	-	-	(263.766)	263.766	-
Outros resultados abrangentes	723	(728)	-	-	-	39.008	440	39.443	5	39.448
Alienação de investimentos (nota 1.c)	-	-	-	(25.872)	-	-	-	(25.872)	25.872	-
Saldos em 31.12.20	250.617	11.693	4.032	-	67.777	143.655	778	478.552	(334.119)	144.433

12) IMOBILIZADO

a) Política contábil

É demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, líquido da depreciação e da provisão para a redução ao valor recuperável acumulada, se aplicável. O referido custo está líquido de créditos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ("ICMS"), os quais foram registrados como tributos a recuperar, e inclui os custos de empréstimos de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos.

Os custos do ativo imobilizado são capitalizados até o momento em que esteja nas condições previstas para sua entrada em operação. Os gastos subsequentes à entrada do ativo em operação e que não melhoram a funcionalidade ou aumentam a vida útil do bem são reconhecidos imediatamente no resultado, respeitando-se o regime de competência. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, essas partes são reconhecidas como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, gastos que representem melhorias no ativo (aumento da capacidade instalada ou da vida útil) são capitalizados. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração dos resultados, quando incorridos.

O valor presente dos custos estimados a incorrer na desmontagem de ativo imobilizado (torres e equipamentos em imóveis alugados) é capitalizado no custo do correspondente ativo em contrapartida à provisão para desmantelamento de ativos (nota 19) e depreciados ao longo da vida útil dos equipamentos, a qual não é superior ao prazo de locação.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens baseada em estudos técnicos.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados anualmente, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. A vida útil em termos de taxas de depreciação é revisada anualmente.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido obtido na venda e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

b) Estimativas e julgamentos críticos

O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação, em particular para os ativos adquiridos em combinações de negócios.

A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e ao uso alternativo dos ativos. As hipóteses relacionadas ao aspecto tecnológico e seu desenvolvimento futuro implicam em um grau significativo de análise, na medida em que o momento e a natureza das futuras mudanças tecnológicas são de difícil previsão.

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou Unidade Geradora de Caixa (“UGC”) excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo, menos custos de venda, é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

A Companhia analisa periodicamente o desempenho da UGC definida a fim de identificar uma possível desvalorização. A determinação do valor recuperável da UGC inclui também o uso de hipóteses e estimativas e requer um grau significativo de julgamento e critério.

c) Composição e movimentação

Apresentamos uma breve descrição dos principais itens que compõem o ativo imobilizado e suas movimentações:

- Equipamentos de comutação e transmissão: compreendem centrais de comutação e controle, *gateway*, plataformas, estação rádio base, microcélulas, minicélulas, repetidores, antenas, rádios, redes de acesso, concentradoras, cabos, equipamentos de TV e outros equipamentos de comutação e transmissão.
- Equipamentos terminais/modems: compreendem aparelhos celulares e modems (aluguel e comodato), centrais privadas de comutação telefônica, telefones públicos e outros equipamentos terminais.
- Infraestrutura: compreende construções prediais, elevadores, equipamentos de ar-condicionado central, torres, postes, *container*, equipamento de energia, canalização subterrânea, suportes e protetores, benfeitorias em propriedades de terceiros e outros.
- Outros ativos imobilizados: compreendem veículos, ferramentas e instrumentos de reparo e construção, equipamentos de telesupervisão, equipamentos de informática, equipamentos de testes e medidas, mobiliários e outros bens de uso geral.

Controladora								
	Equipamentos de comutação e transmissão	Equipamentos terminais / modems	Infraestrutura	Terrenos	Outros ativos imobilizados	Perdas estimadas (1)	Bens e instalações em andamento	Total
Saldos e movimentações:								
Saldo em 31.12.18	24.668.209	2.571.019	3.766.984	314.832	832.898	(156.892)	2.112.089	34.109.139
Adoção inicial da IFRS 16 (2)	91.836	-	8.525.095	-	-	-	-	8.616.931
Adições	114.517	142.870	1.790.084	-	257.062	(20.465)	6.575.813	8.859.881
Baixas líquidas (3)	(17.068)	(268)	(138.862)	(5.735)	(2.143)	3.540	(21.750)	(182.286)
Transferências líquidas	4.265.573	1.299.331	503.826	-	88.145	-	(6.242.144)	(85.269)
Transferências de bens destinados à venda (4)	(1.183)	-	(248.175)	(30.585)	(67.143)	-	(340)	(347.426)
Subarrendamento (5)	-	-	(10.310)	-	-	-	-	(10.310)
Depreciação (nota 25)	<u>(3.936.573)</u>	<u>(1.426.863)</u>	<u>(2.470.485)</u>	<u>-</u>	<u>(295.370)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(8.129.291)</u>
Saldo em 31.12.19	25.185.311	2.586.089	11.718.157	278.512	813.449	(173.817)	2.423.668	42.831.369
Adições	78.021	77.901	4.514.774	-	192.266	-	5.680.608	10.543.570
Baixas líquidas (3)	(7.718)	(157)	(306.183)	(5.483)	(2.417)	10.751	(16.533)	(327.740)
Transferências líquidas	3.850.578	1.276.826	341.553	-	20.858	4.732	(5.682.723)	(188.176)
Subarrendamento (5)	-	-	(2.115)	-	-	-	-	(2.115)
Aporte de capital na CyberCo Brasil (nota 1.c)	(5)	-	-	-	(15.553)	(680)	-	(16.238)
Depreciação (nota 25)	<u>(4.034.228)</u>	<u>(1.463.998)</u>	<u>(2.730.339)</u>	<u>-</u>	<u>(276.310)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(8.504.875)</u>
Saldo em 31.12.20	<u>25.071.959</u>	<u>2.476.661</u>	<u>13.535.847</u>	<u>273.029</u>	<u>732.293</u>	<u>(159.014)</u>	<u>2.405.020</u>	<u>44.335.795</u>
Em 31.12.19								
Custo	83.028.052	19.328.623	26.247.199	278.512	5.057.004	(173.817)	2.423.668	136.189.241
Depreciação acumulada	<u>(57.842.741)</u>	<u>(16.742.534)</u>	<u>(14.529.042)</u>	<u>-</u>	<u>(4.243.555)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(93.357.872)</u>
Total	25.185.311	2.586.089	11.718.157	278.512	813.449	(173.817)	2.423.668	42.831.369
Em 31.12.20								
Custo	86.709.653	20.568.988	30.608.040	273.029	5.217.044	(159.014)	2.405.020	145.622.760
Depreciação acumulada	<u>(61.637.694)</u>	<u>(18.092.327)</u>	<u>(17.072.193)</u>	<u>-</u>	<u>(4.484.751)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(101.286.965)</u>
Total	25.071.959	2.476.661	13.535.847	273.029	732.293	(159.014)	2.405.020	44.335.795

Consolidado								
	Equipamentos de comutação e transmissão	Equipamentos terminais / modems	Infraestrutura	Terrenos	Outros ativos imobilizados	Perdas estimadas (1)	Bens e instalações em andamento	Total
Saldos e movimentações:								
Saldo em 31.12.18	24.668.212	2.571.084	3.769.088	314.832	836.107	(156.892)	2.112.896	34.115.327
Adoção inicial da IFRS 16 (2)	91.836	-	8.526.236	-	-	-	-	8.618.072
Adições	114.517	142.975	1.790.185	-	258.854	(20.465)	6.576.296	8.862.362
Baixas líquidas (3)	(17.069)	(268)	(139.857)	(5.735)	(2.182)	3.540	(21.750)	(183.321)
Transferências líquidas	4.265.573	1.299.368	504.010	-	88.100	-	(6.242.551)	(85.500)
Transferências de bens destinados à venda (4)	(1.183)	-	(248.175)	(30.585)	(67.143)	-	(340)	(347.426)
Subarrendamento (5)	-	-	(10.310)	-	-	-	-	(10.310)
Depreciação (nota 25)	(3.936.572)	(1.426.890)	(2.471.456)	-	(297.234)	-	-	(8.132.152)
Combinação de negócios (nota 1 c)	-	9	343	-	10.551	(691)	-	10.212
Saldo em 31.12.19	25.185.314	2.586.278	11.720.064	278.512	827.053	(174.508)	2.424.551	42.847.264
Adições	78.021	77.933	4.517.747	-	195.449	-	5.680.707	10.549.857
Baixas líquidas (3)	(7.719)	(170)	(306.219)	(5.483)	(2.870)	10.751	(16.533)	(328.243)
Transferências líquidas	3.850.578	1.276.846	341.553	-	20.857	4.732	(5.682.742)	(188.176)
Subarrendamento (5)	-	-	(2.115)	-	-	-	-	(2.115)
Aporte de capital na CyberCo Brasil (nota 1.c)	(5)	-	-	-	(15.553)	(680)	-	(16.238)
Depreciação (nota 25)	(4.034.228)	(1.464.041)	(2.731.627)	-	(279.860)	-	-	(8.509.756)
Saldo em 31.12.20	25.071.961	2.476.846	13.539.403	273.029	745.076	(159.705)	2.405.983	44.352.593

Em 31.12.19

Custo	83.028.079	19.329.470	26.269.769	278.512	5.218.153	(174.508)	2.424.551	136.374.026
Depreciação acumulada	(57.842.765)	(16.743.192)	(14.549.705)	-	(4.391.100)	-	-	(93.526.762)
Total	25.185.314	2.586.278	11.720.064	278.512	827.053	(174.508)	2.424.551	42.847.264

Em 31.12.20

Custo	86.709.680	20.569.803	30.633.254	273.029	5.380.579	(159.705)	2.405.983	145.812.623
Depreciação acumulada	(61.637.719)	(18.092.957)	(17.093.851)	-	(4.635.503)	-	-	(101.460.030)
Total	25.071.961	2.476.846	13.539.403	273.029	745.076	(159.705)	2.405.983	44.352.593

- (1) A Companhia e controladas reconheceram perdas estimadas e baixas (quando aplicável) para possível obsolescência de materiais utilizados para manutenção do imobilizado fundamentadas nos patamares de uso histórico e expectativa de utilização futura.
- (2) Em 1º de janeiro de 2019, a Companhia adotou a IFRS 16, que exige que os arrendatários reconheçam os ativos e passivos decorrentes de todos os arrendamentos (exceto arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor) na demonstração da posição financeira (nota 20).
- (3) Em infraestrutura, inclui os montantes de R\$288.603 e R\$105.952 em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente, referente a cancelamento de contratos de arrendamento.
- (4) Refere-se aos bens vendidos dos *data centers* de Tamboré e de Curitiba (CIC), alienados para uma sociedade controlada por Asterion Industrial Partners SGEIC, S.A., conforme contrato celebrado pela Companhia em 8 de maio de 2019 e concluído com a quitação em 24 de julho de 2019.

Inclui também os bens destinados à venda, decorrente do contrato celebrado pela Companhia em 28 de novembro de 2019, para a alienação de 1.909 estruturas (*rooftops* e torres) de propriedade da Companhia para a Telxius Torres Brasil Ltda (nota 10).

(5) Refere-se aos contratos de subarrendamento de estruturas (torres e *rooftops*) em 2020 e de áreas no *data center* de Curitiba em 2019.

d) Taxas de depreciação

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia realizou avaliações das vidas úteis aplicadas em seus ativos imobilizados por meio do método comparativo direto de dados do mercado.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os trabalhos não indicaram a necessidade de alterações na vida útil e taxas anuais de depreciação.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os trabalhos indicaram a necessidade de alterações na vida útil e taxas anuais de depreciação de alguns itens das classes de ativos e, estas alterações na estimativa contábil, causaram aumentos nas despesas de depreciação R\$283.552 em 2019.

A seguir, apresentamos um quadro das taxas anuais de depreciação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, exceto para os ativos de arrendamentos (apresentados na nota 12.e).

Descrição	Controladora / Consolidado
Equipamentos de comutação e transmissão	2,50% a 25,00%
Equipamentos terminais/ <i>modems</i> (1)	6,67% a 66,67%
Infraestrutura	2,50% a 66,67%
Outros ativos imobilizados	10,00% a 25,00%

(1) Inclui aparelhos celulares em comodato, com taxas anuais de depreciação de 25,00% a 50,00%.

e) Informações adicionais dos arrendamentos

A Companhia e suas controladas reconhecem os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento.

A Companhia e suas controladas atuam como arrendatárias em um número significativo de contratos de arrendamento sobre diferentes ativos, como estruturas (torres e *rooftops*) e o respectivo terreno onde estão localizadas; *sites* construídos na modalidade *Built to Suit* ("BTS") para instalação de antenas e outros equipamentos e meios de transmissão; equipamentos de informática; escritórios, lojas e imóveis comerciais. A Companhia e suas controladas aplicam uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor, conforme permitido pela IFRS 16.

A seguir, apresentamos a movimentação dos arrendamentos, já contemplados nos quadros de movimentação do imobilizado (nota 12.c). Estas informações incluem os montantes de arrendamentos enquadrados pelo IAS 17 e provisão para desmantelamento para estes arrendamentos.

	Consolidado			
	Equipamentos de comutação e transmissão	Infraestrutura	Outros ativos	Total
Taxa anual de depreciação (%)	5,00 a 92,31	3,05 a 92,31	20,00	
Saldos e movimentações:				
Saldo em 31.12.18 (1)	186.554	189.455	10.950	386.959
Adoção inicial da IFRS 16 em 01.01.19	91.836	8.526.236	-	8.618.072
Adições	107.108	1.696.833	-	1.803.941
Subarrendamento (nota 12.c)	-	(10.310)	-	(10.310)
Depreciação (IAS 17)	(13.540)	(35.181)	(7.730)	(56.451)
Baixa líquida (IAS 17)	-	(2.098)	-	(2.098)
Depreciação (IFRS 16)	(25.652)	(1.857.298)	-	(1.882.950)
Cancelamentos de contratos	-	(105.952)	-	(105.952)
Saldo em 31.12.19	346.306	8.401.685	3.220	8.751.211
Adições	55.904	4.394.809	10.564	4.461.277
Subarrendamento (nota 12.c)	-	(2.115)	-	(2.115)
Depreciação (IAS 17)	(13.540)	(30.277)	(3.220)	(47.037)
Baixa líquida (IAS 17)	-	(4.902)	-	(4.902)
Depreciação (IFRS 16)	(30.159)	(2.148.260)	(183)	(2.178.602)
Cancelamentos de contratos	(420)	(288.603)	-	(289.023)
Saldo em 31.12.20	358.091	10.322.337	10.381	10.690.809

(1) Referem-se aos montantes de arrendamentos enquadrados pelo IAS 17 e a provisão para desmantelamento para estes arrendamentos.

f) Bens do imobilizado em garantia

Em 31 de dezembro de 2020, os montantes consolidados de bens do ativo imobilizado dados em garantia em processos judiciais eram de R\$85.172 (R\$81.416 em 31 de dezembro de 2019).

g) Bens reversíveis

O contrato de concessão do STFC da Companhia prevê que os bens pertencentes ao patrimônio da Companhia e que sejam indispensáveis à prestação dos serviços descritos no referido contrato são considerados reversíveis. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo residual dos bens reversíveis era estimado em R\$6.711.435 (R\$7.364.456 em 31 de dezembro de 2019), composto por equipamentos de comutação, transmissão e terminais de uso público, equipamentos de rede externa, equipamentos de energia e equipamentos de sistemas e suporte à operação.

13) INTANGÍVEL

a) Política contábil

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo de aquisição/construção no momento do seu reconhecimento inicial. O custo dos ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição.

Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são demonstrados pelo custo de aquisição e/ou formação, líquido da amortização e da provisão para a redução ao valor recuperável acumulada, se aplicáveis. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração dos resultados no exercício em que for incorrido.

A vida útil de um ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida, sendo:

- Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica pelo método linear e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indícios de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados anualmente.

Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou no método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração dos resultados na categoria de custo/despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

- Ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados, mas testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da UGC. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é efetuada de forma prospectiva. Ágios gerados na aquisição de investimentos são tratados como intangíveis de vida útil indefinida.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como diferença entre o valor líquido obtido na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que o ativo for baixado.

b) Estimativas e julgamentos críticos

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou UGC excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

A Companhia analisa periodicamente o desempenho da UGC definida a fim de identificar uma possível desvalorização nos ágios e outros ativos. A determinação do valor recuperável da UGC a que são atribuídos os ágios inclui também o uso de hipóteses e estimativas e requer um grau significativo de julgamento e critério.

O tratamento contábil do investimento em ativo intangível inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua amortização, em particular para os ativos adquiridos em combinações de negócios.

A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e ao uso alternativo dos ativos. As hipóteses relacionadas ao aspecto tecnológico e seu desenvolvimento futuro implicam em um grau significativo de análise, na medida em que o momento e a natureza das futuras mudanças tecnológicas são de difícil previsão.

c) Composição e movimentação

Apresentamos uma breve descrição dos principais itens que compõem o intangível com vida útil definida:

- Softwares: compreendem licenças de programas utilizadas para as atividades operacionais, comerciais e administrativas.
- Carteira de clientes e marcas: compreendem ativos intangíveis adquiridos por meio de combinação de negócios.

- **Licenças:** compreende licenças de concessão e autorização, adquiridas junto à ANATEL para a prestação dos serviços de telecomunicações. Incluem também, licenças decorrentes de combinação de negócios.

	Controladora								Total
	Vida útil indefinida	Vida útil definida						Softwares em andamento	
	Ágio	Softwares	Carteira de clientes	Marcas	Licenças	Outros ativos intangíveis	Perdas estimadas para softwares		
Saldos e movimentações:									
Saldo em 31.12.18	23.062.421	3.244.525	1.429.274	989.410	13.056.137	49.447	(499)	389.677	42.220.392
Adições	-	371.975	-	-	-	-	-	1.389.960	1.761.935
Baixas Líquidas (1)	(3.249)	(5.066)	-	-	-	-	-	-	(8.315)
Transferências Líquidas	-	1.314.991	-	-	-	(64)	-	(1.229.658)	85.269
Transferências de bens destinados à venda (2)	-	(1.537)	-	-	-	-	-	-	(1.537)
Amortização (nota 25)	-	(1.234.321)	(500.441)	(84.205)	(964.316)	(3.729)	-	-	(2.787.012)
Saldo em 31.12.19	23.059.172	3.690.567	928.833	905.205	12.091.821	45.654	(499)	549.979	41.270.732
Adições (3)	-	523.248	-	-	184.300	-	(12.230)	1.173.648	1.868.966
Baixas Líquidas (1)	(32.743)	(220)	-	-	-	-	-	-	(32.963)
Transferências Líquidas	-	1.210.647	-	-	-	-	-	(1.022.471)	188.176
Aporte de capital na CyberCo Brasil (nota 1.c)	-	(2.770)	-	-	-	-	-	-	(2.770)
Amortização (nota 25)	-	(1.419.382)	(295.267)	(84.205)	(914.411)	(3.102)	-	-	(2.716.367)
Saldo em 31.12.20	23.026.429	4.002.090	633.566	821.000	11.361.710	42.552	(12.729)	701.156	40.575.774
Em 31.12.19									
Custo	23.059.172	18.198.545	4.513.278	1.658.897	20.244.219	269.918	(499)	549.979	68.493.509
Amortização acumulada	-	(14.507.978)	(3.584.445)	(753.692)	(8.152.398)	(224.264)	-	-	(27.222.777)
Total	23.059.172	3.690.567	928.833	905.205	12.091.821	45.654	(499)	549.979	41.270.732
Em 31.12.20									
Custo	23.026.429	19.953.637	4.513.278	1.658.897	20.428.520	269.557	(12.729)	701.156	70.538.745
Amortização acumulada	-	(15.951.547)	(3.879.712)	(837.897)	(9.066.810)	(227.005)	-	-	(29.962.971)
Total	23.026.429	4.002.090	633.566	821.000	11.361.710	42.552	(12.729)	701.156	40.575.774

	Consolidado									
	Vida útil indefinida	Vida útil definida							Softwares em andamento	Total
	Ágio	Softwares	Carteira de clientes	Marcas	Licenças	Outros ativos intangíveis	Perdas estimadas para softwares			
Saldos e movimentações:										
Saldo em 31.12.18	23.062.421	3.245.042	1.429.274	989.410	13.056.137	49.523	(499)	389.677	42.220.985	
Adições	-	374.690	-	-	-	-	-	1.390.731	1.765.421	
Baixas líquidas (1)	(3.249)	(5.066)	-	-	-	(58)	-	-	(8.373)	
Transferências líquidas	-	1.314.978	-	-	-	(6)	-	(1.229.472)	85.500	
Transferências de bens destinados à venda (2)	-	(1.537)	-	-	-	-	-	-	(1.537)	
Combinação de negócios (nota 1 c)	-	596	-	-	-	-	-	-	596	
Amortização (nota 25)	-	(1.234.949)	(500.441)	(84.205)	(964.316)	(3.729)	-	-	(2.787.640)	
Saldo em 31.12.19	23.059.172	3.693.754	928.833	905.205	12.091.821	45.730	(499)	550.936	41.274.952	
Adições (3)	-	526.112	-	-	184.300	-	(12.230)	1.174.282	1.872.464	
Baixas líquidas (1)	(32.743)	(220)	-	-	-	-	-	-	(32.963)	
Transferências líquidas	-	1.211.314	-	-	-	-	-	(1.023.138)	188.176	
Aporte de capital na CyberCo Brasil (nota 1.c)	-	(2.770)	-	-	-	-	-	-	(2.770)	
Amortização (nota 25)	-	(1.420.757)	(295.267)	(84.205)	(914.411)	(3.102)	-	-	(2.717.742)	
Saldo em 31.12.20	23.026.429	4.007.433	633.566	821.000	11.361.710	42.628	(12.729)	702.080	40.582.117	

Em 31.12.19

Custo	23.059.172	18.310.812	4.513.278	1.658.897	20.244.219	270.000	(499)	550.936	68.606.815
Amortização acumulada	-	(14.617.058)	(3.584.445)	(753.692)	(8.152.398)	(224.270)	-	-	(27.331.863)
Total	23.059.172	3.693.754	928.833	905.205	12.091.821	45.730	(499)	550.936	41.274.952

Em 31.12.20

Custo	23.026.429	20.069.371	4.513.278	1.658.897	20.428.520	269.640	(12.729)	702.080	70.655.486
Amortização acumulada	-	(16.061.938)	(3.879.712)	(837.897)	(9.066.810)	(227.012)	-	-	(30.073.369)
Total	23.026.429	4.007.433	633.566	821.000	11.361.710	42.628	(12.729)	702.080	40.582.117

- (1) As baixas proporcionais do ágio, referem-se a: (i) R\$32.743 da alienação do investimento da CyberCo Brasil (nota 1.c); e (ii) R\$3.249 da alienação dos *data centers* de Tamboré e de Curitiba (CIC), conforme o parágrafo 86 do CPC 01 (R1) / IAS 36.
- (2) Refere-se às transferências dos bens dos *data centers* de Tamboré e de Curitiba (CIC), alienados pelo montante de R\$419.690 para uma sociedade controlada por Asterion Industrial Partners SGEIC, S.A., conforme contrato celebrado pela Companhia em 8 de maio de 2019 e concluído com a quitação em 24 de julho de 2019.
- (3) O ingresso em licenças, ocorrido em 2020, refere-se à prorrogação da autorização de direito de uso de radiofrequências para a exploração do SMP no Estado do Rio de Janeiro, concedida pela ANATEL em 29 de novembro de 2020 (nota 1.b).

d) Taxas de amortização

A seguir, apresentamos um quadro das taxas de amortização para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

<u>Descrição</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Softwares	20,00%	20,00 % a 50,00 %
Carteira de clientes	12,50%	12,50%
Marcas	7,70%	7,70%
Licenças	3,60% a 6,67%	3,60% a 6,67%
Outros intangíveis	20,00%	20,00%

e) Ágios

e.1) Política contábil

Combinações de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida.

Para cada combinação de negócio, a Companhia mensura a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, os ativos adquiridos e passivos financeiros assumidos são avaliados com o objetivo de classificá-los e aloca-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Se a combinação de negócios for realizada em estágios, o valor justo na data de aquisição da participação societária previamente detida no capital da adquirida é reavaliado a valor justo na data da aquisição, sendo os impactos reconhecidos na demonstração dos resultados.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida a valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou passivo deverão ser reconhecidas na demonstração dos resultados.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença é reconhecida como ganho na demonstração dos resultados.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas de valor recuperável. Para fins de teste de valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado à UGC que se espera que seja beneficiada pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a essas unidades.

Quando um ágio fizer parte de UGC e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada é incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à UGC mantida.

e.2) Composição dos ágios

A seguir, apresentamos a composição dos ágios registrados pela Companhia em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

	Controladora / Consolidado	
	31.12.20	31.12.19
GVT Participações, ocorrido em 2015	12.837.141	12.837.141
Vivo Participações, ocorrido em 2011 (1)	9.124.496	9.157.239
Telefônica Televisão Participações, anteriormente Navytree, ocorrido em 2008 Spanish e Figueira, pela incorporação da Telefônica Data Brasil Holding (TDBH) ocorrida em 2006	780.693	780.693
Santo Genovese Participações, controladora da Atrium Telecomunicações, ocorrido em 2004	212.058	212.058
	71.892	71.892
Ajato Telecomunicação Ltda.	149	149
Total	23.026.429	23.059.172

(1) As baixas proporcionais do ágio, referem-se a: (i) R\$32.743 da alienação do investimento da CyberCo Brasil (nota 1.c) em 2020; e (ii) R\$3.249 da alienação dos *data centers* de Tamboré e de Curitiba (CIC) em 2019, conforme o parágrafo 86 do CPC 01 (R1) / IAS 36.

14) ANÁLISE DE RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS, NÃO FINANCEIROS

a) Política contábil

Anualmente o valor contábil líquido dos ativos é revisado com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou da UGC é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Considerando as convergências de ofertas de produtos e serviços, além disso, o principal ativo operacional da Companhia é uma rede única, amplamente integrada, a qual é utilizada para prover todos os serviços de telecomunicações a seus clientes, portanto, a Companhia define seu negócio como uma única UGC.

Na estimativa do valor em uso do ativo ou UGC, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto *WACC (Weighted Average Cost of Capital)* que reflete a taxa ponderada entre (i) o custo de capital (incluindo riscos específicos) com base no *Capital Asset Pricing Model ("CAPM")* (Modelo de Precificação de Ativos); e (ii) de dívida, sendo estes componentes aplicáveis ao ativo ou UGC antes dos tributos.

O valor justo líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

Para os ativos, excluindo o ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de encerramento de exercício para identificar se há alguma indicação de que as perdas do valor recuperável anteriormente reconhecidas podem já não existir ou possam ter diminuído. Caso a indicação existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da UGC.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida apenas se tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGC, desde quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável.

Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos:

- **Ágio:** o teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é efetuado anualmente na data do encerramento do exercício ou antes disso quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Quando o valor recuperável é menor do que seu valor contábil, uma perda de valor recuperável é reconhecida. As perdas de valor recuperável relativas ao ágio não podem ser revertidas em exercícios futuros.
- **Ativos intangíveis:** os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.
- **Avaliação do valor em uso:** as principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são: (i) receitas (projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado frente ao PIB e a participação da Companhia neste mercado); (ii) custos e despesas variáveis (projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como com o crescimento histórico das receitas); e (iii) investimentos de capital (estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta dos serviços).

b) Principais premissas utilizadas no cálculo do valor em uso

O cálculo do valor em uso é impactado principalmente pelas seguintes premissas:

- **Crescimento da receita:** é baseado na observação do comportamento histórico de cada linha de receita, bem como em tendências baseadas em análise de mercado. As projeções das receitas diferem muito entre as linhas de produtos e serviços com tendência de maior crescimento em serviços de banda larga, IPTV e TI comparadas com os serviços de voz (fixa). As receitas móveis seguem a tendência de mercado, incluindo um novo mix entre pré-pago, pós e controle, migrações de pré-pago para pós e controle, convergência de preços e crescimento em dados e M2M.
- **Taxas de desconto:** representam a avaliação de riscos no mercado atual. O cálculo da taxa de desconto é baseado em circunstâncias específicas da Companhia, sendo calculada pelo Custo de Capital Médio Ponderado ("CCMP" ou WACC). O CCMP leva em consideração tanto a dívida quanto o patrimônio (capital próprio). O custo do patrimônio é derivado do rendimento esperado sobre o investimento pelos investidores da Companhia. O custo de dívida é baseado nos financiamentos com rendimento de juros que a Companhia é obrigada a honrar. O risco específico do segmento é incorporado mediante a aplicação de fatores individuais, notadamente o Beta.
- **Taxa de crescimento na perpetuidade:** reflete a condição da Companhia de gerar um fluxo de caixa de maneira eterna. O percentual considerado leva em conta, principalmente, os investimentos ao longo do período projetado e reproduz a condição da Companhia na perpetuidade.

c) Sensibilidade a mudanças nas premissas

A Companhia emprega uma análise de sensibilidade do teste de recuperabilidade considerando variações razoáveis nas principais premissas utilizadas no teste.

A seguir, apresentamos as variações sensibilizadas em aumentos/diminuições e expressas em pontos percentuais que foram assumidas para os fluxos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

<u>Variações nas principais premissas</u>	<u>Em pontos percentuais</u>
Variações financeiras	
Taxa de desconto	+/- 0,5
Taxas de crescimento na perpetuidade	+/- 1,0
Variações operacionais	
Margem Receita	+/- 1,5

A análise de sensibilidade empregada no final dos exercícios de 2020 e 2019 indica que não existem riscos significativos de possíveis alterações nas variáveis financeiras e operacionais, consideradas individualmente. Em outras palavras, a Companhia considera que com os limites acima nenhuma perda seria reconhecida.

d) Teste de recuperabilidade dos ágios

Anualmente, a Companhia avalia a recuperação do valor contábil dos ágios utilizando o conceito do valor em uso, utilizando a metodologia do fluxo de caixa descontado.

O processo de determinação do valor em uso envolve a utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa, tais como taxas de crescimento das receitas, custos e despesas, estimativas de investimentos e capital de giro futuros e taxas de descontos. As premissas sobre projeções de crescimento, do fluxo de caixa são baseadas em estimativas da Administração, estudos de mercado e de projeções macroeconômicas. Os fluxos de caixa futuros são descontados com base no WACC.

De forma consistente com as técnicas de avaliação econômica, a avaliação do valor em uso foi efetuada por um período de 5 anos, e a partir de então, considerando-se a perpetuidade das premissas tendo em vista a capacidade de continuidade dos negócios por tempo indeterminado. A Administração julgou apropriada a utilização do período de 5 anos com base em sua experiência passada em elaborar as projeções de seu fluxo de caixa.

A taxa de crescimento utilizada para extrapolar as projeções além do período de 5 anos foi de 4,5% a.a. (nominal) em 2020 e 2019.

Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados a taxa de desconto de 11,11% e 10,22%, que antes dos tributos equivalem a 12,54% e 11,38% em 2020 e 2019, respectivamente, também em valores nominais.

A taxa de inflação anual para o período analisado nos fluxos projetados foi de 3,5% a.a. e 3,8% a.a. em 2020 e 2019, respectivamente.

As premissas-chave foram baseadas no desempenho histórico da Companhia e em premissas macroeconômicas razoáveis e fundamentadas com base em projeções do mercado financeiro, documentadas e aprovadas pela Administração da Companhia.

Baseando-se no teste anual de recuperação dos ativos da Companhia, elaborado com as projeções realizadas sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 e 2019, perspectivas de crescimento e resultados operacionais durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não foram identificadas perdas ou indicativos de perdas, visto que o valor em uso é superior ao valor líquido contábil na data da avaliação.

15) PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

a) Política contábil

Os salários, remunerações e participação nos resultados são negociados em acordos coletivos de trabalho, sendo adicionados os encargos e contribuições sociais correspondentes e apropriados pelo regime de competência. O programa de participação nos resultados para os empregados é baseado em metas operacionais e financeiras da Companhia, sendo reconhecida uma provisão quando forem satisfeitas as premissas para sua contabilização.

Os detalhes dos planos de remuneração baseados em ações da Telefónica estão descritos na nota 29. Em 2020, devido aos prazos de vencimento de ciclos de alguns planos, houve a transferência de montantes de não circulante para circulante.

Os custos e despesas com pessoal, encargos e benefícios sociais são contabilizados como custo dos serviços prestados, despesas comerciais ou despesas gerais e administrativas (nota 25).

b) Composição

	Controladora		Consolidado	
	31.12.20	31.12.19	31.12.20	31.12.19
Encargos e benefícios sociais	331.952	381.935	350.138	400.470
Participação de empregados nos resultados	278.283	302.972	285.079	308.918
Planos de remuneração baseados em ações (nota 29)	85.559	39.723	86.296	40.523
Salários e remunerações	45.235	35.522	46.495	38.363
Total	741.029	760.152	768.008	788.274

Circulante	737.354	724.194	764.329	752.246
Não circulante	3.675	35.958	3.679	36.028

16) FORNECEDORES**a) Política contábil**

São obrigações a pagar por bens, serviços ou mercadorias que foram adquiridos no curso normal dos negócios. São inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, caso aplicável.

b) Composição

	Controladora		Consolidado	
	31.12.20	31.12.19	31.12.20	31.12.19
Fornecedores diversos (Opex, CapEx, Serviços e Mercadorias)	5.685.956	5.974.484	5.741.208	5.958.280
Partes relacionadas (nota 28)	568.035	379.933	489.339	405.271
Valores a repassar (operadoras, co-billing)	199.562	286.851	199.562	232.264
Interconexão / interligação	182.895	275.984	182.895	275.984
Total	6.636.448	6.917.252	6.613.004	6.871.799

17) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	Controladora		Consolidado	
	31.12.20	31.12.19	31.12.20	31.12.19
Fistel (1)	671.145	-	671.145	-
ICMS	812.077	858.493	861.464	906.447
PIS e COFINS	217.724	324.261	221.323	331.863
Fust e Funttel	88.088	89.394	88.088	89.394
ISS, CIDE e outros tributos	72.442	83.155	84.772	97.163
Total	1.861.476	1.355.303	1.926.792	1.424.867

Circulante	1.590.784	1.116.229	1.607.434	1.139.812
Não circulante	270.692	239.074	319.358	285.055

- (1) Em 15 de abril de 2020, foi publicada no Diário Oficial da União (“DOU”) a medida provisória nº 952, prorrogando o prazo para pagamento da Fistel de 31 de março de 2020 para 31 de agosto de 2020, sem incidência de multa ou juros adicionais. Em 12 de agosto de 2020, a Companhia efetuou o pagamento parcial de R\$416.475. O saldo residual refere-se ao recolhimento suspenso conforme decisão do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, publicada em 18 de março de 2020.

18) DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

a) Política contábil

a.1) Dividendos

Os dividendos mínimos obrigatórios estão demonstrados nos balanços patrimoniais como obrigações legais (provisões no passivo circulante). Os dividendos em excesso a esse mínimo, ainda não aprovados para pagamento pela assembleia de acionistas, estão demonstrados como dividendo adicional proposto no patrimônio líquido. Após a aprovação pela assembleia de acionistas, os dividendos em excesso ao mínimo são transferidos para o passivo circulante, passando a caracterizar como obrigações legais.

a.2) Juros sobre o capital próprio

Pela legislação brasileira é permitido às sociedades pagarem juros sobre o capital próprio, os quais são similares ao pagamento de dividendos, porém são dedutíveis para fins de apuração dos tributos sobre a renda. A Companhia e suas controladas, para fins de atendimento à legislação tributária brasileira provisionam nos seus livros contábeis o montante devido em contrapartida à conta de despesa financeira no resultado do exercício e, para fins de apresentações destas demonstrações financeiras, reverte a referida despesa em contrapartida a um débito direto no patrimônio líquido, resultando no mesmo tratamento contábil dos dividendos. A distribuição dos juros sobre o capital próprio aos acionistas está sujeita à retenção de imposto de renda à alíquota de 15%.

a.3) Juros sobre o capital próprio e dividendos prescritos

Os juros sobre o capital próprio e dividendos não reclamados pelos acionistas prescrevem em três anos, contados a partir da data do início do pagamento. Caso ocorra a prescrição de dividendos e juros sobre o capital próprio, os montantes são contabilizados em contrapartida a lucros acumulados, para posterior distribuição.

b) Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia tinha R\$44.369 e R\$72.900, respectivamente, a receber da Terra Networks.

	<u>Controladora</u>
Saldo em 31.12.18	51.785
Dividendos complementares de 2018	153.875
Recebimento de dividendos	(205.660)
Dividendos mínimos obrigatórios de 2019	<u>72.900</u>
Saldo em 31.12.19	72.900
Dividendos complementares de 2019	219.397
Recebimento de dividendos	(292.297)
Dividendos mínimos obrigatórios de 2020	<u>44.369</u>
Saldo em 31.12.20	<u>44.369</u>

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos recebidos de controladas estão sendo alocados no grupo de “Atividades de Investimentos”.

c) Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar

c.1) Composição

	Controladora / Consolidado	
	31.12.20	31.12.19
Telefónica Latinoamérica Holding	837.113	787.823
Telefónica	1.021.474	948.662
SP Telecomunicações Participações	660.012	598.064
Telefónica Chile	1.849	1.667
Acionistas não controladores	1.345.550	1.251.201
Total	3.865.998	3.587.417

c.2) Movimentação

	Controladora / Consolidado
Saldo em 31.12.18	4.172.916
Dividendos complementares de 2018	2.468.684
JSCP intermediários (líquidos de IRRF) e dividendos	3.199.800
Prescrição de dividendos e JSCP	(82.898)
Pagamentos de dividendos e JSCP	(6.176.842)
IRRF sobre acionistas isentos/ímmunes de JSCP	5.757
Saldo em 31.12.19	3.587.417
Dividendos complementares de 2019	2.195.575
JSCP intermediários (líquidos de IRRF) e dividendos	3.435.500
Prescrição de dividendos e JSCP	(99.788)
Pagamentos de dividendos e JSCP	(5.259.367)
IRRF sobre acionistas isentos/ímmunes de JSCP	6.661
Saldo em 31.12.20	3.865.998

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos pagos aos seus acionistas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Financiamentos".

19) **PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS**

a) Política contábil

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, que é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável do montante dessa obrigação possa ser efetuada. As provisões são atualizadas até a data do encerramento do exercício pelo montante provável da perda, observada a natureza de cada provisão.

As provisões para demandas judiciais estão apresentadas pelo seu montante bruto, sem considerar os correspondentes depósitos judiciais e são classificadas como cíveis, trabalhistas, tributárias e regulatórias.

Os depósitos judiciais estão classificados como ativo, dado que não existem as condições requeridas para apresentá-los líquidos com a provisão.

Provisões para demandas judiciais cíveis, trabalhistas, tributárias e regulatórias

A Companhia e/ou suas controladas são partes em demandas administrativas e judiciais de naturezas trabalhista, tributária, cível e regulatória, tendo sido constituídas provisões contábeis em relação às demandas cuja probabilidade de perda foi classificada como provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como as opiniões de seus consultores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Provisão para desmantelamento de ativos

Referem-se aos custos a serem incorridos pela necessidade de ter que devolver os *sites* (localidades destinadas a instalações de torres e equipamentos em imóveis alugados) aos proprietários nas mesmas condições em que se encontravam quando da assinatura do contrato inicial de locação.

Estes custos são provisionados com base no valor presente dos custos esperados para liquidar a obrigação utilizando fluxos de caixa estimados, sendo reconhecidos como parte do custo do correspondente ativo. Os fluxos de caixa são descontados a uma taxa antes de imposto corrente que reflete os riscos específicos inerentes à obrigação por desativação de ativos. O efeito financeiro do desconto é contabilizado em despesa conforme incorrido e reconhecido na demonstração dos resultados como um custo financeiro. Os custos futuros estimados de desativação de ativos são revisados anualmente e ajustados, conforme o caso.

Mudanças nos custos futuros estimados ou na taxa de desconto aplicada são adicionadas ou deduzidas do custo do ativo.

Passivos contingentes (*Purchase Price Allocation* - PPA)

Um passivo contingente reconhecido em uma combinação de negócios é inicialmente mensurado ao valor justo.

Refere-se aos valores do passivo contingente decorrente do *Purchase Price Allocation* (PPA) gerados na aquisição do controle da VivoPart. em 2011 e da GVTPart. em 2015.

b) Estimativas e julgamentos críticos

A obrigação oriunda das provisões pode ser legal ou tácita, derivada de, entre outros fatores, regulamentações, contratos, práticas habituais ou compromissos públicos que criam perante terceiros uma expectativa válida de que a Companhia ou suas controladas assumirão determinadas responsabilidades. A determinação do montante da provisão está baseada na melhor estimativa do desembolso que será necessário para liquidar a obrigação correspondente, tomando em consideração toda a informação disponível na data de encerramento, incluída a opinião de peritos independentes, como consultores jurídicos.

c) Informações das provisões e contingências

A seguir, apresentamos os quadros com a composição e movimentação das provisões, cujo desfecho desfavorável é considerado provável, além do passivo contingente e da provisão para desmantelamento.

Controladora

	Provisões para demandas judiciais				Passivo contingente (PPA)	Provisão para desmantelamento	Total
	Trabalhista	Tributária	Cível	Regulatório			
Saldos em 31.12.18	746.752	1.867.529	995.740	1.022.216	827.275	672.621	6.132.133
Adoção inicial IFRIC 23 (nota 7)	-	(68.945)	-	-	-	-	(68.945)
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)	143.322	32.714	361.930	93.634	(16.986)	(90.159)	524.455
Outros ingressos (reversões) (1)	-	-	(1.566)	-	-	(4.191)	(5.757)
Baixas por pagamento	(471.359)	(364.985)	(830.958)	(43.068)	-	-	(1.710.370)
Atualização monetária	95.216	23.066	263.197	72.954	21.433	57.591	533.457
Saldos em 31.12.19	513.931	1.489.379	788.343	1.145.736	831.722	635.862	5.404.973
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)	134.610	122.396	372.783	69.486	(18.631)	(7.306)	673.338
Outros ingressos (reversões) (1)	-	-	(2.105)	-	-	(236.598)	(238.703)
Baixas por pagamento	(279.300)	(24.735)	(573.554)	(39.782)	-	-	(917.371)
Atualização monetária	103.939	124.551	278.660	31.891	10.154	15.857	565.052
Saldos em 31.12.20	473.180	1.711.591	864.127	1.207.331	823.245	407.815	5.487.289

Em 31.12.19

Circulante	227.114	-	113.156	25.008	-	-	365.278
Não circulante	286.817	1.489.379	675.187	1.120.728	831.722	635.862	5.039.695

Em 31.12.20

Circulante	173.190	-	179.449	60.055	-	51	412.745
Não circulante	299.990	1.711.591	684.678	1.147.276	823.245	407.764	5.074.544

Consolidado							
	Provisões para demandas judiciais				Passivo contingente (PPA)	Provisão para desmantelamento	Total
	Trabalhista	Tributária	Cível	Regulatório			
Saldos em 31.12.18	779.686	1.951.897	1.004.803	1.022.216	827.275	673.448	6.259.325
Adoção inicial IFRIC 23 (nota 7)	-	(68.945)	-	-	-	-	(68.945)
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)	152.105	32.719	364.008	93.634	(16.986)	(90.159)	535.321
Outros ingressos (reversões) (1)	(5.709)	-	(2.381)	-	-	(4.191)	(12.281)
Baixas por pagamento	(485.539)	(364.992)	(833.579)	(43.068)	-	-	(1.727.178)
Atualização monetária	99.526	25.270	264.590	72.954	21.433	57.591	541.364
Combinação de negócios (nota 1 c)	7.805	-	7	-	-	-	7.812
Saldos em 31.12.19	547.874	1.575.949	797.448	1.145.736	831.722	636.689	5.535.418
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)	126.167	122.419	374.464	69.486	(18.631)	(7.306)	666.599
Outros ingressos (reversões) (1)	6.390	-	(6.020)	-	-	(236.598)	(236.228)
Baixas por pagamento	(287.028)	(24.763)	(575.484)	(39.782)	-	-	(927.057)
Atualização monetária	106.307	125.647	281.543	31.891	10.154	15.857	571.399
Saldos em 31.12.20	499.710	1.799.252	871.951	1.207.331	823.245	408.642	5.610.131

Em 31.12.19

Circulante	236.130	-	113.307	25.008	-	-	374.445
Não circulante	311.744	1.575.949	684.141	1.120.728	831.722	636.689	5.160.973

Em 31.12.20

Circulante	176.582	-	180.965	60.055	-	51	417.653
Não circulante	323.128	1.799.252	690.986	1.147.276	823.245	408.591	5.192.478

(1) Provisão para desmantelamento: refere-se à reversão decorrente da revisão de custos para desmantelamento de *sites* técnicos. Os efeitos desta reversão, foram reconhecidos em contrapartida no ativo imobilizado.

c.1) Provisões e contingências trabalhistas

Natureza/Grau de Risco	Valores envolvidos			
	Controladora		Consolidado	
	31.12.20	31.12.19	31.12.20	31.12.19
Provisões	473.180	513.931	499.710	547.874
Contingências possíveis	1.406.232	422.826	1.435.790	452.070

As provisões e contingências trabalhistas envolvem diversas reclamações trabalhistas de ex-empregados e de empregados terceirizados (estes alegando responsabilidade subsidiária ou solidária), que reivindicam, entre outros: falta de pagamento de horas extraordinárias, equiparação salarial, complementos salariais de aposentadoria, remuneração por insalubridade, periculosidade e questionamentos referentes à terceirização. A variação de R\$983.720 nas contingências possíveis se deu pelas ações entrantes e reavaliações ocorridas no período, devido ao andamento dos processos.

A Companhia também figura no polo passivo de ações ajuizadas por ex-empregados aposentados, vinculados ao Plano de Assistência Médica aos Aposentados ("PAMA"), que requerem dentre outros pontos a anulação das alterações ocorridas no plano médico. Atualmente, existem quatro ações em andamento com esse objeto. Todas estão em fase avançada, aguardando julgamento dos Tribunais Superiores, sendo que duas permanecem na Justiça Trabalhista e duas foram remetidas para a Justiça Cível, contando com decisões favoráveis. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos e nas recentes prestações jurisdicionais, considera estas ações como sendo de risco possível. Não foi atribuído valor referente a essas ações em razão da natureza dos pedidos (anulação das alterações de planos de saúde), pois, neste momento, na hipótese de perda, não há como estimar o prejuízo para a Companhia. Diante disso, não foram provisionados valores de perda para esses processos.

Adicionalmente, a Companhia é parte em Ações Cíveis Públicas promovidas pelo Ministério Público do Trabalho. Em agosto de 2018, a maioria dos Ministros do Supremo Tribunal Federal ("STF") julgou pela legalidade da terceirização irrestrita, inclusive da atividade fim, resguardada a responsabilidade subsidiária do tomador de serviço. Em razão desta decisão, a maioria das Ações Cíveis Públicas já tiveram decisões entendendo pela legalidade da terceirização no contrato analisado e conseqüente arquivamento dos processos. Contudo, aguarda-se julgamento dos embargos de declaração para aclarar acerca da abrangência da referida decisão, inclusive para os casos já transitados em julgado, oportunidade em que será avaliada a aplicação da referida decisão em cada um dos processos residuais em que se discute o tema. Diante de tais considerações, ainda não há condições de estimar valores ou eventuais prejuízos para a Companhia.

c.2) Provisões e contingências tributárias

A Companhia e/ou suas controladas possuem diversas autuações lavradas pela Receita Federal do Brasil ("RFB") por supostas deduções indevidas de despesas, principalmente relacionadas à amortização de ágio, em diversas instâncias administrativas e no judiciário. A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, entende que grande parte dessas deduções serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância (probabilidade de aceitação superior a 50%).

A Companhia também possui diversas autuações lavradas pela RFB em que a probabilidade de aceitação por parte da autoridade fiscal é inferior a 50%, sendo reconhecidos passivos de imposto de renda e contribuição social.

Os montantes envolvidos para tais casos estão apresentados na nota 7 d).

	Valores envolvidos			
	Controladora		Consolidado	
<u>Natureza/Grau de Risco</u>	<u>31.12.20</u>	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.20</u>	<u>31.12.19</u>
Provisões	1.711.591	1.489.379	1.799.252	1.575.949
Federais	534.585	486.659	622.246	573.229
Estaduais	625.019	466.164	625.019	466.164
Municipais	37.506	34.915	37.506	34.915
FUST	514.481	501.641	514.481	501.641
Contingências possíveis	28.701.131	25.451.648	29.368.422	26.104.867
Federais	3.228.243	2.206.080	3.257.998	2.233.733
Estaduais	16.835.194	14.859.455	17.447.000	15.460.028
Municipais	747.425	662.119	754.827	669.114
FUST, FUNTTEL e FISTEL	7.890.269	7.723.994	7.908.597	7.741.992

c.2.1) Provisões tributárias

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e regulatórios (FUST), descritos a seguir:

Tributos federais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais no âmbito federal, sendo as mais relevantes: (i) manifestações de inconformidade decorrente de não homologação de pedidos de compensações e pedidos de restituição formulados; (ii) IRRF e CIDE sobre a remessa de valores ao exterior relativos aos serviços técnicos e de assistência administrativa e semelhantes, bem como sobre *royalties*; (iii) IRRF sobre juros sobre o capital próprio; (iv) compensação de FINSOCIAL; (v) majoração da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como majoração da alíquota da COFINS, exigidas por meio da Lei nº 9.718/98; e (vi) ex-tarifário, revogação do benefício da Resolução CAMEX nº 6, aumento da tarifa de importação de 4% para 28%.

Tributos estaduais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais no âmbito estadual, relativas ao ICMS, sendo: (i) glosa de créditos; (ii) não tributação de supostos serviços de telecomunicações; (iii) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (iv) diferencial de alíquota; (v) locação de infraestrutura necessária aos serviços de *internet* (dados); (vi) saídas de mercadorias com preços inferiores aos de aquisição; e (vii) não tributação de valores concedidos a título de descontos aos clientes.

Tributos municipais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações na esfera judicial no âmbito municipal, relativas a: (i) IPTU; (ii) ISS incidente sobre: (a) serviços de locação de bens móveis e atividades-meio e suplementares; e (b) retenção sobre serviços de empreitada.

FUST

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussão judicial, relativa à não inclusão das despesas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada na base de cálculo do FUST.

c.2.2) Contingências tributárias possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e regulatórios (FUST, FUNTTEL e FISTEL), descritos a seguir:

Tributos federais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito federal, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias.

Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) manifestações de inconformidade decorrentes de não homologação de pedidos de compensações formulados pela Companhia; (ii) INSS sobre: (a) remuneração decorrente da reposição de perdas salariais originadas do “Plano Verão” e “Plano Bresser”; (b) SAT, Seguro Social e de valores devidos a terceiros (INCRA e SEBRAE); (c) retenção de 11% (cessão de mão de obra); (d) *Stock Options* exigência de contribuições previdenciárias sobre as parcelas pagas pelas empresas do grupo aos seus empregados por meio de plano de compra de ações; e (e) PLR; (iii) deduções da COFINS de perda com operações de *swap*; (iv) PIS e COFINS sobre (a) regime de competência versus regime de caixa; (b) sobre serviços de valor agregado; e (c) serviço de assinatura mensal; (v) IPI na saída do estabelecimento da Companhia dos equipamentos conhecidos como “*Fixed access unit*” (unidade de acesso fixo); (vi) IOF, exigência relativa as operações de mútuo, *intercompany* e operações de crédito; e (vii) IRRF sobre ganho de capital incidente na venda do Grupo GVT à Companhia (ação incluída no exercício de 2020).

Tributos estaduais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito estadual, relacionadas ao ICMS, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias, sendo: (i) locação de bens móveis; (ii) estorno de créditos extemporâneos; (iii) prestação de serviço fora de São Paulo com recolhimento para o Estado de São Paulo; (iv) *co-billing*; (v) substituição tributária com base de cálculo fictícia (pauta fiscal); (vi) aproveitamento de créditos provenientes da aquisição de energia elétrica; (vii) atividades meio, serviços de valor adicionado e suplementares; (viii) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (ix) cobrança diferida referente a interconexão (Detraf); (x) créditos advindos de benefícios fiscais concedidos por outros entes federados; (xi) glosa de incentivos fiscais relativos aos projetos culturais; (xii) transferências de bens do ativo imobilizado entre estabelecimentos próprios; (xiii) créditos do imposto sobre serviços de comunicação utilizados na prestação de serviços da mesma natureza; (xiv) doação de cartões para ativação no serviço pré-pago; (xv) estorno de crédito decorrente de operação de comodato, em cessão de redes (consumo próprio e isenção de órgãos públicos); (xvi) multa Detraf; (xvii) consumo próprio; (xviii) isenção de órgãos públicos; (xix) valores dados a título de descontos; (xx) reescrituração de livro fiscal sem autorização prévia do fisco; (xxi) serviços de publicidade; (xxii) serviços não medidos; e (xxiii) assinatura mensal, que se encontra no STF com embargos de declaração e a Companhia aguarda o julgamento sobre o pedido de modulação.

Tributos municipais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito municipal, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias.

Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) ISS sobre (a) atividade meio, serviço de valor adicionado e suplementar; (b) retenção na fonte; (c) prestação de serviço de identificador de chamadas e habilitação de celular; (d) prestação de serviços contínuos, provisões, estornos e notas fiscais canceladas; (e) processamento de dados e congêneres antivírus; (f) tarifa de uso da rede móvel e locação de infraestrutura; (g) serviços de publicidade; e (h) serviços prestados por terceiros; (ii) IPTU; (iii) taxa de uso do solo; e (iv) diversas taxas municipais.

FUST, FUNTTEL e FISTEL

Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações ("FUST")

Mandados de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada ("EILD") na base de cálculo do FUST, conforme disposição da Súmula nº 7, de 15 de dezembro de 2005, por estar em desacordo com as disposições contidas no parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 9.998/00, os quais aguardam julgamento pelos Tribunais Superiores.

Diversas cobranças administrativas e judiciais pela ANATEL em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, EILD e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Em 31 de dezembro de 2020, o montante consolidado envolvido totalizava R\$4.399.325 (R\$4.411.759 em 31 de dezembro de 2019).

Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações ("FUNTTEL")

Mandados de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e quaisquer outras decorrentes do uso de recursos integrantes de suas redes na base de cálculo do FUNTTEL, conforme determina a Lei nº 10.052/00 e o Decreto nº 3.737/01, afastando-se assim a aplicação indevida do artigo 4º, §5º, da Resolução nº 95/13.

Diversas notificações de lançamento de débito lavradas pelo Ministério das Comunicações em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, recursos integrantes da rede e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Em 31 de dezembro de 2020, o montante consolidado envolvido totalizava R\$764.655 (R\$723.105 em 31 de dezembro de 2019).

Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (“FISTEL”)

Ações judiciais para cobrança da TFI sobre: (i) prorrogações do prazo de vigência das licenças para utilização das centrais telefônicas associadas à exploração do serviço telefônico fixo comutado; e (ii) prorrogações do prazo de vigência do direito de uso de radiofrequência associadas à exploração do serviço móvel pessoal.

Em 31 de dezembro de 2020, o montante consolidado envolvido totalizava R\$2.744.617 (R\$2.607.128 em 31 de dezembro de 2019).

c.3) Provisões e contingências cíveis

<u>Natureza/Grau de Risco</u>	Valores envolvidos			
	Controladora		Consolidado	
	<u>31.12.20</u>	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.20</u>	<u>31.12.19</u>
Provisões	864.127	788.343	871.951	797.448
Contingências possíveis	3.358.800	3.478.692	3.374.200	3.495.010

c.3.1) Provisões cíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos cíveis, descritos a seguir:

- A Companhia está envolvida em ações que versam sobre direitos ao recebimento complementar de ações calculadas em relação às plantas comunitárias de telefonia e aos planos de expansão da rede após 1996 (processos de complementação de ações). Tais processos encontram-se em diversas fases: 1º grau, Tribunal de Justiça e Superior Tribunal de Justiça. Em 31 de dezembro de 2020 o montante consolidado provisionado era de R\$290.993 (R\$297.641 em 31 de dezembro de 2019).
- A Companhia e/ou suas controladas são parte em diversas demandas cíveis de natureza consumerista nas esferas administrativa e judicial, que tem como objeto a não prestação dos serviços e/ou produtos vendidos. Em 31 de dezembro de 2020 o montante consolidado provisionado era de R\$240.810 (R\$211.865 em 31 de dezembro de 2019).
- A Companhia e/ou suas controladas são parte em diversas demandas cíveis de natureza não consumerista nas esferas administrativa e judicial, todas relacionadas ao curso normal do negócio. Em 31 de dezembro de 2020, o montante consolidado provisionado era de R\$340.148 (R\$287.942 em 31 de dezembro de 2019).

c.3.2) Contingências cíveis possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos cíveis, descritos a seguir:

- Ação Coletiva movida pela Associação dos Participantes da SISTEL (“ASTEL”) no Estado de São Paulo, pela qual os participantes associados da Sistel no Estado de São Paulo questionam as mudanças realizadas no Plano de Assistência Médica dos Aposentados da Companhia (“PAMA”) e em síntese, restabelecimento ao “*status quo*” anterior. O processo está ainda em fase recursal, aguardando julgamento de Agravo de Instrumento interposto pela Companhia contra decisão de admissibilidade dos seus Recursos Especial e Extraordinário interpostos em face da decisão de 2º grau, que reformou parcialmente a sentença de improcedência. Em paralelo, as partes formularam acordo, já protocolado aos autos, mas ainda pendente de homologação judicial. O valor é inestimável e os pedidos não tem como serem liquidados pela sua inexecutabilidade, tendo em vista que envolve retorno as condições do plano anterior.

- Ação Civil Pública proposta pela Federação Nacional das Associações de Aposentados, Pensionistas e Participantes em Fundos de Pensão do Setor de Telecomunicação (“FENAPAS”), em que a ASTEL figura como sua assistente proposta contra a Sistel, a Companhia e outras operadoras, visando à anulação da cisão de plano previdenciário PBS, alegando em síntese o “*desmonte do sistema de previdência complementar da Fundação Sistel*”, que originou diversos planos específicos PBS espelhos, e correspondentes alocações de recursos provenientes de *superávit* técnico e contingência fiscal existente à época da cisão. Após julgamento de procedência da ação em primeiro grau e confirmação da sentença em grau de apelação, a Companhia apresentou recurso de embargos de declaração. Em paralelo, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“PREVIC”) interveio no processo, o que ocasionou a remessa dos autos para a Justiça Federal. Aguarda-se o recebimento do processo na Justiça Federal. O valor é inestimável e os pedidos não têm como serem liquidados pela sua inexequibilidade, tendo em vista que envolve retorno ao acervo cindido da Sistel relativo às operadoras de telecomunicações do antigo Sistema Telebrás.
- A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais cíveis, em diversas esferas que tem por objeto direitos relacionados à prestação dos serviços e são movidas por consumidores individuais, associações civis que representam os direitos dos consumidores ou pelo Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (“PROCON”), bem como Ministérios Públicos Estadual e Federal, assim como, também é parte em outras ações que têm por objeto discussões de naturezas diversas relacionadas ao curso normal do negócio. Em 31 de dezembro de 2020, o montante consolidado era de R\$3.374.200 (R\$3.495.010 em 31 de dezembro de 2019).
- Propriedade Intelectual: Lune Projetos Especiais Telecomunicação Comércio e Ind. Ltda (“Lune”), empresa brasileira, propôs ações judiciais em 20 de novembro de 2001 contra 23 operadoras de telecomunicações de serviço móvel alegando ser possuidora da patente do identificador de chamadas, bem como ser titular do registro da marca “Bina”. Pretende a interrupção da prestação desse serviço pelas operadoras e indenização equivalente à quantidade paga pelos consumidores pela utilização do serviço.

Houve sentença desfavorável para determinar que a Companhia se abstinhasse de comercializar telefones celulares com serviço de identificação de chamadas (“Bina”), com multa diária de R\$10.000,00 (Dez mil reais) em caso de descumprimento. Além disso, a sentença condenou a Companhia ao pagamento de indenização por *royalties*, a ser apurado em liquidação de sentença. Opostos Embargos de Declaração por todas as partes, sendo acolhidos os embargos de declaração da Lune no sentido de entender cabível a apreciação da tutela antecipada nesta fase processual. Interposto Recurso de Agravo de Instrumento em face da presente decisão, que concedeu efeito suspensivo a tutela antecipada tornando sem efeito a decisão desfavorável até julgamento final do Agravo. Interposto Recurso de Apelação em face da sentença, que foi provido no dia 30 de junho de 2016 pela 4ª Câmara do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para anular a sentença de primeiro grau e remeter o processo para a primeira instância para realização de uma nova perícia, que está em curso. Não há como determinar neste momento a extensão das responsabilidades potenciais com relação a esta reivindicação, já que a perícia está em seu estágio inicial.

- A Companhia, em conjunto com outras operadoras de telecomunicações sem fio, é ré, atualmente, em duas ações coletivas propostas pelo Ministério Público e associações de defesa do consumidor que contestam a imposição de prazo para utilização de minutos pré-pagos. Os demandantes alegam que os minutos pré-pagos não devem expirar após prazo específico. Decisões conflitantes foram proferidas pelos tribunais sobre a matéria. Relativamente a esses dois processos em andamento, existem recursos pendentes de julgamento no Tribunal Regional Federal (“TRF”) e no Superior Tribunal de Justiça (“STJ”) interpostos pelas partes contrária, em razão de decisão favorável obtida pela Companhia. Os demais processos, já encerrados, tiveram decisões favoráveis aos interesses da Companhia transitadas em julgado.

c.4) Provisões e contingências regulatórias

	Valores envolvidos	
	Controladora / Consolidado	
<u>Natureza/Grau de Risco</u>	<u>31.12.20</u>	<u>31.12.19</u>
Provisões	1.207.331	1.145.736
Contingências possíveis	5.617.806	5.645.107

c.4.1) Provisões regulatórias

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, descritos a seguir:

A Companhia figura como parte em processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL, os quais foram instaurados sob o fundamento de alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como em processos judiciais que discutem, em grande maioria, sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa.

c.4.2) Contingências regulatórias possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, descritos a seguir:

A Companhia mantém processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL (outros agentes, incluindo outras operadoras também têm demandas contra a Companhia) com fundamento em alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como processos judiciais que discutem majoritariamente sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa.

Casos relevantes na carteira de contingências regulatórias possíveis incluem:

- Processos administrativos e judiciais que discutem a forma de a ANATEL calcular o valor de ônus devido em razão da prorrogação das radiofrequências associadas ao SMP. Na visão da ANATEL, o cálculo de ônus deve considerar a aplicação do percentual de 2% sobre todo o proveito econômico decorrente da prestação do serviço de STFC/SMP. Na visão da Companhia, porém, as receitas que não são parte dos planos de serviço de STFC/SMP, tal como definido pela regulamentação à época da assinatura dos termos de autorização/contratos de concessão, não devem ser consideradas no cálculo do ônus. Como resultado dessa divergência de entendimento, a Companhia ingressou com pleitos administrativos e ações judiciais para questionar as cobranças de ônus da ANATEL.
- A Companhia propôs, em maio de 2018, ação judicial para anular decisão final da ANATEL, de março do mesmo ano, nos autos do Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações (“PADO”) por supostas infrações ao regulamento de telefonia fixa. A multa aplicada pela ANATEL, e objeto da ação judicial, totaliza R\$211.576 como valor principal. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os valores atualizados, acrescidos de juros e correção monetária, alcançavam aproximadamente R\$485.828 e R\$475.151, respectivamente. A Companhia entende que a multa aplicada é ilegal e indevida com base, fundamentalmente, nos seguintes argumentos de defesa: (i) o equívoco da ANATEL ao determinar o universo de usuários considerado na multa (número de usuários afetados é menor do que o considerado pela ANATEL) e; (ii) o cálculo de sanção de multa é desproporcional e sem embasamento. A ação está em primeira instância e, neste momento, aguarda sentença, após a Companhia ter juntado laudo pericial que suporta os argumentos a favor da redução da multa.
- Está em curso o Procedimento Arbitral nº 24690/PFF, que tramita na Câmara de Comércio Internacional (“CCI”). O referido procedimento foi proposto por “Nextel Telecomunicações Ltda” em face de “Telefônica Brasil S.A.”, e versa, fundamentalmente, sobre divergência na interpretação de dispositivos insertos nos Contratos de Exploração Industrial e Compartilhamento de Redes (*Ran Sharing*) firmados entre as partes. Em 31 de dezembro de 2020, o valor envolvido nas discussões objeto do procedimento está estimado em R\$257.653. As partes realizaram acordo envolvendo os temas em disputa e aguardam homologação do acordo por parte do Tribunal Arbitral.

d) Garantias

A Companhia e suas controladas concederam garantias aos processos de natureza tributária, cível e trabalhista, como segue:

	Consolidado	
	31.12.20	31.12.19
Depósitos e bloqueios judiciais	2.944.378	3.670.885
Cartas fiança	2.509.089	2.608.463
Imóveis e equipamentos	85.172	81.416
Total	5.538.639	6.360.764

Em 31 de dezembro de 2020, além das garantias citadas no quadro anterior, a Companhia e suas controladas possuíam valores de aplicações financeiras bloqueadas judicialmente (exceto as aplicações relacionadas a empréstimos), no montante consolidado de R\$46.280 (R\$50.554 em 31 de dezembro de 2019).

20) EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES E ARRENDAMENTOS

a) Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva de cada operação, ou pelo valor justo por meio do resultado.

São classificados como circulante, a menos que a Companhia e suas controladas tenham o direito incondicional de liquidar o passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do encerramento do exercício.

Os custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período superior a 18 meses para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. A Companhia e suas controladas não capitalizaram os custos de empréstimos e financiamentos e debêntures em função de não haver ativos qualificáveis.

Todos os demais custos de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Os custos de empréstimos, financiamentos e debêntures compreendem juros e outros custos incorridos.

b) Informações dos empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos

Consolidado										
Informações em 31 de dezembro de 2020					31.12.20			31.12.19		
	Moeda	Taxa de juros anual	Vencimento	Garantias	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Instituições financeiras (b.1)					61	51	112	23.865	24.985	48.850
PSI	R\$	2,5% a 5,5%	jan-23	(1)	61	51	112	8.847	112	8.959
BNB	R\$	7,06% a 10%	ago-22	(2)	-	-	-	15.018	24.873	39.891
Fornecedores (b.2)					375.700	-	375.700	996.177	97	996.274
	R\$	114,6% a 149,0% do CDI	dez-21							
Debêntures (b.3)					1.044.668	999.908	2.044.576	1.077.183	2.027.167	3.104.350
1ª emissão – Minas Comunica	R\$	IPCA+0,50%	jul-21	(3)	29.352	-	29.352	28.366	28.366	56.732
5ª emissão	R\$	108,25% do CDI	fev-22	(3)	1.015.316	999.908	2.015.224	44.504	1.998.801	2.043.305
6ª emissão	R\$	100% do CDI + 0,24%	nov-20	(3)	-	-	-	1.004.313	-	1.004.313
Arrendamentos (b.4)					2.262.043	8.556.735	10.818.778	2.029.265	7.161.886	9.191.151
	R\$	7,69% / IPCA								
Contraprestação contingente (b.5)					-	-	-	-	484.048	484.048
	R\$	Selic								
Total					3.682.472	9.556.694	13.239.166	4.126.490	9.698.183	13.824.673

Garantias

- (1) Alienação dos ativos financiados.
- (2) Fiança bancária equivalente a 100% do saldo devedor do financiamento e constituição de um fundo de liquidez representado por aplicações financeiras no montante equivalente a três parcelas de amortização, referenciada pela prestação média pós-carência. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo deste fundo de liquidez era de R\$13.212.
- (3) Quirografia

b.1) Empréstimos e financiamentos – instituições financeiras

Alguns contratos de financiamento firmados com instituições financeiras, possuem taxas de juros inferiores às taxas praticadas no mercado. Estas operações enquadram-se no escopo do IAS 20 / CPC 7 e, dessa forma, as subvenções concedidas até 31 de dezembro de 2017, foram ajustadas a valor presente e diferidas de acordo com a vida útil dos ativos financiados.

As subvenções concedidas a partir de 1º de janeiro de 2018, foram ajustadas a valor presente, contabilizadas no ativo fixo e estão sendo depreciadas de acordo com a vida útil dos ativos subjacentes financiados.

b.2) Financiamento - fornecedores

A Companhia mediante acordos bilaterais com fornecedores obteve extensão de prazos de pagamento a um custo baseado na taxa CDI pré-fixada para os respectivos períodos, com o custo líquido equivalente entre 114,6% a 149,0% do CDI (109,2% a 122,5% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

b.3) Debêntures

A seguir, apresentamos algumas informações das debêntures vigentes em 31 de dezembro de 2020.

Emissão	Data de emissão	Quantidades		Valor da emissão
		Emitidas	Circulação	
1ª emissão – Minas Comunica	dez-07	5.550	5.550	55.500
5ª emissão	fev-17	200.000	200.000	2.000.000

O pagamento de principal de R\$1.000.000 mais os juros da 5ª emissão (VIVT15) está previsto para ocorrer no dia 8 de fevereiro de 2021.

Os custos de transação associados a 5ª emissão, cujo montante em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$1.376 (R\$2.550 em 31 de dezembro de 2019, 5ª e 6ª emissões), foram apropriados em conta redutora do passivo como custos a incorrer e estão sendo reconhecidos como despesas financeiras, conforme os prazos contratuais desta emissão.

b.4) Arrendamentos

Na data de início do arrendamento, a Companhia e suas controladas reconhecem os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados.

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

A Companhia e suas controladas possuem contratos classificados como arrendamentos na condição arrendatária, referentes a: (i) aluguel de estruturas (torres e *rooftops*), decorrentes de operações de venda e *leaseback*; (ii) aluguel de *sites* construídos na modalidade *Built to Suit* (“BTS”) para instalação de antenas e outros equipamentos e meios de transmissão; (iii) aluguel de equipamentos de informática; (iv) aluguel de infraestrutura e meios de transmissão; escritórios, lojas e imóveis comerciais. O valor contábil dos ativos mencionados foi mantido inalterado até o momento da venda, sendo reconhecido um passivo correspondente ao valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato.

A seguir, apresentamos os saldos dos montantes de arrendamentos a pagar.

	Consolidado	
	31.12.20	31.12.19
Valor nominal a pagar	13.526.001	10.932.789
Despesa financeira não realizada	(2.707.223)	(1.741.638)
Valor presente a pagar (1)	10.818.778	9.191.151
Circulante	2.262.043	2.029.265
Não circulante	8.556.735	7.161.886

(1) Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, incluíam os montantes de R\$1.470.508 e R\$480.381, referente a contratos de arrendamentos com empresas do Grupo Telefónica (nota 28).

A seguir, apresentamos o cronograma dos valores a pagar dos arrendamentos em 31 de dezembro de 2020.

	<u>Consolidado</u>
2021	2.262.043
2022	2.270.112
2023	2.118.655
2024	1.551.657
2025	925.972
2026 em diante	<u>1.690.339</u>
Total	<u>10.818.778</u>

A taxa média anual ponderada dos contratos de arrendamento em 31 de dezembro de 2020 é de 7,69%, com prazo médio de vencimento de 6,15 anos.

O valor presente dos contratos de arrendamento é mensurado descontando os fluxos de pagamentos futuros fixos, os quais não incluem a inflação projetada, pelas taxas de juros de mercado, estimadas com *spread* de risco intrínseco da Companhia.

As curvas de desconto utilizadas são construídas com base em dados observáveis. As taxas de juros de mercado são extraídas da B3 e o *spread* de risco da Companhia é estimado a partir de títulos de dívida emitidos por empresas com grau de risco comparável. Dessa forma, a curva final de desconto reflete de forma fidedigna a taxa de juros incremental de empréstimo da Companhia.

Não existem valores residuais não garantidos que resultem em benefícios ao arrendador e nem pagamentos contingentes reconhecidos como receita em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

b.5) Contraprestação contingente

Como parte do Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças assinado entre a Companhia e a Vivendi para a aquisição da totalidade das ações de emissão da GVTPart., foi acordada uma contraprestação contingente relativa ao depósito judicial efetuado pela GVT pelas parcelas mensais do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a amortização do ágio, decorrente do processo de reestruturação societária concluído pela GVT em 2013. Em caso de êxito em se levantar (reembolsar, restituir, compensar) este recurso, ele seria devolvido à Vivendi, desde que seja decorrente de uma decisão não apelável (trânsito em julgado). O prazo para essa devolução era de até 15 anos e este montante estava sujeito à atualização monetária mensalmente, utilizando o índice SELIC.

Em 13 de julho de 2020, a 2ª Vara da Justiça Federal de Maringá – PR, proferiu despacho determinando a transferência para a Companhia do depósito judicial efetuado pela antiga GVT, referente ao aproveitamento fiscal de ágio gerado em operações de incorporação de controladas.

Em decorrência da decisão mencionada acima, em setembro de 2020, a Companhia resgatou o depósito judicial e efetuou o pagamento à Vivendi do montante de R\$349.794, atualizado monetariamente, líquido dos custos, despesas e tributos incorridos, diretamente atribuíveis ao reembolso de tal valor.

c) Cronograma de pagamentos

A seguir, apresentamos a composição por ano de vencimento dos montantes não circulantes de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos em 31 de dezembro de 2020.

Consolidado				
Ano	Empréstimos e financiamentos - instituições financeiras	Debêntures	Arrendamentos	Total
2022	47	999.908	2.270.112	3.270.067
2023	4	-	2.118.655	2.118.659
2024	-	-	1.551.657	1.551.657
2025	-	-	925.972	925.972
2026 em diante	-	-	1.690.339	1.690.339
Total	51	999.908	8.556.735	9.556.694

d) Cláusulas restritivas

Os financiamentos contratados junto a instituições financeiras e as debêntures possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de quebra de contrato. A quebra de contrato prevista nos acordos efetuados com as instituições listadas no item a) desta nota, é caracterizada por descumprimento de *covenants* (apurados trimestralmente, semestralmente ou anualmente), descumprimento de cláusula contratual, resultando na liquidação antecipada do contrato.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 todos os índices econômicos e financeiros previstos nos contratos vigentes foram atingidos.

e) Movimentações

A seguir, apresentamos a movimentação dos empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos e contraprestação contingente.

Consolidado						
	Empréstimos e financiamentos	Debêntures	Arrendamentos	Financiamento - fornecedores	Contraprestação contingente	Total
Saldo em 31.12.18	1.582.570	3.173.910	393.027	524.244	465.686	6.139.437
Adoção inicial da IFRS 16 em 01.01.19	-	-	8.618.072	-	-	8.618.072
Ingressos	-	-	1.803.941	967.313	-	2.771.254
Subvenção governamental (nota 21)	15.787	-	-	-	-	15.787
Encargos financeiros (nota 27)	111.013	197.386	457.985	45.940	18.362	830.686
Custos de emissão	-	1.400	-	-	-	1.400
Variação cambial (nota 27)	(1.104)	-	-	-	-	(1.104)
Baixas (cancelamento de contratos)	-	-	(107.213)	-	-	(107.213)
Baixas (pagamentos)	(1.659.416)	(268.346)	(1.974.661)	(541.223)	-	(4.443.646)
Saldo em 31.12.19	48.850	3.104.350	9.191.151	996.274	484.048	13.824.673
Ingressos	-	-	4.828.542	370.538	-	5.199.080
Encargos financeiros (nota 27)	1.879	87.635	526.127	26.620	6.555	648.816
Custos de emissão	-	1.376	-	-	-	1.376
Custos incorridos	-	-	-	-	(40.708)	(40.708)
Baixas (cancelamento de contratos)	-	-	(315.291)	-	-	(315.291)
Baixas (pagamentos)	(50.617)	(1.148.785)	(3.411.751)	(1.017.732)	(449.895)	(6.078.780)
Saldo em 31.12.20	112	2.044.576	10.818.778	375.700	-	13.239.166

f) Ingressos e pagamentos

A seguir, apresentamos um resumo dos ingressos e pagamentos ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

	Consolidado							
	31.12.20				31.12.19			
	Pagamentos				Pagamentos			
	Captações	Principal	Encargos	Total	Captações	Principal	Encargos	Total
Empréstimos - Instituições financeiras	-	(48.645)	(1.972)	(50.617)	-	(1.564.258)	(95.158)	(1.659.416)
BNDES / PSI	-	(8.849)	(111)	(8.960)	-	(1.549.335)	(91.939)	(1.641.274)
BNB	-	(39.796)	(1.861)	(41.657)	-	(14.923)	(3.219)	(18.142)
Debêntures	-	(1.025.583)	(123.202)	(1.148.785)	-	(66.830)	(201.516)	(268.346)
1ª emissão – Minas Comunica	-	(25.583)	(1.995)	(27.578)	-	(25.583)	(1.761)	(27.344)
4ª emissão	-	-	-	-	-	(41.247)	(1.650)	(42.897)
5ª emissão	-	-	(88.819)	(88.819)	-	-	(135.242)	(135.242)
6ª emissão	-	(1.000.000)	(32.388)	(1.032.388)	-	-	(62.863)	(62.863)
Financiamentos - Fornecedores	370.538	(970.029)	(47.703)	(1.017.732)	967.313	(506.407)	(34.816)	(541.223)
Contraprestação contingente	-	(344.217)	(105.678)	(449.895)	-	-	-	-
Arrendamentos (1)	4.828.542	(2.909.214)	(502.537)	(3.411.751)	10.422.013	(1.559.165)	(415.496)	(1.974.661)
Total	5.199.080	(5.297.688)	(781.092)	(6.078.780)	11.389.326	(3.696.660)	(746.986)	(4.443.646)

(1) Os ingressos do exercício de 2019 incluem o montante da adoção inicial da IFRS 16 em 1º de janeiro de 2019.

21) RECEITAS DIFERIDAS

	Controladora		Consolidado	
	31.12.20	31.12.19	31.12.20	31.12.19
Passivos contratuais (contratos com clientes) (1)	529.099	499.035	529.179	499.035
Alienação de ativos imobilizados (2)	107.367	94.383	107.367	94.383
Subvenções governamentais (3)	50.474	61.613	50.474	61.613
Outras	59.125	59.379	59.224	63.051
Total	746.065	714.410	746.244	718.082

Circulante	506.778	506.181	506.806	506.181
Não circulante	239.287	208.229	239.438	211.901

(1) Refere-se ao saldo dos passivos contratuais de clientes, sendo diferido na medida em que eles se relacionem com obrigações de desempenho que estão satisfeitas ao longo do tempo.

(2) Inclui os saldos líquidos dos valores residuais da alienação de estruturas (torres e *rooftops*) não estratégicas, que são transferidos ao resultado quando do cumprimento das condições para reconhecimento contábil.

(3) Refere-se aos valores de: (i) subvenção decorrente de recursos obtidos de linha de financiamento, utilizados para a aquisição de equipamentos nacionais, que estão sendo amortizados pelos prazos de vida útil dos equipamentos e; (ii) subvenções decorrentes de projetos relativos a tributos estaduais, que estão sendo amortizados pelos prazos contratuais.

O valor estimado pela Companhia como recebido pelos colaboradores referentes ao benefício emergencial pago diretamente aos colaboradores, pela União (MP nº 936), no montante de R\$34.590, referente aos meses de maio a dezembro de 2020, foi deduzido dos custos e despesas com pessoal (Nota 25).

A seguir, apresentamos as movimentações dos passivos contratuais (contratos com clientes), principalmente relativos à venda de créditos de pré-pagos, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

	Consolidado
Saldos em 31.12.18	532.207
Altas	6.762.607
Baixas	(6.795.779)
Saldos em 31.12.19	499.035
Altas	6.901.785
Baixas	(6.871.641)
Saldos em 31.12.20	529.179
Circulante	479.728
Não circulante	49.451

A seguir, apresentamos os prazos esperados para a realização dos passivos contratuais.

Ano	Consolidado
2021	479.728
2022	15.824
2023	3.499
2024	8.089
2025	8.089
2026 em diante	13.950
Total	529.179

22) OUTROS PASSIVOS

	Controladora		Consolidado	
	31.12.20	31.12.19	31.12.20	31.12.19
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego (nota 30)	948.862	1.150.601	954.581	1.155.067
Obrigações com a ANATEL (1)	523.606	300.119	523.606	300.119
Retenções de terceiros (2)	215.873	219.323	219.169	222.056
Valores a restituir a clientes	43.991	44.231	44.973	43.794
Obrigações com partes relacionadas (nota 28)	21.718	21.789	33.831	30.114
Outras obrigações	47.657	36.165	48.646	36.781
Total	1.801.707	1.772.228	1.824.806	1.787.931
Circulante	389.103	353.635	406.831	365.192
Não circulante	1.412.604	1.418.593	1.417.975	1.422.739

(1) Inclui montantes referentes ao ônus para a renovação das licenças do STFC e SMP e a prorrogação da autorização de direito de uso de radiofrequências para a exploração do SMP no Estado do Rio de Janeiro, concedida pela ANATEL em 29 de novembro de 2020 (notas 1.b e 12).

(2) Refere-se às retenções sobre folha de pagamento e de tributos retidos na fonte sobre juros sobre o capital próprio e sobre prestação de serviços.

23) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

a.1) Conversão das ações preferenciais para ações ordinárias

Na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Companhia, realizada em 1º de outubro de 2020, foram aprovados: (i) a conversão da totalidade das 1.119.340.706 (um bilhão, cento e dezenove milhões, trezentas e quarenta mil, setecentas e seis) ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial convertida, com extinção das ações preferenciais (“Conversão”); (ii) a alteração e/ou exclusão do artigo 4º, caput e parágrafos, artigo 5º, caput, artigo 7º, caput e parágrafo único, artigo 9º, caput e parágrafo único, artigo 10, caput e incisos (i), (ii) e (iii) e artigo 14, caput, do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Ainda, em 1º de outubro de 2020, a AGESP ratificou: (i) a Conversão; e (ii) a alteração do artigo, 9º, caput e parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, nos termos do artigo 136, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”).

Nos termos dos artigos 136, inciso II e 137, inciso I, da Lei das S.A., em vista da ratificação da Conversão pela AGESP, os acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia que: (i) dissentiram da deliberação tomada na AGESP; (ii) se abstiveram de votar na deliberação tomada na AGESP; ou (iii) não compareceram à AGESP, tiveram o direito de se retirar da Companhia, mediante o reembolso do valor, de todas ou da parcela de suas ações, ressalvado o disposto no artigo 137, parágrafo terceiro, da Lei das S.A.. Considerando que a publicação das atas ocorreu em 2 de outubro de 2020, e que o próximo dia útil subsequente foi 5 de outubro de 2020, o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de recesso iniciou-se em 5 de outubro de 2020 (inclusive) e encerrou-se em 3 de novembro de 2020 (inclusive).

Puderam exercer o direito de recesso os acionistas que, comprovadamente, eram titulares, de forma ininterrupta, de ações de emissão da Companhia desde 9 de março de 2020 (inclusive), data da divulgação do Fato Relevante que tratou inicialmente da Conversão, até a data do exercício do efetivo direito.

O valor do reembolso por ação preferencial pago em virtude do exercício do direito de recesso, foi apurado com base (i) no patrimônio líquido da Companhia constante das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, devidamente aprovado pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 28 de maio de 2020 (“AGO”); e (ii) no número de ações ordinárias e preferenciais, excluídas as ações em tesouraria, correspondeu a R\$41,72 (quarenta e um reais e setenta e dois centavos) por ação. Do valor de reembolso por ação foi deduzido o valor equivalente ao montante dos dividendos complementares declarados pela Companhia na AGO, uma vez que o valor dos dividendos declarados compunha a conta de lucros e, portanto, o valor patrimonial por ação em 31 de dezembro de 2019. Considerando-se que o capital social da Companhia encontrava-se dividido em 1.688.693.776 (um bilhão, seiscentos e oitenta e oito milhões, seiscentas e noventa e três mil, setecentas e setenta e seis) ações (somadas as ações ordinárias e preferenciais e excluídas as ações em tesouraria), o valor de reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes, correspondeu ao valor de patrimônio líquido ajustado, foi de R\$40,38 (quarenta reais e trinta e oito centavos) por ação preferencial. Sobre o valor do reembolso, não houve qualquer tipo de correção monetária ou ajuste sobre este valor, bem como foram desconsideradas eventuais frações de centavos.

Em decorrência do direito de recesso da Conversão descrita acima, em 19 de novembro de 2020, a Companhia efetuou o pagamento de R\$32 aos acionistas que exerceram o direito de recesso, representando 805 ações preferenciais.

Em 23 de novembro de 2020, a Companhia emitiu um fato relevante, comunicando aos seus acionistas e ao mercado em geral que, a partir desta data: (i) as ações preferenciais de emissão da Companhia deixarão de ser negociadas, em virtude da conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias; e (ii) serão negociadas apenas ações ordinárias de sua emissão, sob o *ticker* “VIVT3”. Com a conclusão da referida conversão de ações, a Companhia deu prosseguimento à conversão do programa de *American Depositary Receipt* (ADR) registrado perante a *Securities and Exchange Commission* (“SEC”), sendo esperado que, a partir desta data, a Bolsa de Valores de Nova Iorque (“NYSE”) suspenda a negociação de ADRs lastreadas em ações preferenciais e inicie a negociação de ADRs lastreadas em ações ordinárias no formato “*when issued*” sob o *ticker* “VIV WI” e, a partir de 30 de novembro de 2020, no formato “*regular way*”, sob o *ticker* “VIV”.

Para a efetiva implementação da conversão das ações, foi celebrado acordo de voto entre as acionistas Telefónica S.A., Telefónica Latinoamérica Holding, S.L., SP Telecomunicações Participações Ltda. e, na qualidade de interveniente-anuente, a Companhia, a fim de cumprir com o quanto disposto nos itens a.1 e a.2 do Acórdão ANATEL nº 430, de 11 de agosto de 2020.

a.2) Capital social

Segundo o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.850.000.000 ações ordinárias. O Conselho de Administração é o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado.

A Lei das Sociedades Anônimas - Lei nº 6.404/76, artigo 166, inciso IV ("Lei das S.A.") estabelece que o capital social pode ser aumentado por deliberação da AGE convocada para decidir sobre a reforma do Estatuto Social, caso a autorização para o aumento esteja esgotada.

Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem. Por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 e 253 da Lei das S.A., bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o artigo 172 da Lei das S.A..

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 e 2019 era de R\$63.571.416.

Após os processos de: (i) conversão das ações preferenciais em ações ordinárias; (ii) programa de recompra de ações; e (iii) exercício do direito de dissidência da conversão das ações preferenciais em ações ordinárias, em 31 de dezembro de 2020 o capital passou a ser representado por ações, todas ordinárias, escriturais e sem valor nominal, assim distribuído:

	Total	
Acionistas	Quantidade	%
Grupo Controlador	1.244.241.119	73,58%
Telefónica Latinoamérica Holding	407.279.213	24,09%
Telefónica	503.329.803	29,77%
SP Telecomunicações Participações	332.695.590	19,67%
Telefónica Chile	936.513	0,05%
Outros acionistas	443.933.052	26,25%
Ações em tesouraria	2.810.752	0,17%
Total de ações emitidas	1.690.984.923	100,00%
Ações em tesouraria	(2.810.752)	
Total de ações em circulação	1.688.174.171	

b) Reservas de capital

b.1) Reserva especial de ágio

Representa o benefício fiscal gerado pela incorporação da Telefônica Data do Brasil Ltda. que será capitalizado em favor do acionista controlador (SP Telecomunicações Participações) após a realização do crédito fiscal, nos termos da Instrução CVM nº 319/99.

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2020 e 2019 era de R\$63.074.

b.2) Outras reservas de capital

A seguir, apresentamos a composição das outras reservas de capital da Companhia.

	Consolidado	
	31.12.20	31.12.19
Excesso do valor na emissão ou capitalização, em relação ao valor básico da ação na data de emissão (1)	2.735.930	2.735.930
Cancelamento de ações - AGE de 12/03/15 (2)	(112.107)	(112.107)
Custos diretos de aumentos de capital (3)	(62.433)	(62.433)
Incorporação de ações da GVTPart. (4)	(1.188.707)	(1.188.707)
Efeitos das aquisições da Lemontree e GTR pela Companhia e TGLog pela TData (5)	(75.388)	(75.388)
Efeitos da cotação das ações pela transferência de ações referente a processo judicial (6)	2	2
Efeitos da aquisição do Terra Networks pela TData (7)	(59.029)	(59.029)
Efeitos da aquisição da TIS pela Terra Networks (8)	(48.135)	(48.135)
Efeitos da aquisição e alienação da CyberCo Brasil, (9)	39.521	-
Outros movimentos	76	76
Total	1.229.730	1.190.209

- (1) Refere-se ao excesso do valor na emissão ou capitalização, em relação ao valor básico da ação na data de emissão.
- (2) Refere-se ao cancelamento de 2.332.686 ações de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, aprovado pela AGE de 12 de março de 2015.
- (3) Refere-se aos custos diretos (líquidos de tributos) dos aumentos de capital da Companhia ocorridos em 28 de abril de 2015 e 30 de abril de 2015, decorrentes da Oferta Primária de Ações.
- (4) Refere-se a diferença entre o valor econômico da incorporação das ações da GVTPart. e o valor de mercado das ações, emitidas na data de fechamento da transação.
- (5) Refere-se aos efeitos das transações de aquisição de ações de acionistas não controladores que, com a adoção do IFRS 10/CPCs 35 e 36 passaram a ser registrados no patrimônio líquido quando não houver alteração no controle acionário.
- (6) Refere-se aos efeitos das cotações das ações nas baixas pela transferência de 62 ações preferenciais em tesouraria para ações em circulação pelo cumprimento de decisões de processos judiciais no qual a Companhia está envolvida que versa sobre direitos ao recebimento complementar de ações calculadas em relação a planos de expansão da rede após 1996.
- (7) Refere-se aos efeitos pela aquisição do Terra Networks pela TData, referente à diferença entre a contraprestação dada em troca da participação societária obtida e o valor dos ativos líquidos adquiridos.
- (8) Refere-se aos efeitos pela aquisição da TIS pela Terra Networks, referente à diferença entre a contraprestação dada em troca da participação societária obtida e o valor dos ativos líquidos adquiridos (nota 1.c).
- (9) Refere-se aos efeitos na Companhia e em controlada, pela aquisição e alienação da CyberCo Brasil, referente à diferença entre a contraprestação recebida em troca da participação societária alienada (nota 1.c).

b.3) Ações em tesouraria

São instrumentos patrimoniais próprios que são readquiridos e reconhecidos ao custo e deduzidos do patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido na demonstração dos resultados na compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos patrimoniais próprios da Companhia. Qualquer diferença entre o valor contábil e a contraprestação é reconhecida em outras reservas de capital.

Representam as ações da Companhia mantidas em tesouraria, cujo saldo é resultante (i) do exercício do direito de recesso dos acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais da Companhia que manifestaram a sua dissidência com relação à aquisição da GVTPart.; (ii) do exercício do direito de recesso dos acionistas titulares de ações preferenciais da Companhia que manifestaram a sua dissidência do processo de conversão das ações preferenciais em ordinárias da Companhia; (iii) das aquisições de ações preferenciais no mercado financeiro de acordo com o Programa de Recompra de Ações; e (iv) das transferências de ações preferenciais, referente ao cumprimento de decisões de processos judiciais no qual a Companhia está envolvida que versa sobre direitos ao recebimento complementar de ações calculadas em relação a planos de expansão da rede após 1996.

Durante o exercício de 2020, houve aquisições de ações preferencias 519.605 ações, sendo 232.805 ações preferenciais e 286.800 ações ordinárias, no montante total de R\$22.721, decorrente do direito de recesso na conversão das ações preferenciais para ações ordinárias e pelo Programa de Recompra de Ações de Própria Emissão da Companhia.

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2020 era de R\$110.541, composto por 2.810.752 ações ordinárias (R\$87.820 em 31 de dezembro de 2019, composto por 2.290.164 ações ordinárias e 983 ações preferenciais).

c) Reservas de lucro

c.1) Reserva legal

Esta reserva é constituída obrigatoriamente pela Companhia à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social integralizado. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento do capital social e para compensar prejuízos acumulados.

c.2) Reserva para expansão e modernização

Esta reserva é constituída com base no orçamento de capital, que tem o objetivo de garantir a expansão da capacidade de rede para atender à crescente demanda da Companhia e garantir a qualidade na prestação dos serviços. Em conformidade com o artigo nº 196 da Lei nº 6.404/76, o orçamento de capital é submetido para a apreciação e aprovação pela Assembleia Geral dos Acionistas ("AGO"). Em 28 de maio de 2020, a AGO da Companhia aprovou a destinação do resultado do exercício de 2019, incluindo a reversão da reserva de 2018 no montante de R\$1.700.000 e a constituição de nova reserva de 2019 no montante de R\$600.000. Em 2020, houve a reversão da reserva de 2019 no montante de R\$600.000, a qual será submetida para a apreciação e aprovação pela AGO, prevista para ser realizada em 15 de abril de 2021.

c.3) Incentivos fiscais

A Companhia possui benefícios fiscais relativos ao ICMS nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, referente a créditos outorgados junto aos órgãos competentes dos referidos estados, vinculados a investimentos na instalação de equipamentos de suporte ao SMP, em pleno funcionamento e operação, de acordo com as normas em vigor, que assegurem que as localidades relacionadas no edital, sejam inseridas na área de cobertura do SMP. A parcela destes benefícios fiscais foi excluída do cálculo dos dividendos, podendo vir a ser utilizada somente nos casos de aumento de capital ou de absorção de prejuízos.

c.4) Movimentação das reservas de lucros

A seguir, apresentamos a movimentação das reservas de lucro da Companhia.

	Reserva legal	Reserva para expansão e modernização	Incentivos fiscais	Total
Em 31 de dezembro de 2018	2.584.757	1.700.000	39.413	4.324.170
Reversão de reservas	-	(1.700.000)	-	(1.700.000)
Constituição de reservas	250.051	600.000	18.166	868.217
Em 31 de dezembro de 2019	2.834.808	600.000	57.579	3.492.387
Reversão de reservas	-	(600.000)	-	(600.000)
Constituição de reservas	238.526	-	18.766	257.292
Em 31 de dezembro de 2020	3.073.334	-	76.345	3.149.679

d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

d.1) Dividendos complementares do exercício de 2019

Em 28 de maio de 2020, a AGO da Companhia aprovou a destinação de dividendos adicionais propostos do exercício de 2019, ainda não distribuídos, no montante de R\$2.195.575 aos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais que se achavam inscritos nos registros da Companhia ao final do dia da AGO. O início dos pagamentos destes dividendos ocorreu em 9 de dezembro de 2020.

d.2) Remuneração aos acionistas

Os dividendos são calculados de acordo com o Estatuto Social da Companhia e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações.

A seguir, apresentamos o cálculo de dividendos e juros sobre o capital próprio deliberados para os exercícios de 2020 e 2019.

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	4.770.527	5.001.014
(-) Apropriação à reserva legal	(238.526)	(250.051)
(-) Incentivos fiscais não distribuíveis	(18.766)	(18.166)
Lucro líquido ajustado	4.513.235	4.732.797
(-) Dividendos e Juros sobre o capital próprio distribuídos no exercício:	(3.830.000)	(3.588.000)
Juros sobre o capital próprio (bruto)	(2.630.000)	(2.588.000)
Dividendos Intermediários	(1.200.000)	(1.000.000)
Saldo de lucro líquido não destinado	683.235	1.144.797
(+) Reversão da reserva especial para expansão e modernização do exercício anterior	600.000	1.700.000
(+) Juros sobre o capital próprio e dividendos prescritos	99.788	82.898
(+-) Ganhos (perdas) atuariais reconhecidos e efeito da limitação dos ativos dos planos superavitários, líquidos de tributos	204.495	(132.120)
Lucro disponível para distribuição	1.587.518	2.795.575

Proposta para a distribuição:

Reserva especial para expansão e modernização	-	600.000
Dividendos adicionais propostos:	1.587.518	2.195.575
Dividendos adicionais propostos - Base lucro líquido do exercício	987.518	495.575
Dividendos adicionais propostos - Base lucro líquido do exercício anterior, referente a reversão da reserva especial para expansão e modernização	600.000	1.700.000
Total	1.587.518	2.795.575

Dividendos mínimos obrigatórios - 25% do lucro líquido ajustado (apenas informativo)

1.128.309	1.183.199
------------------	------------------

A proposta para a deliberação do exercício de 2020, apresentada acima, será submetida à aprovação da AGO, a ser realizada no exercício de 2021.

Total de dividendo proposto para deliberação - por ação	2020	2019
Ações ordinárias	0,940376	1,219339
Ações preferenciais	-	1,341273

Durante os exercícios de 2020 e 2019, a Companhia destinou juros sobre o capital próprio intermediários e dividendos, os quais foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme segue:

Exercício de 2020

Natureza	Datas			Valor Bruto			Valor Líquido			Valor líquido por ação	
	Aprovação	Crédito	Início do pagamento	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais
JSCP	14/02/20	28/02/20	Até 31/12/21	85.373	184.627	270.000	72.567	156.933	229.500	0,12745554999	0,14020110499
JSCP	19/03/20	31/03/20	Até 31/12/21	47.430	102.570	150.000	40.315	87.185	127.500	0,07080863888	0,07788950277
JSCP	17/06/20	30/06/20	Até 31/12/21	284.578	615.422	900.000	241.891	523.109	765.000	0,42485183332	0,46733701665
JSCP	17/09/20	28/09/20	Até 31/12/21	205.528	444.472	650.000	174.699	377.801	552.500	0,30683743517	0,33752117869
JSCP	16/11/20	27/11/20	Até 31/12/21	400.000	-	400.000	340.000	-	340.000	0,20136681027	-
JSCP	15/12/20	28/12/20	Até 31/12/21	260.000	-	260.000	221.000	-	221.000	0,13091066301	-
Dividendos	15/12/20	28/12/20	Até 31/12/21	1.200.000	-	1.200.000	1.200.000	-	1.200.000	0,71082712946	-
Total				2.482.909	1.347.091	3.830.000	2.290.472	1.145.028	3.435.500		

Exercício de 2019

Natureza	Datas			Valor bruto			Valor líquido			Valor líquido por ação	
	Aprovação	Crédito	Início do pagamento	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais
JSCP	15/02/19	28/02/19	18/08/20	221.338	478.662	700.000	188.137	406.863	595.000	0,33044031480	0,36348434628
JSCP	17/04/19	30/04/19	18/08/20	180.233	389.767	570.000	153.198	331.302	484.500	0,26907282777	0,29598011054
JSCP	17/06/19	28/06/19	18/08/20	306.079	661.921	968.000	260.167	562.633	822.800	0,45695174961	0,50264692458
JSCP	19/12/19	30/12/19	18/08/20	110.669	239.331	350.000	94.069	203.431	297.500	0,16522015740	0,18174217314
Dividendos	19/12/19	30/12/19	18/08/20	316.198	683.802	1.000.000	316.198	683.802	1.000.000	0,55536187362	0,61089806098
Total				1.134.517	2.453.483	3.588.000	1.011.769	2.188.031	3.199.800		

Os valores dos juros sobre o capital próprio por ação, estão calculados e apresentados líquidos de imposto de renda retido na fonte ("IRRF"). Os acionistas imunes receberam os juros sobre o capital próprio integral, sem retenção de imposto de renda na fonte.

Até 22 de novembro de 2020, data do encerramento das negociações de ações preferenciais, o capital da Companhia era dividido em ações preferenciais e ordinárias. As ações preferenciais não tinham direito a voto, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 9 e 10 do Estatuto Social anterior, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital, sem prêmio e no recebimento de dividendo 10% maior que o atribuído a cada ação ordinária, conforme disposto no artigo 7º do Estatuto Social da Companhia e no inciso II do parágrafo 1º do artigo 17 da Lei nº 6.404/76.

Os dividendos e juros sobre o capital próprio deliberados com a data de crédito a partir de 23 de novembro de 2020, contemplam os efeitos da conversão das ações preferenciais em ações ordinárias (nota 23 a.1).

d.3) Dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos

Conforme o artigo nº 287, inciso II, item “a” da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, os dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados pelos acionistas prescrevem em 3 anos, contados a partir da data do início de pagamento. A Companhia reverte o valor de dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos ao patrimônio líquido no momento de sua prescrição.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia reverteu o valor de dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos nos montantes de R\$99.788 e R\$82.898, respectivamente, os quais foram incluídos nos cálculos para as deliberações de dividendos da Companhia.

e) Outros resultados abrangentes acumulados

Ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes: Refere-se às variações de valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda.

Instrumentos financeiros derivativos: Refere-se à parte eficaz dos *hedges* de fluxo de caixa até a data do balanço.

Efeitos da conversão de investimentos no exterior: Refere-se às diferenças cambiais oriundas da conversão das demonstrações financeiras da Aliança (controlada em conjunto).

A seguir, apresentamos a movimentação de outros resultados abrangentes, líquidos dos tributos.

	Controladora / Consolidado			
	Ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes	Instrumentos financeiros derivativos	Efeitos da conversão de investimentos no exterior	Total
Saldos em 31.12.18	(9.070)	336	37.959	29.225
Ganhos com conversão	-	-	1.859	1.859
Perdas com contratos futuros	-	(336)	-	(336)
Perdas com ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes	(11)	-	-	(11)
Saldos em 31.12.19	(9.081)	-	39.818	30.737
Ganhos com conversão	-	-	39.008	39.008
Perdas com contratos futuros	-	(4.147)	-	(4.147)
Ganhos com ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes	290	-	-	290
Saldos em 31.12.20	(8.791)	(4.147)	78.826	65.888

f) Programa de recompra de ações da Companhia

Em 28 de julho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo nº 17, inciso XV do Estatuto Social e da Instrução CVM nº 567, aprovou um novo Programa de Recompra de Ações de Própria Emissão da Companhia, que tem como objetivo a aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia para posterior cancelamento, alienação ou manutenção em tesouraria, sem redução do capital social, para incrementar o valor aos acionistas pela aplicação eficiente dos recursos disponíveis em caixa, otimizando a alocação de capital da Companhia.

A recompra será efetuada mediante a utilização do saldo de reserva de capital constante nas informações trimestrais ("ITRs") com data base 30 de junho de 2020 (R\$1,165 bilhões), excetuadas as reservas referidas no artigo nº 7º, § 1º, da ICVM 567.

Este programa terá vigência até 27 de janeiro de 2022, sendo as aquisições realizadas na B3, a preços de mercado, observando os limites legais e regulamentares.

As quantidades máximas autorizadas para aquisição serão de 38.320.512 ações ordinárias. As quantidades de ações em circulação são 446.496.249 ações ordinárias, de acordo com a definição dada pelo artigo nº 8º, § 3º, inciso I, da ICVM 567.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram adquiridas 518.800 ações da Companhia, sendo 232.000 ações preferenciais e 286.800 ações ordinárias, pelo montante de R\$22.689.

g) Resultado por ação

O resultado básico e diluído por ação foi calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no exercício. A Companhia não detém ações potenciais diluíveis em circulação que poderiam resultar na diluição do lucro por ação.

A seguir, apresentamos os cálculos do lucro por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

	Controladora	
	2020	2019
Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas detentores de ações:	4.770.527	5.001.014
Ordinárias	1.991.046	1.581.308
Preferenciais	2.779.481	3.419.706
Quantidade de ações, em milhares:	1.688.615	1.688.694
Média ponderada das ações ordinárias em circulação durante o exercício	685.522	569.354
Média ponderada das ações preferenciais em circulação durante o exercício	1.003.093	1.119.340
Resultado básico e diluído por ação:		
Ações ordinárias (R\$)	2,90	2,78
Ações preferenciais (R\$)	2,77	3,06

24) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

a) Política contábil

As receitas totais dos pacotes que combinam vários produtos ou serviços de rede fixa, móvel, dados, *internet* ou televisão, são alocadas a cada obrigação de desempenho com base em seus preços de venda independentes em relação à contraprestação total do pacote e reconhecida quando (ou assim que) a obrigação for satisfeita. Quando os pacotes incluem um desconto no equipamento, há um aumento das receitas reconhecidas pela venda de celulares e outros equipamentos, em detrimento da receita do serviço em curso ao longo de períodos subsequentes. Na medida em que os pacotes são comercializados com desconto, a diferença entre a receita da venda de equipamentos e o montante contratado pelo cliente, relativo aos bens entregues, é reconhecida como um ativo de contrato no balanço patrimonial.

As receitas correspondem, substancialmente, ao valor das contraprestações recebidas ou recebíveis decorrentes da prestação de serviços de telecomunicações, comunicações, vendas de mercadorias, publicidade e outras receitas, e estão sendo apresentadas líquidas dos tributos, descontos e devoluções (no caso de venda de mercadorias), incidentes sobre elas.

As receitas referentes às vendas de cartões de telefones públicos e aos créditos de recarga de celulares pré-pagos, bem como os respectivos tributos devidos são diferidos e reconhecidos no resultado à medida que os serviços são efetivamente prestados.

As receitas de contratos de locação de equipamentos classificados como arrendamento (produto Vivo TECH), são reconhecidas na instalação dos equipamentos, momento em que ocorre a efetiva transferência de risco. As receitas são reconhecidas pelo valor presente dos pagamentos mínimos futuros do contrato.

A receita da venda de aparelhos aos *dealers* é contabilizada no momento da sua entrega e não no momento de sua venda ao cliente final.

As receitas de serviços e de mercadorias estão sujeitas basicamente aos seguintes tributos indiretos: ICMS ou ISS (conforme o caso), PIS e COFINS, conforme o caso.

b) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Companhia possui sistemas de faturamento de serviços com datas de corte intermediárias. Desta forma, ao final de cada mês existem receitas já auferidas pela Companhia, mas não efetivamente faturadas a seus clientes. Essas receitas não faturadas são registradas com bases em estimativas, que levam em consideração dados históricos de consumo, número de dias transcorridos desde a última data de faturamento, entre outros. Como são utilizados dados históricos, essas estimativas estão sujeitas a incertezas significativas.

c) Composição

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Receita operacional bruta	62.558.107	65.695.019	63.195.443	66.571.866
Serviços (1)	56.669.851	59.255.466	57.293.392	60.129.579
Mercadorias (2)	5.888.256	6.439.553	5.902.051	6.442.287
Deduções da receita operacional bruta	(19.985.251)	(22.188.382)	(20.068.971)	(22.303.695)
Tributos	(12.939.192)	(13.779.098)	(13.022.712)	(13.894.361)
Serviços	(11.903.041)	(12.566.434)	(11.981.372)	(12.678.809)
Mercadorias	(1.036.151)	(1.212.664)	(1.041.340)	(1.215.552)
Descontos concedidos e devoluções	(7.046.059)	(8.409.284)	(7.046.259)	(8.409.334)
Serviços	(4.968.078)	(6.319.503)	(4.968.350)	(6.319.584)
Mercadorias	(2.077.981)	(2.089.781)	(2.077.909)	(2.089.750)
Receita operacional líquida	42.572.856	43.506.637	43.126.472	44.268.171
Serviços	39.798.732	40.369.529	40.343.670	41.131.186
Mercadorias	2.774.124	3.137.108	2.782.802	3.136.985

(1) Inclui serviços de telecomunicações, uso de rede e interconexão, serviços de dados e SVAs, TV por assinatura e outros serviços.

(2) Inclui revenda de aparelhos celulares, *simcards*, acessórios e equipamentos do Produto Vivo Tech.

Não há cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita operacional bruta para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

25) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Controladora							
	2020				2019			
	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Pessoal (1)	(689.808)	(2.509.110)	(417.129)	(3.616.047)	(718.247)	(2.548.916)	(416.250)	(3.683.413)
Serviços de terceiros (2)	(7.099.675)	(5.884.269)	(1.068.864)	(14.052.808)	(6.521.785)	(6.684.031)	(1.150.014)	(14.355.830)
Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão (3)	(1.277.983)	(60.778)	(43.489)	(1.382.250)	(1.383.602)	(78.824)	(56.708)	(1.519.134)
Impostos, taxas e contribuições (4)	(1.671.078)	(32.517)	(45.883)	(1.749.478)	(1.601.847)	(41.808)	(30.198)	(1.673.853)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 4)	-	(1.734.646)	-	(1.734.646)	-	(1.658.419)	-	(1.658.419)
Depreciação e amortização (5)	(8.864.509)	(1.494.308)	(862.425)	(11.221.242)	(8.623.235)	(1.500.171)	(792.897)	(10.916.303)
Custo das mercadorias vendidas	(2.866.817)	-	-	(2.866.817)	(3.150.481)	-	-	(3.150.481)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(72.339)	(133.033)	(44.191)	(249.563)	(29.308)	(142.199)	(28.864)	(200.371)
Total	(22.542.209)	(11.848.661)	(2.481.981)	(36.872.851)	(22.028.505)	(12.654.368)	(2.474.931)	(37.157.804)

Consolidado

	2020				2019			
	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Pessoal (1)	(775.789)	(2.522.455)	(442.716)	(3.740.960)	(758.780)	(2.568.363)	(430.409)	(3.757.552)
Serviços de terceiros (2)	(7.120.850)	(5.888.370)	(1.078.582)	(14.087.802)	(6.601.587)	(6.686.452)	(1.154.823)	(14.442.862)
Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão (3)	(1.284.943)	(59.578)	(45.140)	(1.389.661)	(1.388.217)	(78.401)	(57.359)	(1.523.977)
Impostos, taxas e contribuições (4)	(1.690.171)	(32.517)	(47.428)	(1.770.116)	(1.597.066)	(41.810)	(31.127)	(1.670.003)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 4)	-	(1.740.358)	-	(1.740.358)	-	(1.682.348)	-	(1.682.348)
Depreciação e amortização (5)	(8.865.855)	(1.495.229)	(866.414)	(11.227.498)	(8.624.228)	(1.501.096)	(794.468)	(10.919.792)
Custo das mercadorias vendidas	(2.878.533)	-	-	(2.878.533)	(3.156.964)	-	-	(3.156.964)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(76.942)	(133.048)	(44.713)	(254.703)	(32.105)	(142.752)	(29.910)	(204.767)
Total	(22.693.083)	(11.871.555)	(2.524.993)	(37.089.631)	(22.158.947)	(12.701.222)	(2.498.096)	(37.358.265)

- (1) Inclui os custos e despesas com honorários, salários, encargos e benefícios sociais, participação nos resultados, planos de remuneração baseados em ações, planos de previdência e outros benefícios pós-emprego, treinamento, transporte, saúde e alimentação.
- (2) Inclui os custos e despesas com interconexão e uso de redes, propaganda e publicidade, manutenção da planta, energia elétrica, segurança, limpeza, compra de conteúdo de TV, agenciamento e intermediação comercial, parcerias, *call center*, *BackOffice*, logística e armazenagem, confecção e postagem de contas telefônicas, serviços bancários, entre outros.
- (3) Inclui os custos e despesas com aluguéis de infraestrutura, imóveis, equipamentos, veículos, seguros e meios de conexão.
- (4) Inclui os custos e despesas com as taxas fistel, fust, funttel, ônus para a renovação de licenças e outros impostos, taxas e contribuições.
- (5) Inclui os montantes consolidados de R\$2.225.639 e R\$1.939.401 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente, referente à depreciação de arrendamentos.

26) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Multas e despesas recuperadas (1)	990.580	498.702	993.551	503.777
Provisões trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias (nota 19)	(680.644)	(614.614)	(673.905)	(625.480)
Resultado líquido na alienação/perdas de ativos (2)	425.632	409.178	425.562	408.160
Outras receitas (despesas) operacionais	(135.755)	118.405	(201.120)	17.561
Total	599.813	411.671	544.088	304.018
Outras receitas operacionais	1.416.212	1.026.285	1.419.113	929.498
Outras despesas operacionais	(816.399)	(614.614)	(875.025)	(625.480)
Total	599.813	411.671	544.088	304.018

- (1) Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, inclui os créditos fiscais, no montante de R\$435.698, oriundos dos processos judiciais transitados em julgado no Superior Tribunal de Justiça, a favor da Companhia, que reconheceram o direito da exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições ao PIS e COFINS, para os períodos compreendidos entre novembro de 2001 a março de 2016 e julho de 2002 a agosto de 2003.

(2) Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, inclui o ganho líquido de R\$93.257, decorrente do contrato celebrado pela Companhia em 28 de novembro de 2019, para a alienação de 1.909 estruturas (*rooftops* e torres) de propriedade da Companhia para a Telxius Torres Brasil Ltda.

Após a transação de venda dos ativos, considerada como uma operação de *sale and leaseback*, foi efetuado um contrato de aluguel de parte das estruturas alienadas com a Telxius Torres Brasil Ltda, para dar continuidade às transmissões de dados necessárias para a prestação dos serviços de telefonia móvel pela Companhia.

27) RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

a) Política contábil

Representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras, instrumentos financeiros derivativos, empréstimos, financiamentos, debêntures, ajustes ao valor presente de transações que geram ativos e passivos monetários e outras operações financeiras, sendo reconhecidas pelo regime de competência quando ganhas ou incorridas.

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro.

b) Composição

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Receitas Financeiras				
Receitas de aplicações financeiras	166.602	258.749	177.236	272.158
Juros ativos (clientes, tributos e outros)	96.803	175.738	98.232	177.636
Ganhos com instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	181.162	314.736	181.162	315.351
Variações cambiais de empréstimos e financiamentos (nota 20)	-	5.140	-	5.140
Outras receitas com variações cambiais e monetárias (depósitos judiciais, tributos e outros) (1)	771.791	202.230	780.663	209.447
Outras receitas financeiras	114.194	153.093	114.237	153.138
Total	1.330.552	1.109.686	1.351.530	1.132.870
Despesas Financeiras				
Encargos de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos (nota 20) (2)	(648.775)	(830.615)	(648.816)	(830.686)
Variações cambiais de empréstimos e financiamentos (nota 20)	-	(4.036)	-	(4.036)
Perdas com instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	(179.128)	(263.151)	(179.128)	(263.388)
Juros passivos (instituições financeiras, provisões, fornecedores, tributos e outros)	(131.053)	(143.514)	(129.030)	(144.779)
Outras despesas com variações cambiais e monetárias (contingências, fornecedores, tributos e outros)	(788.593)	(603.145)	(805.823)	(615.291)
IOF, Pis, Cofins e outras despesas financeiras	(160.551)	(92.938)	(162.162)	(94.831)
Total	(1.908.100)	(1.937.399)	(1.924.959)	(1.953.011)
Resultado financeiro, líquido	(577.548)	(827.713)	(573.429)	(820.141)

- (1) Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, inclui os créditos fiscais, no montante de R\$512.659, oriundos dos processos judiciais transitados em julgado no Superior Tribunal de Justiça, a favor da Companhia, que reconheceram o direito da exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições ao PIS e COFINS, para os períodos compreendidos entre novembro de 2001 a março de 2016 e julho de 2002 a agosto de 2003.
- (2) Inclui os montantes consolidados de R\$526.127 e R\$457.985 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente, referente à encargos de arrendamentos.

28) TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

a) Transações e saldos com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos com partes relacionadas decorrem de transações com empresas relacionadas com o grupo controlador, as quais foram realizadas em preços e demais condições comerciais acordadas em contrato entre as partes e refere-se a:

- a) Serviços de telefonia fixa e móvel, prestados a empresas do Grupo Telefónica.
- b) Serviços de TV digital contratados.
- c) Aluguel, manutenção de equipamento de segurança e serviços de construção civil contratados.
- d) Serviços corporativos, repassados pelo custo efetivamente incorrido.
- e) Direito de uso de determinadas licenças de *softwares* e serviços de manutenção e suporte contratados.
- f) Infraestrutura de transmissão internacional para diversos circuitos de dados e serviços de conexão contratados.
- g) Operações com empresas do Grupo Telefónica referentes à compra de conteúdo de *internet*, veiculação de publicidade e serviços de auditoria de audiência.
- h) Serviços de *marketing*.
- i) Serviços de acesso à informação através da rede de comunicações eletrônicas.
- j) Serviços de comunicação de dados e soluções integradas.
- k) Serviços de chamada de longa distância e de *roaming* internacional.
- l) Reembolsos a serem pagos ou recebidos referentes a despesas e gastos diversos.
- m) *Brand Fee*, pela cessão de uso de direitos da marca.
- n) Plataforma de serviços de saúde.
- o) *Cost Sharing Agreement*, reembolso de gastos referentes ao negócio digital.
- p) Aluguel de prédios.
- q) *Financial Clearing House Roaming*, ingressos de fundos para pagamentos e recebimentos derivados da operação de *roaming*.
- r) Soluções integrais de aprendizagem *on-line* para a educação e formação em modalidade *e-learning*.
- s) Operações de *factoring*, linha de financiamento para os serviços prestados pelos fornecedores do Grupo Telefónica.
- t) Investimento Social. A Fundação Telefônica utiliza tecnologias de forma inovadora para potencializar a aprendizagem e o conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e social.
- u) Contratos de cessão de direito de uso de rede de dutos, serviços de locação de dutos para fibra ótica e contratos de ocupação de faixa de domínio com diversas concessionárias de rodovias.

- v) Plataforma *Adquira Sourcing*, solução *on-line* para a negociação de compra e venda de diversos tipos de bens e serviços.
 - w) Mídia digital, serviços de comercialização e exploração de *marketing* digital *in-store* e *outdoor*.
 - x) Operações de arrendamentos entre a Companhia e a Telxius Torres Brasil. As operações consistem na alienação de ativos de infraestrutura de propriedade da Companhia, em conjunto com a cessão dos contratos de compartilhamento, com posterior cessão de uso de espaço das referidas infraestruturas para a Companhia.
 - y) Valores a serem ressarcidos para SP Telecomunicações Participações em decorrência de cláusula contratual da compra de participação societária do Terra Networks.
 - z) Venda de produtos digitais e criação de um canal de banda exclusivo que responde à demanda comercial por esses serviços e produtos digitais.
- aa) Serviço de suporte técnico em informática.

Conforme descrito na nota 30, a Companhia e suas controladas são patrocinadoras de planos de previdência e outros benefícios pós-emprego aos seus empregados junto à Visão Prev e Sistel.

A Telefônica Corretora de Seguros (“TCS”) atua como intermediadora em transações entre seguradoras e a Companhia e suas controladas na aquisição de seguros para celular, riscos operacionais, responsabilidade civil geral, seguros garantia, dentre outros. Não há saldos decorrentes da intermediação de seguros com a TCS, a qual é remunerada diretamente pela seguradora contratada.

A seguir, apresentamos um sumário dos saldos consolidados com partes relacionadas.

Balço Patrimonial - Ativo							
Empresas	Natureza da transaço	31.12.20			31.12.19		
		Caixa e equivalentes de caixa	Contas a receber	Outros ativos	Caixa e equivalentes de caixa	Contas a receber	Outros ativos (Reapresentado)
Controladoras							
SP Telecomunicações Participaões	d) / l) / p)	-	8	9.876	-	6	4.924
Telefónica Latinoamerica Holding	l)	-	-	19.188	-	-	40.105
Telefónica	l) / z)	-	-	4.796	-	10.873	2.555
		-	8	33.860	-	10.879	47.584
Outras empresas do grupo							
Colombia Telecomunicaciones	k) / l)	-	151	-	-	159	520
Telefónica International Wholesale Services Brasil	a) / d) / l) / p)	-	3.113	221	-	1.961	69
T.O2 Germany GMBH CO. OHG	k)	-	330	-	-	1.688	-
Telefónica Venezolana	k) / l)	-	6.852	2.196	-	6.498	2.196
Telefónica Digital España	g) / l)	-	1.151	-	-	696	300
Telefónica Factoring do Brasil	a) / d) / s)	-	8.919	62	-	2.782	45
Telefónica International Wholesale Services II, S.L.	a) / j) / k)	-	54.249	-	-	58.490	-
Telefónica Serviços de Ensino	a) / d) / p)	-	130	24	-	153	14
Telefónica Moviles Argentina	j) / k)	-	5.883	-	-	5.145	-
Telefónica Moviles España	k)	-	1.783	-	-	1.536	-
Telefónica USA	j)	-	4.126	-	-	5.319	-
Telfisa Global BV	q)	47.313	-	-	59.657	-	-
Telxius Cable Brasil	a) / d) / l) / p)	-	4.624	223	-	11.382	4.895
Telxius Torres Brasil	a) / d) / p) / x)	-	960	9.164	-	5.429	6.611
Terra Networks Mexico, Terra Networks Peru e Terra Networks Argentina	g) / h)	-	5.617	-	-	5.598	-
Telefónica Cyber Tech Brasil	a) / d) / j) / p)	-	439	23.416	-	-	-
Outras	a) / d) / g) / h) / j) / k) / l) / p)	-	7.014	3.669	-	12.189	2.732
		47.313	105.341	38.975	59.657	119.025	17.382
Total		47.313	105.349	72.835	59.657	129.904	64.966

		Balço Patrimonial - Passivo			
		31.12.20		31.12.19	
Empresas	Natureza da transaço	Fornecedores e contas a pagar	Outros passivos e arrendamentos	Fornecedores e contas a pagar	Outros passivos e arrendamentos
Controladoras					
SP Telecomunicações Participaões	y)	-	27.599	-	23.524
Telefónica	l) / m)	8.274	673	2.907	40
		8.274	28.272	2.907	23.564
Outras empresas do grupo					
Colombia Telecomunicaciones	k)	157	-	816	-
Fundaço Telefónica	l)	-	-	-	86
Media Networks Latin America S.A.C.	b)	5.660	-	9.245	-
Telefónica International Wholesale Services Brasil	f) / l)	52.161	318	44.835	318
T.O2 Germany GMBH CO. OHG	k)	769	-	5.000	-
Telefónica Venezolana	k)	6.038	-	6.044	-
Telefónica Compras Electrónica	v)	32.187	-	28.169	-
Telefónica Digital España	o)	115.899	-	68.015	-
Telefónica Factoring do Brasil	s)	-	1.551	-	4.057
Telefónica Global Technology	e)	30.535	-	28.854	-
Telefónica International Wholesale Services II, S.L.	f) / k)	80.254	-	66.976	-
Telefónica Serviços de Ensino	r)	4.480	-	8.373	-
Telefónica Mviles Argentina	k)	757	-	3.638	-
Telefónica Mviles España	k)	1.283	-	3.488	-
Telefónica USA	f)	12.688	269	16.015	267
Telxius Cable Brasil	f) / l)	18.937	1.572	47.168	1.572
Telxius Torres Brasil	l) / x)	74.655	1.393.898	30.018	480.589
Terra Networks Mexico, Terra Networks Peru e Terra Networks Argentina	h)	5.231	-	7.105	-
Telefónica Cyber Tech Brasil	aa)	15.131	-	-	-
Companhia AIX Participaões	a) / u)	-	78.236	2.050	-
Outras	e) / f) / g) / i) / k) / l) / n) / o) / t) / w)	24.243	223	26.555	42
		481.065	1.476.067	402.364	486.931
Total		489.339	1.504.339	405.271	510.495
Passivo circulante					
Fornecedores (nota 16)		489.339	-	405.271	-
Arrendamento (nota 20)		-	346.291	-	55.920
Outros passivos (nota 22)		-	33.244	-	29.529
Passivo não circulante					
Arrendamento (nota 20)		-	1.124.217	-	424.461
Outros passivos (nota 22)		-	587	-	585

Demonstração dos Resultados							
Empresas	Natureza da transação	2020			2019		
		Receita operacional	Receitas (custos, despesas e outras despesas) operacionais	Resultado financeiro	Receita operacional	Receitas (custos, despesas e outras despesas) operacionais	Resultado financeiro
Controladoras							
SP Telecomunicações Participações	d) / l) / p)	10	558	-	5	497	-
Telefónica Latinoamerica Holding	l)	-	19.181	7.217	-	18.309	851
Telefónica	l) / m)	-	(427.868)	(13.163)	-	(422.958)	(5.226)
		10	(408.129)	(5.946)	5	(404.152)	(4.375)
Outras empresas do grupo							
Colombia Telecomunicaciones	k) / l)	110	306	118	111	321	(17)
Fundação Telefônica	t)	-	(9.998)	-	-	(11.971)	-
Telefónica International Wholesale Services Brasil	a) / d) / f) / l) / p)	5.586	(105.384)	-	757	(104.105)	(54)
Media Networks Latin America S.A.C.	b)	-	(28.471)	(246)	-	(41.023)	(596)
Telefónica Serviços de Ensino	a) / d) / p) / r)	877	(26.072)	-	1.085	(35.228)	-
T.O2 Germany GMBH CO. OHG	k)	32	3.565	823	(100)	489	1.845
Telefónica Compras Electrónica	v)	-	(33.919)	-	-	(30.814)	-
Telefónica Digital España	g) / l) / o)	366	(142.343)	(22.992)	299	(127.182)	(3.016)
Telefónica Factoring do Brasil	a) / d) / s)	7.674	252	(1.551)	2.418	239	(4.048)
Telefónica Global Technology	e)	-	(80.784)	(6.470)	-	(63.947)	388
Telefónica International Wholesale Services II, S.L.	a) / f) / j) / k)	65.246	(88.730)	9.451	48.819	(75.693)	(4.128)
Telefónica Moviles Argentina	j) / k)	2.152	1.340	200	4.030	(3.437)	90
Telefónica Moviles España	k)	554	949	(62)	410	(1.737)	545
Telefónica USA	f) / j)	-	(17.186)	(436)	38	(19.793)	1.700
Telxius Cable Brasil	a) / d) / f) / l) / p)	12.066	(314.327)	(30.251)	13.585	(252.436)	(7.415)
Telxius Torres Brasil Terra Networks Mexico, Terra Networks Peru e Terra Networks Argentina	a) / d) / p) / x)	8.902	1.178	(69.137)	3.652	756	(24.144)
Telefónica Cyber Tech Brasil	h)	847	(8.428)	166	2.535	(5.639)	567
Companhia AIX Participações	a) / aa) / d) / j) / p)	347	(15.544)	-	-	-	-
Outras	a) / u) / c) / d) / e) / f) / g) / h) / i) / j) / k) / l) / n) / o) / p) / q) / w)	28	-	(1.252)	38	(24.174)	-
		3.075	(17.795)	1.494	6.860	(58.763)	588
		107.862	(881.391)	(120.145)	84.537	(854.137)	(37.695)
Total		107.872	(1.289.520)	(126.091)	84.542	(1.258.289)	(42.070)

b) Remuneração dos administradores

O montante de remuneração (consolidado) pago pela Companhia aos seus Conselheiros de Administração e Diretores Estatutários para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi de R\$27.802 e R\$25.483, respectivamente. Destes montantes, R\$17.470 (R\$16.758 em 31 de dezembro de 2019) correspondem a salários, benefícios e encargos sociais e R\$10.332 (R\$8.725 em 31 de dezembro de 2019) a remuneração variável.

Estes montantes foram contabilizados como despesas de pessoal no grupo de Despesas Gerais e Administrativas (nota 25).

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, nossos Conselheiros e Diretores não receberam quaisquer benefícios de pensão, aposentadoria ou similares.

29) PLANOS DE REMUNERAÇÃO BASEADOS EM AÇÕES

a) Política contábil

A Companhia e suas controladas mensuram o custo de transações liquidadas com ações emitidas pela controladora (Telefónica), para seus dirigentes e empregados.

O valor justo das opções é estimado na data de concessão, com base em modelo binomial de precificação das opções que considera os prazos e condições da concessão dos instrumentos. Esse valor justo é debitado na demonstração dos resultados ao longo do período até a aquisição.

A Companhia e suas controladas reembolsam à Telefónica o valor justo do benefício entregue na data de concessão aos dirigentes e empregados.

b) Informações sobre os planos de remuneração baseados em ações

A controladora da Companhia, Telefónica, mantém diferentes planos de remuneração baseados no valor de cotação de suas ações, os quais foram oferecidos também a dirigentes e empregados de suas controladas, entre elas a Companhia e suas controladas.

A entrega das ações está condicionada a: (i) manter uma relação de trabalho ativa no Grupo Telefónica na data de consolidação do ciclo; e (ii) ao atingimento de resultados que representem o cumprimento dos objetivos estabelecidos para o plano.

O nível de êxito está baseado na comparação da evolução da remuneração ao acionista, considerando cotação e dividendos (*Total Shareholder Return* - TSR) da ação da Telefónica, em relação à evolução dos TSRs das empresas do Grupo de Comparação pré-definido e ao atingimento do FCF (*Free Cash Flow*) do Grupo Telefónica.

Em 31 de dezembro de 2020 o valor da cotação das ações da Telefónica era de 3,2450 euros.

As despesas da Companhia e suas controladas com os planos de remuneração baseados em ações descritos a seguir, quando aplicável, são registradas como gastos com pessoal, segregados nos grupos de Custos dos Serviços Prestados, Despesas com Comercialização e Despesas Gerais e Administrativas (nota 25) e correspondem a R\$19.196 e R\$10.833 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Os principais planos em vigor em 31 de dezembro de 2020 eram:

Talent for the Future Share Plan ("TFSP"), para seus Gerentes Sênior, Gerentes e Especialistas em nível global:

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Telefónica, celebrada em 8 de junho de 2018, aprovou um programa de longo prazo com o objetivo de premiar o compromisso, o desempenho destacado e o alto potencial de seus Executivos em nível global com a atribuição de ações da Telefónica.

Os participantes não precisam pagar por suas ações atribuídas. A duração total inicialmente prevista do plano é de 3 anos. Os ciclos são independentes entre si. O número de ações é informado no início do ciclo e após o período de 3 anos da data da concessão, as ações serão transferidas para o participante se atingida a meta.

Ciclo 2018-2020 (1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020): com 122 executivos ativos, tendo o direito potencial de receber 101.000 ações da Telefónica.

Ciclo 2019-2021 (1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021): com 152 executivos ativos, tendo o direito potencial de receber 128.000 ações da Telefónica.

Ciclo 2020-2022 (1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022): com 170 executivos ativos, tendo o direito potencial de receber 136.400 ações da Telefónica.

Performance Share Plan (“PSP”), para seus Vice-Presidentes e Diretores em nível global:

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Telefónica, celebrada em 8 de junho de 2018, aprovou um programa de longo prazo com o objetivo de premiar o compromisso, o desempenho destacado e o alto potencial de seus Diretivos em nível global com a atribuição de ações da Telefónica.

Os participantes não precisam pagar por suas ações atribuídas. A duração total inicialmente prevista do plano é de 3 anos. Os ciclos são independentes entre si. O número de ações é informado no início do ciclo e após o período de 3 anos da data da concessão, as ações serão transferidas para o participante se atingida a meta.

Ciclo 2018-2020 (1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020): com 94 executivos ativos (incluindo 2 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber 740.345 ações da Telefónica.

Ciclo 2019-2021 (1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021): com 94 executivos ativos (incluindo 3 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber 995.237 ações da Telefónica.

Ciclo 2020-2022 (1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022): com 106 executivos ativos (incluindo 3 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber 601.444 ações da Telefónica.

Plano Global de Direitos sobre Ações da Telefónica: Global Employee Share Plan (“GESP”)

Os empregados inscritos no plano podem adquirir ações da Telefónica mediante contribuições mensais de 25 euros até 150 euros (ou o equivalente em moeda local), descontadas em folha de pagamento, mensalmente com um valor máximo de 1.800 euros ao longo de um período de 12 meses (período de compra).

Os 12 meses seguintes ao período de compra são o período de retenção das ações compradas. Ao final do 2º ano serão entregues ações de recompensa, ou seja, a cada duas ações compradas pelo colaborador, será concedida uma ação gratuita.

O ciclo deste plano tem vigência de 1º de julho de 2019 a 31 de junho de 2021.

A entrega de ações ocorrerá após o período de aquisição de direito do plano, após 31 de julho de 2021, e está condicionada a: (i) a permanência na empresa durante os dois anos de duração do programa (período de aquisição de direito), sujeito a determinadas condições especiais em relação às baixas; e (ii) o número exato de ações a serem entregues ao final do período de aquisição de direito depende do número de ações adquiridas e mantidas pelos empregados. Assim, os empregados inscritos no plano, e que continuaram no Grupo Telefónica, que tenham mantido as ações adquiridas por um período adicional de mais doze meses depois do fim do período de compra, terão direito a receber uma ação gratuita para cada duas ações que tenham adquirido e conservado até o fim do período de aquisição de direito.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos consolidados do passivo dos planos mencionados acima eram de R\$86.296 e R\$40.523, respectivamente, incluindo tributos.

30) PLANOS DE PREVIDÊNCIA E OUTROS BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

a) Política contábil

A Companhia e suas controladas patrocinam individualmente fundos de pensão de benefícios pós-emprego para empregados ativos e aposentados, bem como plano multipatrocinado de complementação de aposentadoria e assistência médica para ex-empregados. As contribuições são determinadas em bases atuariais e são registradas pelo regime de competência. Passivos relacionados aos planos definidos são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, a fim de verificar se as reservas são suficientes para garantir os compromissos atuais e futuros.

Os passivos atuariais de planos com características de benefício definido foram calculados adotando-se o método de crédito unitário projetado. Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos de forma imediata no patrimônio líquido (em outros resultados abrangentes).

Para os planos com características de contribuições definidas, a obrigação é limitada ao pagamento das contribuições, as quais são reconhecidas no resultado nos respectivos períodos de competência.

O ativo ou passivo de plano de benefício definido a ser reconhecido nas demonstrações financeiras corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos de longo prazo do Governo Federal – NTNs), deduzido do valor justo dos ativos do plano que serão usados para liquidar as obrigações. Os ativos do plano são ativos mantidos por uma entidade fechada de previdência complementar. Os ativos do plano não estão disponíveis aos credores da Companhia ou suas controladas e não podem ser pagos diretamente à Companhia ou suas controladas. O valor justo se baseia em informações sobre preço de mercado e, no caso de títulos cotados, no preço de compra publicado. O valor de qualquer ativo de benefício definido reconhecido é limitado ao valor presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de redução nas contribuições patronais futuras do plano.

Os custos atuariais reconhecidos na demonstração dos resultados são limitados ao custo do serviço e custo de juros sobre a obrigação do plano de benefício definido. Qualquer mudança na mensuração nos ativos e obrigações dos planos são inicialmente reconhecidos em outros resultados abrangentes e imediatamente reclassificado para lucros acumulados no patrimônio líquido.

A Companhia e suas controladas administram e patrocinam, individualmente, plano de assistência médica aos aposentados e desligados que efetuam contribuição fixa para o plano, em atendimento à Lei 9.656/98 (que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde). Conforme previsão dos artigos 30º e 31º da referida Lei, será garantido o direito à extensão do plano de assistência médica no qual o participante tinha direito enquanto empregado ativo.

b) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

O custo de planos de aposentadoria com benefícios definidos e de outros benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas anualmente.

A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país.

c) Informações sobre os planos de previdência e outros benefícios pós-emprego

A tabela a seguir descreve os planos que a Companhia e suas controladas patrocinam com os devidos tipos de benefícios.

Plano	Tipo	Administrador	Patrocinador
PBS-A	Benefício Definido (BD)	Sistel	Telefônica Brasil, solidariamente com as demais empresas de Telecomunicações originadas da privatização do Sistema Telebrás
PAMA / PCE	Benefício Definido (BD)	Sistel	Telefônica Brasil, solidariamente com as demais empresas de Telecomunicações originadas da privatização do Sistema Telebrás
Assistência médica - Lei 9.656/98	Benefício Definido (BD)	Telefônica Brasil	Telefônica Brasil, Terra Networks, TGLog e TIS
CTB	Benefício Definido (BD)	Telefônica Brasil	Telefônica Brasil
Telefônica BD	Benefício Definido (BD)	Visão Prev	Telefônica Brasil
VISÃO	Contribuição Definida (CD) / Híbrido	Visão Prev	Telefônica Brasil, Terra Networks, TGLog e TIS

A Companhia tem participação nas decisões que afetam diretamente a governança dos planos, com membros indicados tanto para o Conselho Deliberativo quanto para o Conselho Fiscal das administradoras Sistel e Visão Prev.

A obrigação de benefício definido é composta por diferentes componentes, de acordo com a característica de pensão de cada plano, podendo ser constituído pelo passivo atuarial de obrigações de complementação de aposentadoria, subsídio de assistência médica a aposentados e dependentes e indenizações por morte e invalidez dos participantes. Esta obrigação está exposta a riscos econômicos e demográficos, tais como: (i) reajustes nos custos médicos que possam impactar no custeio de planos de assistência médica; (ii) crescimento salarial; (iii) taxa de inflação de longo prazo; (iv) taxa nominal de desconto; e (v) expectativa de vida dos participantes e pensionistas.

O valor justo dos ativos dos planos é composto principalmente por investimentos em renda fixa (NTN's, LFT's, LTN's, operações compromissadas, CDB's, debêntures, letras financeiras e quotas FIDC) e investimentos em renda variável (ações de empresas de grande porte, com boa reputação no mercado e com alta liquidez, além de investimentos em índices de mercado).

Devido à concentração dos investimentos em renda fixa e variável, os ativos dos planos estão expostos principalmente aos riscos inerentes ao mercado financeiro e ao cenário econômico, tais como: (i) risco de mercado nos setores econômicos onde os investimentos em renda variável estão concentrados; (ii) risco de eventos que impactem no cenário econômico e nos índices de mercado onde os investimentos em renda variável estão concentrados; e (iii) taxa de inflação de longo prazo que pode consumir a rentabilidade de investimentos em renda fixa de remuneração pré-fixada.

As administradoras dos planos de benefícios pós-emprego patrocinados pela Companhia (Visão Prev Sociedade de Previdência Complementar – “Visão Prev” e Fundação Sistel de Seguridade Social - “Sistel”) procuram efetuar casamento dos fluxos de ativos e passivos por meio da aquisição de títulos de renda fixa e outros ativos de longo prazo.

À exceção dos planos CTB e plano assistência médica – Lei nº 9.656/98, geralmente todos os planos de benefícios que tenham fundo constituído, apresentam posição superavitária. O benefício econômico registrado no ativo da Companhia e suas controladas não reflete o total de *superávit* apurado nesses planos. O benefício econômico apresentado no ativo considera apenas a parte dos *superávits* que apresenta real possibilidade de recuperação. A forma de recuperação dos *superávits* dos planos é unicamente através de reduções em contribuições futuras e, visto que nem todos os planos recebem atualmente contribuições de grandeza suficiente para a total recuperação dos *superávits*, o benefício econômico registrado no ativo está limitado ao total possível de recuperação de acordo com as contribuições futuras projetadas.

Os ativos dos planos estão posicionados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente, sendo que o rateio dos ativos dos planos foi efetuado com base no passivo atuarial da Companhia em relação ao passivo atuarial total do plano.

Os ganhos e perdas atuariais gerados em cada exercício são reconhecidos de forma imediata no patrimônio líquido (em outros resultados abrangentes).

A seguir, apresentamos informações resumidas dos planos de previdência e outros benefícios pós-emprego.

c.1) Planos de benefícios de saúde pós-emprego

A avaliação atuarial efetuada para o plano de saúde PAMA utilizou o cadastro dos participantes com data base de 31 de agosto de 2020, enquanto a avaliação atuarial efetuada para o plano de saúde Lei nº 9.656/98 utilizou o cadastro dos participantes com data base de 30 de setembro de 2020, ambos projetados para 31 de dezembro de 2020. Para o exercício comparativo, a avaliação atuarial efetuada para o plano de saúde PAMA utilizou o cadastro dos participantes com data base de 31 de outubro de 2019, enquanto a avaliação atuarial efetuada para o plano de saúde Lei nº 9.656/98 utilizou o cadastro dos participantes com data base de 30 de setembro de 2019, ambos projetados para 31 de dezembro de 2019.

c.1.1) Plano de Assistência Médica ao Aposentado e Programa de Coberturas Especiais (PAMA e PAMA-PCE)

A Companhia, juntamente com outras empresas do antigo Sistema Telebrás, a custo compartilhado, patrocina planos de assistência médica (PAMA e PAMA-PCE) aos aposentados. Estes planos são administrados pela Sistel e têm status de planos fechados, não admitindo novas adesões.

As contribuições aos planos são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil. O regime de determinação do custeio é o de capitalização e a contribuição devida pela patrocinadora é fixada em percentual de desconto sobre a folha de salários dos seus empregados participantes ativos vinculados ao plano Telefônica BD.

c.1.2) Plano de assistência médica – Lei nº 9.656/98

Em atendimento à Lei nº 9.656/98, a Companhia administra e patrocina, juntamente com suas controladas, plano de assistência médica aos aposentados e desligados que efetuam contribuição fixa para o plano.

Conforme previsão dos artigos 30 e 31 da referida Lei, será garantido o direito à extensão do plano de assistência médica no qual o participante tinha direito enquanto empregado ativo. Os participantes em fase de benefício são classificados em (i) aposentados e seus dependentes; e (ii) demitidos e seus dependentes. Os aposentados e demitidos, para manutenção de seus direitos aos benefícios, deverão efetuar contribuições ao plano de acordo com as tabelas de contribuição por faixa etária determinadas pelas operadoras e/ou seguradoras.

c.2) Planos de previdência pós-emprego

A avaliação atuarial efetuada para os planos de previdência (CTB, PBS-A, Telefônica BD e Planos Visão) utilizou o cadastro dos participantes com data base de 31 de julho de 2020, projetado para 31 de dezembro de 2020 e o cadastro dos participantes com data base 31 de julho de 2019, projetado para 31 de dezembro de 2019.

Os planos de previdência pós-emprego incluem: PBS Assistidos (“PBS-A”), CTB, Telefônica BD e Visão.

c.2.1) Plano PBS Assistidos (PBS-A)

O PBS-A é um plano de benefício definido de complementação previdenciária administrado pela Sistel e patrocinado pela Companhia, solidariamente com as demais empresas de telecomunicações originadas da privatização do sistema Telebrás. O PBS-A está sujeito a aportes de recursos das patrocinadoras, caso ocorra insuficiência de ativos para garantir a suplementação de aposentadoria dos participantes no futuro.

O PBS-A é composto por participantes assistidos do plano de benefícios da Sistel que já estavam na condição de aposentados em 31 de janeiro de 2000, originários de todas as patrocinadoras participantes, mantida a solidariedade de todas as patrocinadoras do plano, entre si, e com a Sistel.

Conforme Portaria Nº 1.061 da PREVIC, de 05 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (“DOU”) em 9 de dezembro de 2019, a Sistel aprovou distribuição de parte de seu *superávit*, na forma de reserva especial do PBS-A, com reversão de valores às patrocinadoras e melhoria de benefícios, na forma de renda temporária, aos assistidos. A participação correspondente à Companhia na distribuição dessa reserva foi calculada no valor de R\$215.328, com distribuição prevista na forma de 36 pagamentos mensais, corrigidas pelo rendimento do plano (Nota 10).

Mesmo considerando a distribuição da reserva aprovada pela PREVIC, o PBS-A ainda apresenta ativos superiores às obrigações atuariais em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Esses excedentes não foram reconhecidos em virtude da falta de previsão legal de seu reembolso e, por não ser um plano contributivo, não é possível nenhum abatimento em futuras contribuições.

c.2.2) Plano CTB (“CTB”)

As contribuições aos planos CTB são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil. O regime de determinação do custeio é o de capitalização e a contribuição devida pela patrocinadora é fixada em percentual de desconto sobre a folha de salários dos seus empregados participantes do plano.

A Companhia administra e patrocina, individualmente, o plano CTB, plano oferecido originalmente aos antigos empregados da Companhia Telefônica Brasileira que estavam na empresa em 1977, com os quais foi firmado contrato individual de concessão de aposentadoria para incentivar o desligamento desses empregados. Trata-se de um benefício informal de complementação de aposentadoria pago aos ex-empregados diretamente pela Companhia. Estes planos têm status de planos fechados, não admitindo novas adesões.

c.2.3) Plano Telefônica BD

A Companhia patrocina, individualmente, plano de benefício definido de benefícios previdenciários, o plano Telefônica BD.

Visando aprimorar a alocação dos ativos do plano Telefônica BD e analisar a taxa de cobertura das obrigações do plano nos próximos anos, foi conduzido um estudo de ALM estocástico pela Visão Prev e pela Willis Towers Watson. Esse estudo de ALM objetivou verificar a projeção da relação entre cobertura do passivo (índice de solvência) e o risco de descasamento, medido pelo desvio padrão do índice de solvência. O estudo concluiu que o plano apresenta trajetória sustentável de sua taxa de cobertura com a carteira atual de investimentos.

No momento da concessão, é calculado um benefício, que será pago de forma vitalícia e atualizado pela inflação. Este plano não está aberto a novas adesões.

As contribuições são definidas conforme o plano de custeio, que é calculado considerando hipóteses financeiras, demográficas e econômicas com o objetivo de acumular recursos suficientes para o pagamento do benefício para os participantes que já estão recebendo e para as novas aposentadorias.

c.2.4) Planos Visão

Os planos Visão Telefônica e Visão Multi, por sua similaridade, passarão a ser demonstrados a seguir conjuntamente sob a denominação Visão.

A Companhia e suas controladas patrocinam planos de contribuição definida com componentes de benefícios definidos (planos híbridos) de benefícios previdenciários, os planos Visão, administrados pela Visão Prev. A contribuição é atribuída a cada controlada na proporção econômica e demográfica de sua respectiva obrigação com o plano.

As contribuições realizadas pela Companhia e suas controladas referente às parcelas de contribuição definida totalizaram R\$40.893 em 31 de dezembro de 2020 (R\$27.963 em 31 de dezembro de 2019).

As contribuições aos planos Visão Telefônica e Visão Multi são: (i) contribuição básica e adicional, com contribuições efetuadas pelo participante e patrocinadora; e (ii) contribuição suplementar, esporádica e específica, com contribuição efetuada apenas pelo participante.

Além disso, o participante tem a possibilidade de escolher um dos cinco perfis de investimento para aplicar o seu saldo, são eles: superconservador, conservador, moderado, agressivo e agressivo renda fixa longo prazo.

c.3) Informações consolidadas dos planos de previdência e de outros benefícios pós-emprego

c.3.1) Conciliação dos passivos (ativos), líquidos

Consolidado						
	31.12.20			31.12.19		
	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total
Valor presente de obrigação por benefício definido	2.238.700	1.863.359	4.102.059	2.429.478	2.016.614	4.446.092
Valor justo dos ativos dos planos	3.411.297	1.004.048	4.415.345	3.696.914	1.001.112	4.698.026
Passivo (ativo) líquido	(1.172.597)	859.311	(313.286)	(1.267.436)	1.015.502	(251.934)
Limitador dos ativos	1.081.325	21.480	1.102.805	1.128.691	57.371	1.186.062
Ativo circulante	(82.935)	-	(82.935)	(71.776)	-	(71.776)
Ativo não circulante	(82.127)	-	(82.127)	(149.163)	-	(149.163)
Passivo circulante	6.475	15.680	22.155	6.937	18.620	25.557
Passivo não circulante	67.315	865.111	932.426	75.257	1.054.253	1.129.510

c.3.2) Total de despesa reconhecida na demonstração dos resultados

Consolidado						
	2020			2019		
	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total
Custo do serviço corrente	3.036	26.576	29.612	3.155	16.293	19.448
Juros líquidos sobre o ativo/passivo atuarial líquidos	(10.385)	82.151	71.766	5.713	56.612	62.325
Total	(7.349)	108.727	101.378	8.868	72.905	81.773

c.3.3) Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes

Consolidado						
	2020			2019		
	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total
Ganhos (perdas) atuariais	114.556	(256.010)	(141.454)	(188.889)	412.416	223.527
Efeito limitador	(128.320)	(40.137)	(168.457)	(24.297)	2.430	(21.867)
Total	(13.764)	(296.147)	(309.911)	(213.186)	414.846	201.660

c.3.4) Movimentação do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido líquido

	Consolidado					
	31.12.20			31.12.19		
	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total
Valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido líquido no início do exercício	(138.745)	1.072.873	934.128	68.368	600.113	668.481
Combinação de negócios	-	-	-	-	1.994	1.994
Despesas no exercício	(7.349)	108.727	101.378	8.868	72.905	81.773
Contribuições das patrocinadoras	(8.229)	(4.662)	(12.891)	(8.776)	(16.985)	(25.761)
Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes	(13.764)	(296.147)	(309.911)	(213.186)	414.846	201.660
Distribuição de reservas	76.815	-	76.815	5.981	-	5.981
Valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido líquido ao final do exercício	(91.272)	880.791	789.519	(138.745)	1.072.873	934.128
Ativo atuarial reconhecido no balanço	(165.062)	-	(165.062)	(220.939)	-	(220.939)
Passivo atuarial reconhecido no balanço	73.790	880.791	954.581	82.194	1.072.873	1.155.067

c.3.5) Movimentação do passivo de benefício definido

	Consolidado					
	31.12.20			31.12.19		
	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total
Passivo de benefício definido no início do exercício	2.429.478	2.016.614	4.446.092	2.011.355	1.313.157	3.324.512
Obrigações assumidas por aquisição de sociedade	-	-	-	-	1.994	1.994
Custo do serviço corrente	3.036	26.576	29.612	3.155	16.293	19.448
Juros sobre o passivo atuarial	167.991	150.510	318.501	175.695	121.088	296.783
Benefícios pagos	(171.177)	(48.101)	(219.278)	(165.929)	(53.724)	(219.653)
Contribuições de participantes vertidas	346	-	346	323	-	323
Perdas atuariais ajustadas pela experiência	(70.783)	(33.088)	(103.871)	93.699	226.928	320.627
Perdas (ganhos) atuariais ajustadas por premissas demográficas	(8.378)	(52.071)	(60.449)	-	(44.249)	(44.249)
Perdas atuariais ajustadas por premissas financeiras	(111.813)	(197.081)	(308.894)	311.180	435.127	746.307
Passivo de benefício definido no final do exercício	2.238.700	1.863.359	4.102.059	2.429.478	2.016.614	4.446.092

c.3.6) Movimentação do valor justo dos ativos dos planos

	Consolidado					
	31.12.20			31.12.19		
	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	3.696.914	1.001.112	4.698.026	2.999.669	763.325	3.762.994
Benefícios pagos	(164.587)	(43.477)	(208.064)	(159.001)	(36.774)	(195.775)
Contribuições de participantes vertidas	346	-	346	323	-	323
Contribuições de patrocinador vertidas	1.638	38	1.676	1.848	35	1.883
Receitas esperadas de juros sobre os ativos dos planos	259.331	72.604	331.935	266.287	69.137	335.424
Retorno sobre os ativos dos planos, acima das receitas de juros esperadas	(305.530)	(26.229)	(331.759)	593.769	205.389	799.158
Distribuição de reservas	(76.815)	-	(76.815)	(5.981)	-	(5.981)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	3.411.297	1.004.048	4.415.345	3.696.914	1.001.112	4.698.026

c.3.7) Movimentação do limitador de ativos

	Consolidado					
	31.12.20			31.12.19		
	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total
Limitador dos ativos no início do exercício	1.128.691	57.371	1.186.062	1.056.682	50.281	1.106.963
Juros sobre o efeito limitador de ativos	80.954	4.246	85.200	96.306	4.661	100.967
Mudanças no efeito limitador de ativos, exceto juros	(128.320)	(40.137)	(168.457)	(24.297)	2.429	(21.868)
Limitador dos ativos ao final do exercício	1.081.325	21.480	1.102.805	1.128.691	57.371	1.186.062

c.3.8) Resultados previstos para o exercício de 2021

	Consolidado		
	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total
Custo do serviço corrente	2.183	21.361	23.544
Juros líquidos sobre o valor do passivo/ativo de benefício definido líquido	7.062	70.436	77.498
Total	9.245	91.797	101.042

c.3.9) Contribuições das patrocinadoras previstas para o exercício de 2021

	Consolidado		
	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total
Contribuições das patrocinadoras	1.670	6.475	8.145
Benefícios pagos diretamente pelo patrocinador	-	15.686	15.686
Total	1.670	22.161	23.831

c.3.10) Duração média ponderada da obrigação de benefício definido

	Consolidado	
	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego
No exercício de 2020	7,9 anos	16,3 anos
No exercício de 2019	8,3 anos	18,1 anos

c.3.11) Premissas atuariais

	Consolidado	
	31.12.20	
	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego
Taxa para desconto a valor presente do passivo de benefício definido	Visão: 6,4% / PBS-A: 7,4% / Telefônica BD: 7,7% / CTB: 7,0%	PAMA e PCE: 7,7% / Lei 9.656/98: 7,9%
Taxa de crescimento salarial futuro	CTB e PBS-A: N/A / Visão Telefônica: 4,8% / Visão Multi: 6,4% / Telefônica BD: 4,6%	N/A
Taxa de crescimento dos custos médicos	N/A	6,6%
Índice nominal anual de reajuste dos benefícios previdenciários	3,5%	N/A
Idade prevista para a elegibilidade ao uso dos serviços médicos	N/A	Participantes do sexo feminino: 59 anos Participantes do sexo masculino: 63 anos
Idade prevista para aposentadoria	PBS-A, CTB e Telefônica BD: 57 anos Visão: 60 anos PBS-A, CTB e Telefônica BD: AT-2000 Basic	Participantes do sexo feminino: 59 anos Participantes do sexo masculino: 63 anos
Tábua de mortalidade de válidos	segregada por sexo, suavizada em 10% Visão: AT-2000 Basic segregada por sexo, suavizada em 50%	AT-2000 Basic segregada por sexo, suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválidos	PBS-A, CTB e Telefônica BD: RP-2000 Disabled Masculina, suavizada em 60% Visão: N/A	PAMA e PCE: RP-2000 Disabled Masculina, suavizada em 40% Lei 9.656/98: RP-2000 Disabled Masculina, suavizada em 60%
Tábua de entrada em invalidez	Telefônica BD: Light-Forte PBS-A e CTB: N/A Visão Telefônica: Álvaro Vindas, suavizada em 50% Visão Multi: Light-Fraca, suavizada em 50%	Light-Forte
Rotatividade	PBS-A, CTB e Telefônica BD: N/A Visão: Experiência pela rotatividade observada nos planos Visão (2015 a 2017)	PAMA e PCE: N/A Lei 9.656/98: Experiência pela rotatividade observada nos planos Visão (2015 a 2017)

Além das premissas apresentadas no quadro acima, para 2020 foram adotadas outras premissas comuns a todos os planos, como segue: (i) taxa de inflação de longo prazo: 3,5%; e (ii) agravamento anual na utilização dos serviços médicos conforme a idade: 4,0%.

Consolidado			
31.12.19			
	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	
Taxa para desconto a valor presente do passivo de benefício definido	Visão: 6,6% / PBS-A e Telefônica BD: 7,2% / CTB: 7,0%	PAMA e PCE: 7,4% / Lei 9.656/98: 7,5%	
Taxa de crescimento salarial futuro	CTB e PBS-A: N/A / Visão e Telefônica BD: 5,5%	N/A	
Taxa de crescimento dos custos médicos	N/A	6,9%	
Índice nominal anual de reajuste dos benefícios previdenciários	3,8%	N/A	
Idade prevista para a elegibilidade ao uso dos serviços médicos	N/A	Participantes do sexo feminino: 59 anos Participantes do sexo masculino: 63 anos	
Idade prevista para aposentadoria	PBS-A, CTB e Telefônica BD: 57 anos Visão: 60 anos	Participantes do sexo feminino: 59 anos Participantes do sexo masculino: 63 anos	
Tábua de mortalidade de válidos	PBS-A, CTB e Telefônica BD: AT-2000 Basic segregada por sexo, suavizada em 10% Visão: AT-2000 Basic segregada por sexo, suavizada em 50%	AT-2000 Basic segregada por sexo, suavizada em 10%	
Tábua de mortalidade de inválidos	PBS-A, CTB e Telefônica BD: RP-2000 Disabled Feminina, suavizada em 40% Visão: N/A	RP-2000 Disabled Feminina, suavizada em 40%	
Tábua de entrada em invalidez	Telefônica BD: Light-Forte PBS-A e CTB: N/A Visão: Light-Fraca, suavizada em 30%	Light-Forte	
Rotatividade	PBS-A, CTB e Telefônica BD: N/A Visão: Experiência pela rotatividade observada nos planos Visão (2015 a 2017)	PAMA e PCE: N/A Lei 9.656/98: Experiência pela rotatividade observada nos planos Visão (2015 a 2017)	

Além das premissas apresentadas no quadro acima, para 2019 foram adotadas outras premissas comuns a todos os planos, como segue: (i) taxa de inflação de longo prazo: 3,8%; e (ii) agravamento anual na utilização dos serviços médicos conforme a idade: 4,0%.

c.3.12) Mudanças em premissas atuariais em relação ao exercício anterior

Com o intuito de adequar algumas premissas atuariais à realidade econômica e financeira, foi realizado estudo de aderência para os planos administrados pela Visão Prev e Sistel, as quais aprovaram a definição das premissas em seus Conselhos Deliberativos.

As principais premissas econômicas e financeiras que sofreram alterações em relação ao exercício anterior e que interferem no passivo de benefício definido são: (i) taxas para desconto a valor presente do passivo de benefício definido; (ii) taxa de inflação de longo prazo; (iii) taxa de crescimento salarial futuro; (iv) taxa de crescimento dos custos médicos; e (v) índice nominal anual de reajuste dos benefícios previdenciários.

A seguir, apresentamos os impactos sobre o passivo de benefício definido dos planos em função da nova definição das premissas atuariais.

	Consolidado		
	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Total
Passivo de benefício definido, com base nas premissas atuariais do exercício corrente	2.238.700	1.863.359	4.102.059
Passivo de benefício definido, com base nas premissas atuariais do exercício anterior	2.358.891	2.112.510	4.471.401
Varição observada pela alteração das premissas atuariais	(120.191)	(249.151)	(369.342)

c.3.13) Análise de sensibilidade de premissas atuariais

A Companhia julga que as premissas atuariais significativas, com possibilidade razoável de variações frente aos cenários demográficos e econômicos, e que poderiam alterar significativamente o montante da obrigação de benefício definido são a taxa de desconto utilizada para ajuste a valor presente do passivo de benefício definido e a taxa de crescimento dos custos médicos.

A seguir, apresentamos análise de sensibilidade sobre a obrigação de benefício definido para os cenários de aumento de 0,5% e redução de 0,5% na taxa de desconto utilizada para ajuste a valor presente do passivo de benefício definido.

	Consolidado		Total
	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	
Passivo de benefício definido, descontado a valor presente pela taxa atual	2.238.700	1.863.359	4.102.059
Passivo de benefício definido, considerando-se uma taxa aumentada em 0,5%	2.152.416	1.729.350	3.881.766
Passivo de benefício definido, considerando-se uma taxa reduzida em 0,5%	2.332.035	2.012.077	4.344.112

A seguir, apresentamos análise de sensibilidade sobre a obrigação de benefício definido para os cenários de aumento de 1% e redução de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos.

	Consolidado		Total
	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	
Passivo de benefício definido, projetado pela taxa de crescimento dos custos médicos atual	2.238.700	1.863.359	4.102.059
Passivo de benefício definido, considerando-se uma taxa aumentada em 1%	2.238.700	2.176.479	4.415.179
Passivo de benefício definido, considerando-se uma taxa reduzida em 1%	2.238.700	1.611.501	3.850.201

c.3.14) Alocação dos ativos dos planos

	Consolidado			
	31.12.20		31.12.19	
	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego	Planos de previdência pós-emprego	Planos de benefícios de saúde pós-emprego
Investimentos com valor de mercado cotados em mercado ativo:				
Investimentos em renda fixa				
Nota do Tesouro Nacional (NTN)	2.878.204	938.986	3.067.926	940.144
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	183.744	65.062	270.676	60.968
Operações Compromissadas	171.534	-	172.895	-
Debêntures	22.104	-	16.818	-
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	15.099	-	14.238	-
Quotas FIDC / Outros	22.815	-	24.517	-
Letra do Tesouro Nacional (LTN)	167	-	282	-
Investimentos em renda variável				
Investimentos atrelados a fundos e índices de mercado	5.678	-	6.265	-
Investimentos em diversos setores da economia	286	-	622	-
Investimentos em imóveis	90.325	-	100.701	-
Empréstimos a participantes	19.374	-	19.870	-
Investimentos estruturados e no exterior	1.967	-	2.104	-
Total	3.411.297	1.004.048	3.696.914	1.001.112

31) INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CAPITAL E RISCOS

a) Política contábil

a.1) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado nas seguintes categorias de mensuração: (i) a valor justo por meio do resultado; (ii) a custo amortizado; ou (iii) a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme a situação.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características de fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de cada instrumento financeiro.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda.

Os ativos financeiros consolidados da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, aplicações financeiras em garantia e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado: são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo os juros, é reconhecido diretamente no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado: são subsequentemente mensurados a custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes: são subsequentemente mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros são calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes. No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado.

Desreconhecimento (baixas)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; ou

- ocorrer a transferência dos direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou a assunção da obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse; e (i) ocorrer a transferência substancial de todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) não ocorrer a transferência nem a retenção substancial de todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia e suas controladas aplicam um modelo de *impairment* para ativos financeiros com base nas perdas de crédito esperadas, usando um método simplificado para certos ativos de curto e longo prazo (recebíveis comerciais, recebíveis de arrendamentos e ativos contratuais).

De acordo com essa abordagem simplificada, a redução do valor recuperável é reconhecida por referência às perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil do ativo. Para esse fim, a Companhia e suas controladas utilizam matrizes baseadas na experiência histórica de inadimplência em um portfólio segmentado por categoria de cliente, de acordo com o padrão de crédito. A matriz para cada categoria tem um horizonte de tempo definido, dividido em intervalos, de acordo com a política de gerenciamento de coleta e é alimentada com dados históricos que cobrem pelo menos 24 ciclos de coleta. Esses dados são atualizados regularmente. Com base nas informações observáveis a cada fechamento, a Companhia e suas controladas avaliam a necessidade de ajustar as taxas resultantes dessas matrizes, considerando as condições atuais e as projeções econômicas futuras.

a.2) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

No reconhecimento inicial, um passivo financeiro é classificado nas seguintes categorias de mensuração: (i) a valor justo por meio do resultado; (ii) ao custo amortizado; ou (iii) derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros consolidados da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos, contraprestação contingente (quando aplicável) e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado: são os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados, exceto aqueles designados como instrumentos financeiros derivativos de *cash flow hedge*. Os juros, variações monetárias e cambiais e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidas no resultado, quando incorridos.

Passivos financeiros a custo amortizado: após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração dos resultados no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Desreconhecimento (baixas)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirada.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração dos resultados.

a.3) Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: (i) no mercado principal para o ativo ou passivo; e (ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível à Companhia e/ou suas controladas.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade de um participante do mercado gerar benefícios econômicos por meio da melhor utilização possível do ativo ou vendendo-o a outro participante do mercado que também utilizaria o ativo da melhor forma possível.

A Companhia e suas controladas utilizam técnicas de avaliação adequadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes para mensuração do valor justo, maximizando o uso de insumos observáveis relevantes e minimizando o uso de insumos não observáveis.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras de forma recorrente, a Companhia e suas controladas determinam se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativo para mensuração do valor justo como um todo) a cada encerramento do exercício.

A Companhia e suas controladas avaliaram seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas a cada tipo de instrumento. Entretanto, tanto as interpretações dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

O valor justo para todos os ativos e passivos é categorizado dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a Companhia e suas controladas possam ter acesso na data da mensuração;

Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e

Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não ocorreram transferências de avaliações de valor justo entre os níveis citados anteriormente.

a.4) Instrumentos financeiros – apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

a.5) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge*

Um relacionamento de *hedge* se qualifica para contabilidade de *hedge* se atender todos os seguintes requisitos de efetividade: (i) existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*; (ii) o efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam desta relação econômica; e (iii) o índice de *hedge* da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de *hedge* que a Companhia efetivamente utiliza para proteger essa quantidade de item protegido.

A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, o item ou transação objeto de *hedge*, a natureza do risco objeto de *hedge*, a natureza dos riscos excluídos da relação de *hedge*, a demonstração prospectiva da eficácia da relação de *hedge* e a forma em que a Companhia avaliará a eficácia do instrumento de *hedge* para fins de compensar a exposição a mudanças no valor justo do item objeto de *hedge* ou fluxos de caixa relacionados ao risco objeto de *hedge*.

No reconhecimento inicial de um relacionamento de *hedge*, a Companhia classifica formalmente e documenta a relação de *hedge* à qual desejam aplicar contabilidade de *hedge* e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o *hedge*.

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, como *swaps* de moeda e taxa de juros e contratos a termo de moeda para fornecer proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio.

Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de *hedge* são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data da contratação, sendo subsequentemente, remensurados ao valor justo.

Instrumentos financeiros derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de instrumentos financeiros derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração dos resultados, com exceção da parcela eficaz dos *hedges* de fluxo de caixa, que é reconhecida diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes e posteriormente reclassificada para o resultado quando o item de *hedge* afetar o resultado.

Para fins de contabilidade de *hedge*, podemos classificar como: *hedge* de fluxo de caixa e *hedge* a valor justo.

Hedges de fluxo de caixa

Hedges de fluxo de caixa que satisfazem os critérios para sua contabilidade são registrados da seguinte forma: (i) a parte eficaz do ganho ou perda resultante do instrumento de *hedge* é reconhecida diretamente no patrimônio líquido (outros resultados abrangentes); e (ii) a parte ineficaz do ganho ou perda resultante do instrumento de *hedge* é reconhecida no resultado financeiro na demonstração dos resultados.

Quando a estratégia documentada da gestão de risco para uma relação de *hedge* em particular excluir da avaliação da eficácia de *hedge* um componente específico do ganho ou perda, ou os respectivos fluxos de caixa do instrumento de *hedge*, esse componente do ganho ou perda excluídos é reconhecido no resultado financeiro na demonstração dos resultados.

Os valores contabilizados em outros resultados abrangentes são transferidos imediatamente para a demonstração dos resultados quando a transação objeto de *hedge* afetar o resultado. Quando o item objeto de *hedge* for o custo de um ativo ou passivo não financeiro, os valores contabilizados no patrimônio líquido são transferidos ao valor contábil inicial do ativo ou passivo não financeiro.

Se o instrumento de *hedge* expirar ou for vendido, encerrado ou exercido sem substituição ou rolagem (como parte da estratégia de *hedging*), ou se a sua classificação como *hedge* for revogada, ou quando a cobertura deixar de cumprir os critérios de contabilização de *hedge*, os ganhos ou perdas anteriormente reconhecidas no resultado abrangente permanecem separadamente no patrimônio líquido até que a transação prevista ocorra ou o compromisso firme seja cumprido.

Os contratos da Companhia são classificados como *hedges* de fluxo de caixa, quando fornecem proteção contra a variação nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco particular associado a um passivo reconhecido que possa afetar o resultado, e de valor justo quando fornecem proteção contra a exposição às alterações no valor justo de parte identificada de certos passivos que seja atribuível a um risco particular (variação cambial) e possa afetar o resultado.

Hedges de valor justo

Hedges de valor justo que satisfazem os critérios para sua contabilidade são registrados da seguinte forma: (i) o ganho ou a perda resultante das mudanças do valor justo de um instrumento de *hedge* é reconhecido no resultado financeiro na demonstração dos resultados; e (ii) o ganho ou a perda resultante do item coberto atribuível ao risco coberto é registrada como ajuste do valor contábil do item coberto e reconhecido no resultado financeiro na demonstração dos resultados.

Para *hedges* a valor justo relacionados com itens contabilizados a custo amortizado, eventuais ajustes a valor contábil são amortizados por meio do resultado ao longo do prazo restante do *hedge* utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ter início tão logo se faça um ajuste e durará, no máximo, até a data em que o item objeto de *hedge* deixa de ser ajustado para refletir mudanças no valor justo atribuível ao risco que está sendo objeto de *hedge*.

Se o item objeto de *hedge* for baixado, o valor justo não amortizado deverá ser reconhecido imediatamente na demonstração dos resultados.

Quando um compromisso firme não reconhecido for designado como item objeto de *hedge*, a variação acumulada subsequente no valor justo do compromisso firme atribuível ao risco objeto de *hedge* será reconhecida como ativo ou passivo, com reconhecimento do correspondente ganho ou perda na demonstração dos resultados.

Classificação entre circulante e não circulante

Instrumentos financeiros derivativos são classificados como circulante e não circulante com base em uma avaliação dos fluxos de caixa contratados.

Quando um instrumento financeiro derivativo como *hedge* econômico (e não aplicar contabilidade de *hedge*), for mantido por um período superior a 12 meses após a data do balanço, será classificado como não circulante (ou segregado em parcela circulante e não circulante), consistentemente com a classificação do item correspondente.

Os instrumentos financeiros derivativos e classificados como *hedge* eficazes, são classificados de forma consistente com a classificação do correspondente item objeto de *hedge*.

O instrumento financeiro derivativo é segregado em parcela de circulante e não circulante apenas quando uma alocação confiável puder ser feita.

b) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível. Contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores podem afetar o valor justo apresentado nos instrumentos financeiros.

c) Instrumentos financeiros derivativos

As contratações de instrumentos financeiros derivativos na Companhia têm principalmente o objetivo de proteção de risco cambial decorrentes de ativos e passivos em moeda estrangeira e proteção ao risco de variação da inflação de arrendamento mercantil indexados ao IPCA. Não há, instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação e os possíveis riscos cambiais estão protegidos (*hedged*).

A Companhia mantém controles internos com relação aos seus instrumentos financeiros derivativos que, na opinião da Administração, são adequados para controlar os riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado. Os resultados obtidos pela Companhia em relação aos seus instrumentos financeiros derivativos demonstram que o gerenciamento dos riscos por parte da Administração vem sendo realizado de maneira apropriada.

Desde que estes contratos de instrumentos financeiros derivativos sejam qualificados como contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), o risco coberto pode também ser ajustado a valor justo, compensando o resultado dos instrumentos financeiros derivativos, conforme as regras de *hedge accounting*. Essa contabilidade de *hedge* se aplica tanto a passivos financeiros quanto aos fluxos de caixa prováveis em moeda estrangeira.

Os contratos de instrumentos financeiros derivativos possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de quebra de contrato. A quebra de contrato prevista nos acordos efetuados com as instituições financeiras é caracterizada por descumprimento de cláusula contratual, resultando na liquidação antecipada do contrato.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não possuía contratos de instrumentos financeiros derivativos embutidos.

c.1) Valores justos dos instrumentos financeiros

O método de valoração utilizado para o cálculo do valor justo dos passivos financeiros (quando aplicável) e instrumentos financeiros derivativos foi o fluxo de caixa descontado considerando expectativas de liquidação ou realização de passivos e ativos às taxas de mercado vigentes na data do balanço.

Os valores justos das posições em reais são calculados projetando os fluxos futuros das operações, utilizando as curvas da B3 e trazendo a valor presente utilizando as taxas de DI de mercado para *swaps*, divulgadas pela B3.

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros derivativos cambiais foram obtidos utilizando as taxas de câmbio de mercado vigentes na data do balanço e as taxas projetadas pelo mercado obtidas de curvas de cupom da moeda. Para a apuração do cupom das posições indexadas em moeda estrangeira foi adotada a convenção linear 360 dias corridos e para a apuração do cupom das posições indexadas ao CDI foi adotada a convenção exponencial 252 dias úteis.

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados abaixo estão registrados na B3, sendo classificados como *swaps*, usualmente, não requerendo depósitos de margem.

Descrição	Consolidado		Efeito acumulado do valor justo	
	Valor de referência		Valor a receber (a pagar)	
	31.12.20	31.12.19	31.12.20	31.12.19
Contratos de swaps				
Ponta Ativa	411.650	515.261	69.416	72.163
<u>Moeda estrangeira</u>	<u>316.322</u>	<u>72.790</u>	<u>1.265</u>	<u>-</u>
US\$ (1)	97.753	72.790	306	-
EUR (1)	91.863	-	888	-
NDF US\$ (3)	126.706	-	71	-
<u>Taxa pós</u>	<u>44.560</u>	<u>369.491</u>	<u>127</u>	<u>1.818</u>
CDI (1)	44.560	369.491	127	1.818
<u>Índices de inflação</u>	<u>50.768</u>	<u>72.980</u>	<u>68.024</u>	<u>70.345</u>
IPCA (2)	50.768	72.980	68.024	70.345
Ponta Passiva	(411.650)	(515.261)	(74.980)	(56.133)
<u>Taxa pós</u>	<u>(240.384)</u>	<u>(145.770)</u>	<u>(67.609)</u>	<u>(56.133)</u>
CDI (1) (2)	(240.384)	(145.770)	(67.609)	(56.133)
<u>Taxa pré</u>	<u>(126.706)</u>	<u>-</u>	<u>(6.662)</u>	<u>-</u>
NDF US\$ (3)	(126.706)	-	(6.662)	-
<u>Moeda estrangeira</u>	<u>(44.560)</u>	<u>(369.491)</u>	<u>(709)</u>	<u>-</u>
US\$ (1)	(44.560)	(365.161)	(709)	-
EUR (1)	-	(4.330)	-	-
Ponta ativa			69.416	72.163
Circulante			5.902	19.282
Não Circulante			63.514	52.881
Ponta passiva			(74.980)	(56.133)
Circulante			(8.864)	(1.921)
Não Circulante			(66.116)	(54.212)
Valores a receber (pagar), líquidos			(5.564)	16.030

(1) Swap de moeda estrangeira (euro e CDI x euro) (R\$92.924) e (dólar e CDI x dólar) (R\$51.545) – operações de swap contratadas com vencimentos até 19 de fevereiro de 2021, com o objetivo de proteger contra riscos de variação cambial de valores líquidos a pagar (valor contábil de R\$92.928 em euro e libra, e de R\$51.545 em dólar).

(2) Swap IPCA x CDI (R\$246.816) – operações de swap contratadas com vencimentos em 2033 com o objetivo de proteger o risco de variação do IPCA (valor contábil de R\$276.167).

(3) NDF US\$ x R\$ (R\$119.838) – operações a termo contratadas com vencimentos até 11 de junho de 2021, com o objetivo de proteger contra riscos de variação cambial de contratos de serviços (valor contábil de R\$119,838 em dólar).

A seguir, apresentamos a distribuição dos vencimentos dos contratos de swap e opções em 31 de dezembro de 2020.

Consolidado							
Contrato de <i>swap</i>	Vencimento em						Valor a receber (pagar) em 31.12.20
	2021	2022	2023	2024	2025	2026 em diante	
Moeda Estrangeira x CDI	(299)	-	-	-	-	-	(299)
CDI x Moeda Estrangeira	(582)	-	-	-	-	-	(582)
IPCA x CDI	4.510	5.015	5.160	5.137	5.076	(22.990)	1.908
NDF US\$ x Pré	(6.591)	-	-	-	-	-	(6.591)
Total	(2.962)	5.015	5.160	5.137	5.076	(22.990)	(5.564)

Para fins de preparação destas demonstrações financeiras, a Companhia adotou a metodologia de contabilidade de *hedge* de valor justo para os seus *swaps* de moeda estrangeira x CDI e IPCA x CDI destinados à cobertura de dívida financeira. Nessa sistemática, tanto o derivativo quanto o risco coberto são valorados pelo seu valor justo.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos financeiros derivativos geraram resultados líquidos consolidados positivos de R\$2.034 e R\$51.963, respectivamente (nota 27).

c.2) Análise de sensibilidade às variáveis de risco da Companhia

Nos termos determinados pela Instrução CVM nº 475/08 as companhias abertas devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Em cumprimento ao disposto acima, cada uma das operações com instrumentos financeiros derivativos foi avaliada considerando um cenário de realização provável e dois cenários que possam gerar resultados adversos para a Companhia.

No cenário provável foi considerada a premissa de se manter, nas datas de vencimento de cada uma das operações, o que o mercado vem sinalizando através das curvas de mercado (moedas e juros) da B3, assim como dados disponíveis no IBGE, Banco Central, FGV, entre outras. Desta maneira, no cenário provável, não há impacto sobre o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos já apresentados anteriormente. Para os cenários II e III, considerou-se, conforme instrução da CVM, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

Como a Companhia possui somente instrumentos financeiros derivativos para proteção de seus ativos e passivos em moeda estrangeira, as variações dos cenários são acompanhadas dos respectivos objetos de proteção, mostrando assim que os efeitos são praticamente nulos. Para estas operações, a Companhia divulga a seguir a exposição líquida consolidada em cada um dos três cenários mencionados em 31 de dezembro de 2020.

Operação	Fatores de Risco	Consolidado		
		Provável	Deterioração 25%	Deterioração 50%
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco desvalorização EUR)	92.924	116.155	139.386
Contas a pagar em EUR	Dívida (Risco valorização EUR)	(94.517)	(118.146)	(141.777)
Contas a receber em EUR	Dívida (Risco desvalorização EUR)	1.549	1.937	2.324
	Exposição Líquida	(44)	(54)	(67)
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco desvalorização US\$)	51.545	64.431	77.318
Contas a pagar em US\$	Dívida (Risco valorização US\$)	(284.102)	(355.127)	(426.153)
Contas a receber em US\$	Dívida (Risco desvalorização US\$)	232.557	290.696	348.835
	Exposição Líquida	-	-	-
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco queda IPCA)	246.815	233.184	220.868
Dívida em IPCA	Dívidas (Risco aumento IPCA)	(276.167)	(262.536)	(250.220)
	Exposição Líquida	(29.352)	(29.352)	(29.352)
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco queda US\$)	119.838	149.798	179.757
OPex em US\$	OPex (Risco aumento US\$)	(119.838)	(149.798)	(179.757)
	Exposição Líquida	-	-	-
<i>Hedge (ponta CDI)</i>				
Hedge US\$ e EUR (ponta passiva)	Derivativos (Risco aumento CDI)	205.654	205.655	205.656
Hedge IPCA (ponta passiva)	Derivativos (Risco aumento CDI)	(246.816)	(233.184)	(220.868)
	Exposição líquida	(41.162)	(27.529)	(15.212)
Exposição líquida total em cada cenário		(70.558)	(56.935)	(44.631)
Efeito líquido na variação do valor justo atual		-	13.623	25.927

As premissas utilizadas pela Companhia para a análise de sensibilidade em 31 de dezembro de 2020 foram as seguintes:

Variável de Risco	Provável	Deterioração 25%	Deterioração 50%
US\$	5,1967	6,4959	7,7951
EUR	6,3756	7,9695	9,5634
IPCA	4,31%	5,39%	6,47%
IGPM	23,14%	28,93%	34,71%
CDI	1,90%	2,38%	2,85%

Para cálculo da exposição líquida da análise de sensibilidade, todos os instrumentos financeiros derivativos foram considerados a valor de mercado e apenas os elementos protegidos designados sob a metodologia de contabilidade de *hedge* de valor justo também foram considerados pelo seu valor justo.

Os valores justos, demonstrados no quadro acima, partem de uma posição da carteira em 31 de dezembro de 2020, porém não refletem uma previsão de realização devido ao dinamismo do mercado, constantemente monitorado pela Companhia. A utilização de diferentes premissas pode afetar significativamente as estimativas.

d) Classificação dos ativos e passivos financeiros por categoria e hierarquia de valor justo

Para fins de divulgações do valor justo, a Companhia e suas controladas determinaram classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo.

A seguir, apresentamos a composição e classificação dos ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Classificação por categoria		Hierarquia de valor justo	Controladora			
			Saldo contábil		Valor justo	
			31.12.20	31.12.19	31.12.20	31.12.19
Ativos Financeiros						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)	Custo amortizado		5.517.354	3.106.269	5.517.354	3.106.269
Contas a receber (nota 4)	Custo amortizado		8.174.784	8.675.720	8.174.784	8.675.720
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	Mensurado a valor justo através do resultado abrangente	Nível 2	5.902	19.282	5.902	19.282
Não Circulante						
Aplicações financeiras em garantia	Custo amortizado		46.051	63.558	46.051	63.558
Contas a receber (nota 4)	Custo amortizado		379.898	440.453	379.898	440.453
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	Mensurado a valor justo através do resultado abrangente	Nível 2	63.514	52.881	63.514	52.881
Total de ativos financeiros			14.187.503	12.358.163	14.187.503	12.358.163
Passivos Financeiros						
Circulante						
Fornecedores (nota 16)	Custo amortizado		6.636.448	6.917.252	6.636.448	6.917.252
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos (nota 20)	Custo amortizado		375.756	1.019.497	375.772	1.021.245
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos (nota 20)	Mensurado a valor justo por meio do resultado	Nível 2	2.260.404	2.029.246	2.260.404	2.029.246
Debêntures (nota 20)	Custo amortizado		1.044.668	1.077.183	1.030.528	1.104.539
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	Mensurado a valor justo por meio do resultado	Nível 2	8.864	1.921	8.864	1.921
Não Circulante						
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos (nota 20)	Custo amortizado		51	24.951	49	23.966
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos (nota 20)	Mensurado a valor justo por meio do resultado	Nível 2	8.555.044	7.161.875	8.555.044	7.161.875
Contraprestação contingente (nota 20)	Mensurado a valor justo por meio do resultado	Nível 2	-	484.048	-	484.048
Debêntures (nota 20)	Custo amortizado		999.908	2.027.167	986.662	1.948.705
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	Mensurado a valor justo através do resultado abrangente	Nível 2	66.116	54.212	66.116	54.212
Total de passivos financeiros			19.947.259	20.797.352	19.919.887	20.747.009

		Consolidado				
Classificação por categoria	Hierarquia de valor justo	Saldo contábil		Valor justo		
		31.12.20	31.12.19	31.12.20	31.12.19	
Ativos Financeiros						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)	Custo amortizado	5.762.081	3.393.377	5.762.081	3.393.377	
Contas a receber (nota 4)	Custo amortizado	8.182.667	8.719.497	8.182.667	8.719.497	
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	Mensurado a valor justo através do resultado abrangente	Nível 2	5.902	19.282	5.902	19.282
Não Circulante						
Aplicações financeiras em garantia	Custo amortizado	46.280	63.766	46.280	63.766	
Contas a receber (nota 4)	Custo amortizado	379.898	440.453	379.898	440.453	
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	Mensurado a valor justo através do resultado abrangente	Nível 2	63.514	52.881	63.514	52.881
Total de ativos financeiros		14.440.342	12.689.256	14.440.342	12.689.256	
Passivos Financeiros						
Circulante						
Fornecedores (nota 16)	Custo amortizado	6.613.004	6.871.799	6.613.004	6.871.799	
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos (nota 20)	Custo amortizado	375.756	1.020.061	375.772	1.021.810	
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos (nota 20)	Mensurado a valor justo por meio do resultado	Nível 2	2.262.048	2.029.246	2.262.048	2.029.246
Debêntures (nota 20)	Custo amortizado	1.044.668	1.077.183	1.030.528	1.104.539	
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	Mensurado a valor justo por meio do resultado	Nível 2	8.864	1.921	8.864	1.921
Não Circulante						
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos (nota 20)	Custo amortizado	51	25.093	49	24.106	
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos (nota 20)	Mensurado a valor justo por meio do resultado	Nível 2	8.556.735	7.161.875	8.556.735	7.161.875
Contraprestação contingente (nota 20)	Mensurado a valor justo por meio do resultado	Nível 2	-	484.048	-	484.048
Debêntures (nota 20)	Custo amortizado	999.908	2.027.167	986.662	1.948.705	
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	Mensurado a valor justo através do resultado abrangente	Nível 2	66.116	54.212	66.116	54.212
Total de passivos financeiros		19.927.150	20.752.605	19.899.778	20.702.261	

e) Gestão de capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha um *rating* de crédito forte perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas.

A Companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Com esse objetivo, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos, emissão de debêntures e a contratação de instrumentos financeiros derivativos. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não houve mudança nos objetivos, políticas ou processos de estrutura de capital.

A Companhia inclui na estrutura de dívida líquida os saldos de: empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos, contraprestação contingente e instrumentos financeiros derivativos, deduzidos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras em garantia ao financiamento do BNB, contas a receber de direitos creditórios (FIDC) e ativo garantidor do passivo de contraprestação contingente.

Em 2020, houve a decisão favorável e conversão em renda para a Companhia do depósito judicial garantidor do passivo de contraprestação contingente (nota 9) e, conseqüentemente houve o pagamento do montante da contraprestação contingente à Vivendi (nota 20).

Os índices de endividamento líquido da controladora e consolidado sobre o patrimônio líquido da Companhia são compostos das seguintes formas:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.20	31.12.19	31.12.20	31.12.19
Caixa e equivalentes de caixa	5.517.354	3.106.269	5.762.081	3.393.377
Contas a receber - FIDC	1.975	-	1.975	-
Empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos e contraprestação contingente	(13.235.831)	(13.823.967)	(13.239.166)	(13.824.673)
Instrumentos financeiros derivativos, líquidos	(5.564)	16.030	(5.564)	16.030
Aplicações financeiras em garantia à dívida	-	13.212	-	13.212
Ativo garantidor da contraprestação contingente	-	484.048	-	484.048
Endividamento líquido	7.722.066	10.204.408	7.480.674	9.918.006
Patrimônio líquido	69.556.764	70.455.578	69.556.764	70.455.578
Índice de endividamento líquido	11,10%	14,48%	10,75%	14,08%

f) Política de gestão de riscos

A Companhia e suas controladas estão expostas a diversos riscos de mercado, como consequência das suas operações comerciais, de dívidas contraídas para financiar seus negócios e instrumentos financeiros relacionados ao seu endividamento.

f.1) Risco de taxa de câmbio

A Companhia está exposta ao risco cambial associado aos ativos e passivos financeiros denominados em moeda estrangeira, que podem gerar um menor valor a receber ou um maior valor a pagar, de acordo com a variação cambial do período.

Foram contratadas operações de cobertura para minimizar o risco associado à variação cambial de seus ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira. Este saldo sofre alterações diárias devido à dinâmica do negócio, no entanto a Companhia visa cobrir o saldo líquido destes direitos e obrigações (US\$3.845 mil, €14.508 mil e £66 mil a pagar em 31 de dezembro de 2020 e US\$72.530 mil a receber, €974 mil e £110 mil a pagar em 31 de dezembro de 2019, para minimizar seus riscos cambiais.

f.2) Risco de taxa de juros e inflação

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros internas, que podem afetar negativamente as despesas financeiras decorrentes da parcela das debêntures referenciadas ao CDI e das posições passivas de instrumentos financeiros derivativos (*hedge* cambial e IPCA) contratados a taxas de juros flutuantes (CDI).

Para reduzir a exposição à taxa de juros variável local (CDI), a Companhia e suas controladas investem o excesso de disponibilidade de R\$5.570.106 e R\$3.143.209 em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente, principalmente em aplicações financeiras (Certificados de Depósitos Bancários) de curto prazo baseadas na variação do CDI. Os valores contábeis desses instrumentos aproximam-se dos valores de mercado, em razão de serem resgatáveis a curto prazo.

f.3) Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de realização / liquidação de seus direitos e obrigações.

A Companhia estrutura os vencimentos dos instrumentos financeiros não derivativos, conforme demonstrado na nota 20, e de seus respectivos instrumentos financeiros derivativos conforme demonstrado no cronograma de pagamentos divulgado nesta nota, de modo a não afetar a sua liquidez.

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é efetuado diariamente por sua área de gestão, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez.

A seguir, apresentamos um sumário do perfil de vencimento dos passivos financeiros consolidados, que incluem os valores de principal e juros futuros até a data dos vencimentos. Para os passivos de taxa fixa, os juros foram calculados com base nos índices estabelecidos em cada contrato. Para os passivos de taxa variável, os juros foram calculados com base na previsão de mercado para cada período.

Em 31.12.20	2021	2022	2023	2024	2025	2026 em diante	Total
Fornecedores	6.613.004	-	-	-	-	-	6.613.004
Empréstimos e financiamentos	63	48	4	-	-	-	115
Arrendamentos	2.262.043	2.270.112	2.118.655	1.551.657	925.972	1.690.339	10.818.778
Debêntures	1.062.237	1.021.647	-	-	-	-	2.083.884
Instrumentos financeiros derivativos	8.864	-	-	-	-	66.116	74.980
Total	9.946.211	3.291.807	2.118.659	1.551.657	925.972	1.756.455	19.590.761

f.4) Risco de crédito

O risco de crédito surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes e das vendas de aparelhos e cartões pré-pagos pré-ativados para a rede de distribuidores.

O risco de crédito com as contas a receber é diversificado e minimizado por um controle estrito da base de clientes. A Companhia monitora constantemente o nível de contas a receber de serviços pós-pagos e limitam o risco de contas indêbitas cortando o acesso à linha telefônica se a fatura está vencida. A base de clientes móveis é predominantemente na modalidade pré-pago, a qual requer o carregamento antecipado e, portanto, não representa risco de crédito. São feitas exceções aos serviços de emergência que devem ser mantidos por razões de segurança ou defesa nacional.

O risco de crédito na venda de aparelhos e cartões pré-pagos pré-ativados é administrado por uma política conservadora na concessão de crédito, por meio de métodos modernos de gestão, que envolvem a aplicação de técnicas de *credit scoring*, análise de demonstrações e informações financeiras e consulta as bases de dados comerciais, além da solicitação de garantias.

A Companhia e suas controladas também estão sujeitas a risco de crédito oriundo de suas aplicações financeiras, de cartas fiança recebidas como garantia de algumas operações e valores a receber de instrumentos financeiros derivativos. A Companhia e suas controladas atuam controlando o limite de crédito concedido a cada contraparte e diversificando esta exposição entre instituições financeiras de primeira linha, conforme política de crédito de contrapartes financeiras vigente.

f.5) Riscos socioambientais

Nossas operações e propriedades estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais que, entre outras coisas, regem licenças e registros ambientais, proteção à fauna e à flora, emissões atmosféricas, gestão de resíduos e remediação de áreas contaminadas, entre outros. Se não conseguirmos cumprir requisitos presentes e futuros, ou identificar e gerenciar contaminações novas ou já existentes, teremos de incorrer em custos significativos, os quais incluem custos de limpeza, indenizações, compensações, remediações, ajustamento de conduta, multas, suspensão das atividades e outras penalidades, investimentos para melhorar nossas instalações ou alterar nossos processos, ou interrupção das operações, além de danos à nossa reputação frente ao mercado. A constatação de condições ambientais atualmente não identificadas, fiscalizações mais rigorosas por parte de agências reguladoras, a entrada em vigor de leis e regulamentos mais severos ou outros eventos não previstos pode vir a ocorrer e, em última análise, resultar em passivos ambientais significativos e seus respectivos custos. A ocorrência de algum dos fatores acima poderia ter um efeito adverso material sobre nosso negócio, o resultado de nossas operações e de nossa situação financeira e patrimonial. De acordo com o artigo 75 da Lei nº 9.605, de 1998, o valor máximo de multa por descumprimento da lei ambiental é de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Do ponto de vista social, estamos expostos a passivos contingentes em decorrência do fato de nossa estrutura prever a contratação de prestadores de serviços terceirizados. Esses passivos potenciais podem envolver reclamações trabalhistas por parte de funcionários das prestadoras de serviços que, em demandas em face da prestadora de serviços e da Companhia, pedem a condenação da Companhia de forma subsidiária, ou seja, podemos ser compelidos a pagar caso a prestadora não arque com essas obrigações. Existe ainda uma possibilidade mais remota de que esses funcionários sejam tratados como diretos por parte da Companhia, o que geraria o risco de uma condenação solidária ou até mesmo do reconhecimento do vínculo direto do prestador de serviços com a Companhia. As demandas que são de conhecimento da Companhia já estão devidamente provisionadas.

f.6) Seguros

A política da Companhia e suas controladas, bem como do Grupo Telefónica, inclui a manutenção de cobertura de seguros para todos os ativos e responsabilidades de valores relevantes de alto risco, de acordo com o julgamento da Administração, seguindo orientações do programa corporativo da Telefónica.

Em 31 de dezembro de 2020, os limites máximos de indenização (estabelecidos conforme os contratos de cada sociedade consolidada pela Companhia) para os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes eram de R\$900.000 para riscos operacionais (com lucros cessantes) e R\$75.000 para responsabilidade civil geral (RCG).

f.7) Riscos relativos ao setor de telecomunicações no Brasil e a Companhia

O negócio da Companhia está sujeito à ampla regulação, incluindo mudanças que possam ocorrer durante os prazos dos contratos de concessão e das autorizações da Companhia para prestar serviços de telecomunicações no Brasil. A ANATEL, a principal reguladora do setor de telecomunicações no país, regula, entre outras coisas: políticas e regulamentação do setor; licenciamento; taxas e tarifas; concorrência, incluindo, a capacidade da Companhia de crescer através da aquisição de outras empresas de telecomunicações; padrões de serviço, técnicos e de qualidade; direitos do consumidor; penalidades e outras sanções interconexão e acordos; e obrigações de serviço universal.

A estrutura de regulamentação das telecomunicações no Brasil está evoluindo continuamente. A interpretação e cumprimento de regulamentos, a avaliação de atendimento de normas e a flexibilidade de autorizações reguladoras estão marcadas pela incerteza. A Companhia opera sob autorizações e uma concessão do governo brasileiro, e a capacidade de manter estas autorizações e concessão é uma pré-condição para o sucesso da Companhia. No entanto, devido à natureza mutável do marco regulatório brasileiro, a Companhia não pode assegurar que a ANATEL não modificará adversamente os termos das autorizações e/ou licenças. De acordo com as autorizações e licenças da Companhia para operar, a Companhia deve cumprir requisitos específicos e a manter um mínimo de qualidade, cobertura e padrões de serviço. Se a Companhia cometer alguma falha em cumprir essas exigências pode resultar na imposição de multas, penalidades ou outras reações regulamentares, incluindo o término das autorizações e concessão para operar. Uma rescisão parcial ou total de qualquer autorizações, licenças e concessões da Companhia para operar teria um efeito adverso substancial sobre nos negócios, condição financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

Nos últimos anos, a ANATEL tem revisado e introduzido mudanças regulatórias, especialmente com relação a medidas de concorrência assimétricas e taxas de interconexão cobradas entre operadoras locais de serviços de telecomunicações. Medidas de concorrência assimétricas podem incluir regulamentos destinados a reequilibrar os mercados em que um participante de mercado tem poder de mercado distinto sobre outros concorrentes. A adoção de medidas desproporcionalmente assimétricas poderia prejudicar substancialmente os negócios, situação financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

Com relação a tarifas de interconexão, essas são uma parte importante das bases de receita e custo da Companhia. Essas taxas são cobradas entre os prestadores de serviços de telecomunicações, a fim de permitir o uso interconectado entre elas de suas redes. Na medida em que mudanças nas regras sobre as tarifas de interconexão reduzem o valor das tarifas que a Companhia pode receber ou cobrar, os negócios, condição financeira, receitas, resultados de operações e perspectivas da Companhia poderiam ser afetados de modo adverso.

Portanto, o negócio, os resultados das operações, receitas e condições financeiras da Companhia poderiam ser afetados negativamente pelas ações das autoridades brasileiras, incluindo, particularmente, o seguinte: a introdução de exigências operacionais e/ou de serviço novas ou mais rigorosas; a concessão de licenças de operação em nossas áreas; limitações em tarifas de interconexão que a Companhia possa cobrar de outras prestadoras de serviços de telecomunicações; imposição de multas significativas por falhas no cumprimento de obrigações regulatórias; atrasos na concessão de, ou falta de concessão de, aprovações para aumentos de tarifas; e limitações antitruste impostas pela ANATEL e pelo CADE.

f.8) Outros riscos

A Companhia está sujeita ao cumprimento da legislação nacional relacionada ao combate à corrupção, assim como à legislação estrangeira relativa ao mesmo tema nas jurisdições em que atua como emissora de títulos e valores mobiliários. Em particular, a Companhia está sujeita ao cumprimento, no Brasil, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como do *US Foreign Corrupt Act* de 1977, nos Estados Unidos da América.

Apesar de a Companhia possuir políticas e procedimentos internos concebidos para garantir o cumprimento dessas legislações, não é possível assegurar que tais políticas e procedimentos serão suficientes ou que os funcionários, conselheiros, diretores, sócios, executivos, representantes e prestadores de serviços da Companhia não adotarão algum tipo de ação em violação a tais políticas e procedimentos (ou em violação às legislações voltadas ao combate à corrupção) que possa gerar, em última instância, responsabilidade para eles ou para a Companhia. Violações às legislações voltadas ao combate à corrupção podem ocasionar penalidades financeiras, danos à reputação da Companhia ou outras consequências legais que podem afetar negativamente as atividades da Companhia, os resultados de suas operações ou sua condição financeira.

A Companhia desenvolve e implementa iniciativas para assegurar a melhoria contínua de seu programa de *compliance*, por meio de uma estrutura organizacional e de governança que garante uma atuação pautada na ética, transparência e respeito às leis e regulamentos aplicáveis.

f.9) Potencial impacto da pandemia do Coronavírus (COVID-19)

Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (“OMS”) declarou o surto de Coronavírus (“COVID-19”), pandemia que impactou negativamente a economia global, interrompeu as cadeias de suprimentos globais, criou significativa volatilidade e perturbação nos mercados financeiros e resultou em uma desaceleração econômica. O surto e a rápida disseminação da COVID-19 resultaram em uma redução substancial das atividades comerciais em todo o mundo e estão causando o enfraquecimento das condições econômicas, tanto no Brasil quanto no exterior.

Como parte dos esforços para conter a disseminação da COVID-19, durante um período, os governos federais, estaduais e municipais impuseram várias restrições à condução de negócios e viagens. Restrições governamentais, como pedidos de estadia em casa, quarentena e absentismo dos trabalhadores, levaram a um número significativo de fechamentos e desacelerações de negócios. Tais restrições impactaram de forma adversa a Companhia e alguns de seus clientes e fornecedores, os quais operaram durante um período com uma fração de suas capacidades ou paralisaram totalmente suas operações, o que prejudicou as vendas da Companhia.

À medida que os eventos em torno da pandemia da COVID-19 continuaram a ocorrer durante o ano de 2020, o foco principal da Companhia foi e continuará sendo a saúde, segurança e bem-estar de seus colaboradores, clientes e fornecedores. Para continuar suas operações, conforme permitido pelos respectivos governos federais, estaduais e municipais, a Companhia adotou inúmeras medidas de segurança, a fim de proteger seus colaboradores, clientes e fornecedores. Essas medidas incluem, entre outras, a adesão a protocolos de distanciamento social, permitindo que a maioria de seus colaboradores trabalhe em casa, suspendendo viagens não essenciais, desinfetando instalações e espaços de trabalho extensiva e frequentemente, suspendendo visitantes não essenciais e exigindo a utilização de máscaras faciais para os colaboradores que precisam estar presentes nas instalações da Companhia. A Companhia espera continuar com essas medidas de segurança e poderá tomar outras ações ou adaptar as suas políticas, conforme as exigências e orientações das autoridades governamentais ou de acordo com o melhor interesse de seus colaboradores, clientes e fornecedores.

As medidas impostas pelos governos federais, estaduais e municipais, resultando em uma redução substancial das atividades comerciais, geralmente excluíam certas empresas e serviços essenciais, a exemplo dos serviços de telecomunicações. Isso permitiu à Companhia a continuar prestando seus principais serviços de forma ininterrupta.

Como resultado da desaceleração econômica global causada pela pandemia da COVID-19, a Companhia experimentou uma demanda reduzida e, por consequência, alguns impactos nos negócios e resultados. O prolongamento dessa situação pode ter um efeito adverso significativo nas economias e nos mercados financeiros globais, bem como nos negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

Os possíveis efeitos nos negócios da Companhia dependerão da extensão da pandemia da COVID-19, em que pese algumas vacinas já terem sido desenvolvidas em outros países e em fase de aprovação no Brasil.

Dessa forma, a Companhia pode não ser capaz de prever com precisão os impactos no negócio, pois dependerá da evolução dos seguintes fatores:

- A duração e o escopo da pandemia;
- Ações governamentais, empresariais e individuais que foram e continuam sendo tomadas em resposta à pandemia;
- O impacto da pandemia na atividade econômica e ações tomadas em resposta;
- O tempo que levará para a atividade econômica retornar aos níveis anteriores;
- O efeito sobre os clientes da Companhia e a demanda por seus produtos e serviços;
- Capacidade da Companhia de continuar vendendo seus produtos e serviços, inclusive com pessoas que trabalham em casa;
- Capacidade dos clientes da Companhia de pagar por seus produtos e serviços; e
- Quaisquer fechamentos das instalações da Companhia e das instalações de seus clientes e fornecedores.

Dentre os principais impactos decorrentes da COVID-19, destacamos:

- Fechamento total das lojas no final de março de 2020, com reabertura gradual. Atualmente, todas as lojas já retornaram às atividades;
- A Companhia ofereceu a seus clientes a possibilidade de se efetuar parcelamentos com pagamentos em até 10 parcelas, livres de multas e juros;
- A Companhia efetuou antecipação de recebíveis dos fornecedores no segundo e terceiro trimestres de 2020, de aproximadamente R\$2 bilhões, como forma de apoio e suporte ao caixa dessas empresas para manutenção de suas atividades produtivas;

- Em função da adesão à Medida Provisória 936/2020 (MP nº 936), durante os meses de maio a dezembro de 2020, os colaboradores da Companhia receberam, diretamente da União, o benefício emergencial estimado em R\$34,5 milhões;
- Avaliação das matrizes das provisões para perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber e de estoques; e
- Em função da adesão à Medida Provisória 952/2020 (MP nº 952), foi prorrogado para agosto de 2020 o prazo para pagamento da taxa Fistel, que tinha o vencimento em março de 2020. Em agosto de 2020, a Companhia efetuou o pagamento no montante de R\$416,5MM.

32) INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS FLUXOS DE CAIXA

a) Reconciliação das atividades de financiamento dos fluxos de caixa

A seguir, apresentamos a reconciliação das atividades de financiamento dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Consolidado								
	Fluxos de caixa nas atividades de financiamento		Fluxos de caixa nas atividades operacionais	Atividades de financiamento que não envolvem caixa e equivalentes de caixa				Saldos em 31.12.20
	Saldos em 31.12.19	Liquidações	Liquidações	Encargos financeiros e atualizações monetárias e cambiais	Custos e despesas incorridas	Ingressos de arrendamentos e financiamento a fornecedores	Deliberações e prescrições relacionados a remunerações a acionistas	
Dividendos e juros sobre o capital próprio	3.587.417	(5.259.367)	-	-	-	-	5.537.948	3.865.998
Empréstimos e financiamentos	1.045.124	(1.018.674)	(49.675)	28.499	-	370.538	-	375.812
Arrendamentos	9.191.151	(2.909.214)	(502.537)	210.836	-	4.828.542	-	10.818.778
Debêntures	3.104.350	(1.025.583)	(123.202)	89.011	-	-	-	2.044.576
Instrumentos financeiros derivativos	(16.030)	15.186	-	6.408	-	-	-	5.564
Contraprestação contingente	484.048	(344.217)	(105.678)	6.555	(40.708)	-	-	-
Total	17.396.060	(10.541.869)	(781.092)	341.309	(40.708)	5.199.080	5.537.948	17.110.728

Consolidado								
	Fluxos de caixa nas atividades de financiamento		Fluxos de caixa nas atividades operacionais	Atividades de financiamento que não envolvem caixa e equivalentes de caixa				Saldos em 31.12.19
	Saldos em 31.12.18	Liquidações	Liquidações	Encargos financeiros e atualizações monetárias e cambiais	Ingressos de arrendamentos e financiamento a fornecedores	Adoção inicial da IFRS 16	Deliberações e prescrições relacionados a remunerações a acionistas	
Dividendos e juros sobre o capital próprio	4.172.916	(6.176.842)	-	-	-	-	5.591.343	3.587.417
Empréstimos e financiamentos	2.106.814	(2.070.665)	(129.974)	171.636	967.313	-	-	1.045.124
Arrendamentos	393.027	(1.559.165)	(415.496)	350.772	1.803.941	8.618.072	-	9.191.151
Debêntures	3.173.910	(66.830)	(201.516)	198.786	-	-	-	3.104.350
Instrumentos financeiros derivativos	(56.150)	91.543	26.234	(77.657)	-	-	-	(16.030)
Contraprestação contingente	465.686	-	-	18.362	-	-	-	484.048
Total	10.256.203	(9.781.959)	(720.752)	661.899	2.771.254	8.618.072	5.591.343	17.396.060

b) Principais transações que não envolvem caixa e equivalentes de caixa

A seguir, apresentamos as principais transações que não envolvem caixa da Companhia referem-se à aquisição de ativos por meio de arrendamentos e ingressos de financiamentos com fornecedores.

	Consolidado	
	31.12.20	31.12.19
Adoção inicial da IFRS 16 em 01.01.19	-	8.618.072
Ingressos de financiamentos com fornecedores	370.538	967.313
Aquisição de ativos por meio de arrendamentos	4.828.542	1.803.941
Total	5.199.080	11.389.326

33) COMPROMISSOS CONTRATUAIS

A Companhia e suas controladas possuem compromissos contratuais não reconhecidos, decorrentes da compra de bens e serviços, que vencem em diversas datas, cujos pagamentos são mensais.

Em 31 de dezembro de 2020, os valores nominais totais, equivalentes ao período integral dos contratos, eram:

	Consolidado
2021	1.429.424
2022	1.319.222
2023	1.296.793
2024	540.585
2025	388.329
2026 em diante	873.058
Total	5.847.411

34) RESULTADO DO LEILÃO DE ATIVOS MÓVEIS DO GRUPO OI

Em 14 de dezembro de 2020, a Companhia, na forma e para os fins da Instrução CVM nº 358/2002 (“ICVM 358”), conforme alterada, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 10 de março de 2020, 18 de julho de 2020, 27 de julho de 2020, 7 de agosto de 2020 e 7 de setembro de 2020, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a oferta por ela efetuada em conjunto com a TIM S.A. e a Claro S.A. (a Companhia, em conjunto com a TIM S.A. e a Claro S.A., as “Compradoras”), foi declarada vencedora do procedimento competitivo de alienação dos ativos da operação de telefonia móvel - Serviço Móvel Pessoal do Grupo Oi (“UPI Ativos Móveis”), em leilão ocorrido nesta mesma data na 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro. O Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta das Compradoras como vencedora do leilão, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

O valor total ofertado foi de R\$16.500.000, sendo R\$15.744.000 correspondentes ao preço base da oferta (“Preço Base”) e R\$756.000 referem-se a serviços de transição a serem prestados por até 12 (doze meses) pelo Grupo Oi para as Compradoras (“Serviços de Transição”); além da contrapartida pelo contrato de capacidade de transmissão de dados na modalidade *take-or-pay*, cujo VPL corresponde a R\$819.000.

Sujeito aos termos, condições e cronograma de pagamento estabelecidos no Contrato de Compra e Venda de Ações SPE Ativos Móveis, cuja minuta constituiu o Anexo 5.3.9.1 do Aditamento ao Plano Original e ao ANEXO I do Edital de alienação judicial da UPI Ativos Móveis (“Contrato”), o Preço Base e o valor pelos Serviços de Transição serão pagos no momento da efetivação da operação (“Fechamento”), data da celebração dos contratos de Serviços de Transição. O contrato de capacidade de transmissão de dados será também firmado na data do Fechamento, sendo seu pagamento efetuado nos termos e condições do respectivo documento.

Caberá à Companhia o desembolso de um valor correspondente a 33% do Preço Base e Serviços de Transição, equivalente a aproximadamente R\$5,5 bilhões. No que se refere ao contrato de capacidade de transmissão de dados e considerando suas características específicas e necessidades da Companhia, o valor total trazido a valor presente a ser por ela dispendido será de aproximadamente R\$179 milhões ou 22% do VPL do contrato.

Sujeito à continuidade das condições atuais de mercado e aprovações internas necessárias, assim como, considerando a robustez dos seus parâmetros financeiros e sua forte geração de caixa, a Companhia pretende utilizar seus próprios recursos para financiar a transação.

Os ativos que formam a UPI Ativos Móveis serão, nos termos do Contrato, segregados por meio de um plano de segregação e aportados pelo Grupo Oi em três distintas sociedades de propósito específico ("SPE"), de modo que a Companhia adquirirá a totalidade das ações de uma SPE detentora dos ativos que a ela couber de acordo com o aludido plano de segregação, isolada e independente das demais SPEs.

Caberá à Companhia o conjunto de ativos que formam a UPI Ativos Móveis composto de:

- Clientes: aproximadamente 10,5 milhões (correspondendo a aproximadamente 29% da base total de clientes da UPI Ativos Móveis), de acordo com a base de acessos da ANATEL de Abril/20. A alocação de clientes entre as Compradoras considerou critérios que privilegiam a competição entre as operadoras presentes no mercado brasileiro;
- Espectros: 43MHz como média nacional ponderada pela população (46% das radiofrequências da UPI Ativos Móveis). A divisão de frequências entre as Compradoras respeita estritamente os limites de espectro por grupo estabelecidos pela ANATEL; e
- Infraestrutura: contratos de uso de 2,7 mil *sites* de acesso móvel (correspondendo a 19% do total de *sites* da UPI Ativos Móveis).

35) EVENTOS SUBSEQUENTES

- a) Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre Oi Móvel S.A. e a Companhia, Tim S.A. e Claro S.A.

Em 29 de janeiro de 2021, a Companhia, na forma e para os fins da Instrução CVM nº 358/2002 ("ICVM 358"), conforme alterada, em continuidade aos Fatos Relevantes mencionados na nota 34, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 28 de janeiro de 2021, que foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato"), por e entre Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial, na qualidade de Vendedora; a Companhia, Tim S.A. e Claro S.A., na qualidade de Compradoras e a Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial, na qualidade de intervenientes-anuentes e garantidoras das obrigações da Vendedora. O Contrato foi assinado em decorrência do resultado do procedimento competitivo de alienação dos ativos da operação de telefonia móvel - Serviço Móvel Pessoal do Grupo Oi ("UPI Ativos Móveis"), em leilão judicial ocorrido em 14 de dezembro de 2020 em que a Companhia e as demais compradoras foram declaradas vencedoras.

A efetivação da aquisição pelas Compradoras da UPI Ativos Móveis deverá ocorrer conforme plano de segregação de tais ativos, de modo que cada uma das Compradoras adquirirá ações de uma SPE contendo sua parte dos ativos da UPI Ativos Móveis. A efetivação da aquisição também está sujeita a determinadas condições precedentes usualmente aplicáveis a este tipo de transação e previstas no Contrato, dentre as quais a anuência prévia da ANATEL e aprovação pelo CADE, bem como, se aplicável, a submissão da assembleia geral de acionistas da Companhia, nos termos do artigo 256 da Lei das S.A., caso em que informações adicionais serão divulgadas oportunamente.

Esta transação, a partir de sua concretização, trará benefícios aos acionistas da Companhia através de geração de receitas e eficiências em virtude de sinergias operacionais, bem como aos seus clientes, em decorrência do compromisso da Companhia com a excelência na qualidade do serviço prestado e, finalmente, ao setor como um todo em razão do reforço na capacidade de realizar investimentos e criar inovações tecnológicas de maneira sustentável, contribuindo para a digitalização do país. A aquisição pela Companhia de parcela da UPI Ativos Móveis representa mais um importante passo no propósito da Companhia, de digitalizar para aproximar.

b) Crédito de Juros sobre o capital próprio

Em reunião realizada em 12 de fevereiro de 2021, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 2022, o crédito de juros sobre o capital próprio, relativo ao exercício social de 2021, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e da Deliberação CVM nº 683/12, no montante bruto de R\$150.000, equivalente a 0,08889560697 por ação ordinária, correspondendo a um valor líquido de imposto de renda na fonte de R\$127.500, equivalente a 0,07556126592 por ação ordinária, apurados com base no balanço patrimonial de 31 de janeiro de 2021.

O valor de juros sobre o capital próprio por ação ordinária informado acima poderá sofrer ajustes futuros, até 26 de fevereiro de 2021, em função de eventuais aquisições de ações no âmbito do Programa de Recompra de Ações da Companhia.

O pagamento destes proventos será realizado até 31 de julho de 2022, em data a ser definida pela Diretoria da Companhia e comunicada oportunamente ao mercado, sendo creditados individualmente aos acionistas, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 26 de fevereiro de 2021.